



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO, VISANDO À PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS E CONSORCIADOS AO CONIVALES/SE NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, APROVADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023 DE 18/05/2023, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES E A PESSOA JURÍDICA WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LDTA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, localizado à Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-000, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68, doravante denominado, simplesmente, **CREDENCIANTE**, e do outro lado, **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LDTA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 31.122.746/0001-00, CNES 9678662, sediada a Rua A3, nº52, Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro / SE, CEP 49.160-000, neste ato representada pelo (a) senhor (a) **Wanessa Gonçalves Dantas Fraga** portador da carteira de identidade nº 3.746.336-5 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 047.067.285-41, doravante denominado, simplesmente, **CREDENCIADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente instrumento, oriundo do chamamento público nº 01/2023, e **Inexigibilidade nº 24/2023** que se regerá pelas normas gerais da Lei Nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 45 da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA:04706728541
8541

Assinado de forma
digital por WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.09.15
13:25:03 -05'00'

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:5885431256
8

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:5885431256
Dados: 2023.09.15 13:26:41
-05'00'

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo de Credenciamento tem por objeto a **DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA E MÉTODO DIAGNÓSTICO POR ESPECIALIDADES**, que devem ser executados dentro do território do Estado de Sergipe, a critério dos municípios integrantes ao CONIVALES, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus art. 196 e 200 e nas Leis 8.080/90 e 8.142/90.

1.2. O TERMO DE CREDENCIAMENTO compreende a participação do CREDENCIADO na realização de procedimentos/exames/consultas nos termos da proposta de oferta de serviços apresentada, a qual integra o presente contrato, de acordo com as regras definidas pelo CONIVALES, com base nas normas referidas acima, legislação vigente que regulamentam os serviços públicos de saúde, e RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado;

2.1.1. A eficácia do termo fica condicionada à publicação de seu extrato nos veículos de comunicação e no prazo que a Lei determina.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E VALOR ESTIMADO

3.1. Os preços praticados serão aqueles pré-estabelecidos na Tabela de Exames, Consultas e Procedimentos, constantes da RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023,

3.2. O valor estimado para este Exercício Financeiro, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

3.3. O valor estimado para o período de 01(um) ano, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL x 12 MESES = VALOR ESTIMADO PARA 1 ANOS

R\$ 11.133.279,24 (onze milhões e cento e trinta e três mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

-Fará parte desse termo anexo I contendo os procedimentos para os quais o prestador está credenciado, bem como os quantitativos e valores.

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA04706728541


Assinado de forma digital
por WANESSA GONCALVES
DANTAS
Data: 2022.09.15 13:04:06
+03'00'

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO-58854
312568

Assinado de forma digital
por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
Data: 2022.09.15 13:04:06
+03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



§ 1º - Os serviços serão realizados de acordo com as demandas de cada Município Consorciado e Conveniado e agendados pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º - O CONSÓRCIO e aos municípios integrantes não são obrigados em efetivamente solicitar o quantitativo total dos procedimentos ofertados pelo CREDENCIADO;

§ 3º - Os procedimentos devem atender a tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade – CONIVALES - com valores referenciais previamente consignados no edital de Chamamento Público N.º. 01/2023;

§ 4º - O valor dos serviços previstos na tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade – CONIVALES, disponível para consulta no site, poderá sofrer correção durante a vigência do termo de credenciamento, desde que justificada a necessidade de equilíbrio econômico/financeiro da avença.

§ 5º qualquer reajuste na tabela de preços será resultante de ampla pesquisa de preços, cujo resultado será avaliado e aprovado em Assembleia dos entes consorciados, após o que será oficializada através de RESOLUÇÃO CONIVALES.

3.4. Nos valores pagos estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para execução dos serviços pertinentes ao objeto deste Edital, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, à conta da seguinte classificação:

Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Elemento	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	16000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

Assinado de forma digital
por: WANEISSA GONCALVES
DANTAS
FRAGA/04706728541
Data: 2023.08.15 13:04:28
+03'00'

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO/58854
312568

Assinado de forma digital
por: FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO/58854-113546
Data: 2023.08.15 13:07:06
-03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Natureza Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

4.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações Próprias que forem aprovadas para eles.

5. CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O CREDENCIADO enviará mensalmente os Relatórios de Faturamentos, Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal, do FGTS e Trabalhistas até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES, através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema.

5.1.1. Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento;

5.1.2. Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis.

5.2. O não atendimento do item 5.1 e subitens, ensejará a devolução dos Relatórios de Faturamento, da Nota Fiscal e demais documentos para correção ou acréscimo. Sua apresentação extemporânea, ensejará advertência e a colocação na ordem natural da cronologia dos pagamentos;

5.2.1 O prazo para liquidação e pagamento contará a partir do reenvio pelo CREDENCIADO da documentação corrigida ou pendente, conforme apontadas em diligências pelo CONIVALES.

5.3. Após a entrega dos documentos citados no item 19.1., o CONIVALES efetuará a LIQUIDAÇÃO num prazo de 10(dez) dias úteis e o PAGAMENTO num prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO-5685431
2568

Assinatura do Serviço digital por
WANEISA GONCALVES DIANTAS
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
Cidade: 2022.09.15 11:00:00
48707



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



liquidação da despesa. O pagamento será realizado somente através de transferência bancária à conta de titularidade da Pessoa Jurídica.

5.3.1. As pessoas jurídicas beneficiárias de **regimes tributários especiais**, ao encaminhar o faturamento mensal, deverá juntar **declaração assinada** informando o seu enquadramento, o tipo de benefício e a legislação aplicável.

5.4. Nenhum pagamento isentará o CREDENCIADO das responsabilidades a ele atribuída, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, seja total ou parcialmente;

5.5. A iniciativa e encargo do cálculo da Nota Fiscal serão de obrigação exclusivamente do CREDENCIADO;

5.6. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pelo CREDENCIADO de obrigações que justifiquem tal retenção, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

6.1. As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, será objeto Termo Aditivo ou Apostilamento, na forma da legislação vigente.

6.2. A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

6.3. O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que a CREDENCIADA deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como se não atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.

7. CLAUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida Setor Responsável do CONIVALES, em conjunto com os municípios consorciados e Conveniados;

7.2. A fiscalização sobre os serviços objeto do credenciamento não eximirá o CREDENCIADO da sua plena responsabilidade perante o CONIVALES, os municípios Consorciados e Conveniados, ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.

7.3. Nos termos de RESOLUÇÃO do CREDENCIANTE, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a CREDENCIADA e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou execução dos serviços prestados.

7.4. O CREDENCIADO deverá facilitar ao CONIVALES o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONSORCIO, designados para tal fim.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma
digital por WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Data: 2023.08.15
13:05:10 -03'00'

FRANKLIN RAMBRES
FREIRE
CARDOSO:588543125
68
Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMBRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2023.08.15 13:59:34
-03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE E DA CREDENCIADA

8.1. São Obrigações da Contratada:

8.1.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o prestador credenciado obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo cumpri-las sob pena de sanções administrativas:

- a. Manter a disposição do CONIVALES a capacidade total ofertada no Termo de Credenciamento;
- b. Submeter-se, quando necessário, a avaliações da equipe técnica do CONIVALES permitindo, a qualquer tempo, o acesso de técnicos deste Consórcio às suas instalações com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Credenciamento.
- c. Assegurar o funcionamento contínuo, em perfeitas condições, dos serviços ora propostos;
- d. Garantir quadro de recurso humano qualificado e compatível aos serviços ora credenciados, de modo que a prestação se dê de forma contínua e ininterrupta;
- e. Garantir acesso isonômico dos pacientes ao serviço de saúde credenciado ao Consórcio;
- f. Não efetuar qualquer tipo de cobrança aos pacientes, considerando que o agendamento e pagamento acontecerá através do CONIVALES;
- g. Responder pelas obrigações fiscais, eventualmente devidas, de qualquer natureza, relativa à equipe, sendo-lhe defeso invocar a existência desse Termo de Credenciamento para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONIVALES;
- h. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados, disponibilizando a qualquer momento ao CONIVALES as fichas e prontuários dos pacientes atendidos, que deverão estar em conformidade com as Resoluções dos Conselhos de Classe pertinentes, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados;
- i. Garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos serviços, objeto do presente Termo de Credenciamento, bem como do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES <http://cnes.datasus.gov.br/>;
- j. Informar ao CONIVALES toda e qualquer alteração de profissionais ora credenciados, como também, toda alteração no CNES;
- k. Manter atualizados além do CNES ou outro sistema de informação que venha a ser implementado pelo CONIVALES;
- l. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao CONIVALES e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares, que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços credenciados;
- m. Garantir a desinfecção, esterilização e antisepsia, em perfeitas condições com as normas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA,04706728541
49306

Assinado de forma digital
por WANESSA GONCALVES
DANTAS
FRAGA,04706728541
Data: 2025.09.15 13:05:27
+03'00'

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO,5885431
2568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO,58854312568
Data: 2025.09.15 13:09:01
+03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



técnicas vigentes, bem como assegurar o uso adequado dos equipamentos, garantindo o funcionamento das instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral, para correta prestação dos serviços ora credenciados;

n. Utilizar apenas o Sistema de Marcação de Exames e Consultas do CONIVALES para registro das informações dos serviços prestados, obedecendo aos prazos, fluxos e rotinas de entrega da produção;

o. Disponibilizar a agenda até o dia 25 de cada mês para a alimentação da agenda do mês subsequente. O preenchimento será validado pelo Setor de Gestão de Consultas, Exames e Procedimentos;

A) No ato da abertura da deverá constar a informações de idades mínima ou máxima de atendimento, quando cabível;

B) Quando houver, informar a exigência de preparação para realização de procedimentos;

C) Para procedimentos que exijam exames anteriores, fazer a solicitação também no ato da abertura de agenda.

p. Em caso de suspensão de atendimento, o credenciado deverá informar ao CONIVALES no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, através do e-mail institucional a ser informado no ato do credenciamento;

q. Confirmar Guia de Autorização em até 02 (dois) dias úteis após atendimento do paciente, via sistema próprio do CONIVALES;

r. Enviar os Relatórios de Faturamentos até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema. O não cumprimento das obrigações abaixo citadas, acarretará a glosa da Guia.

A) Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento.

B) Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis;

s) Não negar atendimento ao paciente agendado e encaminhado pelo CONIVALES;

t) Fornecer os laudos dos procedimentos realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à realização deles;

u) Os serviços objeto deste credenciamento não poderão sofrer interrupção por motivo de férias, licença média, demissão, quebra de aparelho ou outro motivo, devendo haver imediata substituição e prestação do serviço e;

v) Em caso de agenda lançada erroneamente, solicitar exclusão com justificativa através de e-mail institucional;

x) Em caso de intenção de descredenciamento, cabe ao prestador informar oficialmente ao CONIVALES em prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antecedentes.

8.2. São Obrigações da Contratante:

WANESSA
GONCALVES DIANTAS
FRAGA-04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES
DIANTAS FRAGA-04706728541
Data: 2023.09.15 11:05:51
+03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO-58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO-58854312568
Data: 2023.09.15 11:39:40 +03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



8.2.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o CONIVALES obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo:

- a. Transferir os recursos previstos no Termo de Credenciamento ao prestador credenciado, de acordo com a produção mensal e posterior validação pela Gestão de Exames, Consultas e Procedimentos do CONIVALES;
- b. Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços credenciados;
- c. Gerenciar a relação entre o prestador credenciado e o município consorciado ou conveniado para garantir a oferta de exames, consultas e procedimentos;
- d. Validar, mensalmente, a agenda dos prestadores credenciados;
- e. Analisar a produção do prestador credenciado comparando-se a oferta de agenda mensal;
- f. Analisar a regularidade da documentação mensal para pagamento e manutenção do serviço prestado aos municípios consorciados e conveniados;
- g. Prestar esclarecimentos e informações ao credenciado que visem orientá-lo na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente Termo de Credenciamento;
- h. Considerando que o Edital é de natureza permanente, é dever do CONIVALES informar aos prestadores credenciados o fechamento em, no mínimo 60 (sessenta) dias antecedentes.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal Nº 14.133/2021 e os termos do instrumento de credenciamento;

9.2. Nos termos previstos no TÍTULO IV, Capítulo I Das infrações e Sanções Administrativas da citada Lei, as sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o CONIVALES e municípios consorciados e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

9.2.1. A **ADVERTÊNCIA** será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na prestação dos serviços, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

9.2.2. A **MULTA** será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do OBJETO DO CREDENCIAMENTO e compreenderá o percentual de 1,0% (um por cento), por dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor do serviço, pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no edital e seus anexos, caso não haja previsão de multa específica, salvo por motivo de força maior.

9.2.3. Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, o CREDENCIADO terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA:0470672854
1

Assinado de forma
digital por WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:0470672854
Dados: 2023.08.15
13:06:23 -03'00'

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:588543
12568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:588543
Dados: 2023.08.15 13:06:23 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



9.2.3.1 Fica suspenso o direito do CREDENCIADO ao recebimento dos valores faturados até o efetivo pagamento da multa porventura aplicada.

9.2.4. Na hipótese de o CREDENCIADO não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o CONIVALES inscreverá o valor em dívida ativa.

9.2.5. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o CONIVALES e municípios consorciados pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro do prestador, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não atender às autorizações de prestação de serviço ou não entregar a documentação exigida para firma o termo de credenciamento, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

9.2.6. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do termo de credenciamento;
- b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do termo de credenciamento;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

9.2.7. É admitida a reabilitação do credenciado perante o CONIVALES, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA:047067285-1

Assinado de forma
digital por WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:047067285-1
Data: 2023.09.15
13:06:44 -03'00'

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:588543
12568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2023.09.15 13:06:44
-03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



- 9.2.8.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pelo CONIVALES, o CREDENCIADO, conforme o caso, ficará isentas das penalidades mencionadas.
- 9.2.9.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
- 9.2.10.** Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa

10. DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS.

- 10.1.** Será admitida a troca/substituição de profissionais indicados a prestar o serviço já CREDENCIADO no prazo mínimo de 30 (trinta) antecedentes, desde que o CONIVALES seja previamente informado através do SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS e sejam apresentados documentos válidos do profissional alterado/substituto, na forma deste Edital descrito no Item 6.5 e o ANEXO VIII;
- 10.2.** A inclusão de novos serviços somente será promovida, mediante solicitação via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, devidamente assinado pelo responsável legal do CREDENCIADO, o qual DEVERÁ obedecer a todas as disposições habilitatórias previstas neste Edital;
- 10.3.** Quando houver a necessidade de excluir algum profissional/procedimento, o CREDENCIADO deverá informar via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS do CONIVALES no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antecedentes;
- 10.4.** As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, serão objeto de TERMO ADITIVO OU APÓSTILAMENTO, na forma da legislação vigente;
- 10.5.** A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESCRENCIAMENTO

- 11.1** - O CREDENCIADO poderá solicitar o seu descredenciamento, devendo o fazer com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e desde que não estejam pendentes ordens de serviço.
- 11.1.1.** O CREDENCIADO que desejar se descredenciar deverá fazê-lo mediante o encaminhamento do requerimento constante no Anexo II, assinado pelo responsável legal ou procurador para o e-mail institucional informado no ato de assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- 11.2.** Caso o CREDENCIADO não execute os serviços no prazo previsto ou descumpra injustificadamente quaisquer das obrigações contidas neste Edital poderá ser submetido ao descredenciamento;
- 11.2.1** O DESCRENCIAMENTO previsto neste item não impede eventual aplicação das sanções administrativas previstas no Item 17;
- 11.2.2.** Fica facultada a defesa prévia do CREDENCIADO, a ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação acerca da possibilidade de aplicação do descredenciamento, devendo, no mínimo, constar:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA:04705728541

Aprovado em termo digital por
WANESSA GONCALVES DANTAS
FRAGA:04705728541
Data: 2023/09/11 13:07:01
-0200

FRANKLIN RAMRES
FREIRE
CAIDON:58854312568
46339

Aprovado em termo digital por
FRANKLIN RAMRES FREIRE
CAIDON:58854312568
Data: 2023/09/11 13:42:59
46339



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

I - Justificativa plausível para os fatos apurados e;

II - Documentação comprobatória, quando for o caso.

11.2. A defesa prévia será conhecida, nos termos do Título IV, Capítulo I, da Lei n. 14.133/2021, se endereçada diretamente a Comissão Especial de Licitação, e enviada eletronicamente pelo CREDENCIADO até as 17 horas do décimo quinto dia útil para o endereço institucional informado no ato da assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;

11.3. A defesa prévia será apreciada com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido.

11.4. Será considerada intempestiva a defesa prévia efetuada após a expiração do prazo estabelecido no subitem 21.1.3. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores facultará a este órgão a adoção de medidas objetivando ao descredenciamento.

11.5. Oportunizado o contraditório e a ampla defesa ao credenciado, e após decisão do Presidente do CONIVALES, esta será publicada no Diário Oficial do CONIVALES, sendo o credenciado comunicado por mensagem eletrônica mediante a confirmação do recebimento.

11.6. Em caso de ocorrência de fatos que possam motivar o eventual DESECRENCIAMENTO, havendo a possibilidade de interrupção das atividades em andamento e está por dolo ou culpa causar prejuízo à população, obrigatoriamente será observado o prazo de 60 (sessenta) dias para ocorrer a referida declaração de descredenciamento;

11.7. O direito à ampla defesa e ao contraditório decorre de previsão constitucional, constante do Inciso IV do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que confere: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes";

11.8. O CONIVALES poderá DESCREDENCIAR o prestador mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que por isso seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra a qualquer título, se o CREDENCIADO:

I - Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no instrumento convocatório do CREDENCIAMENTO, ou infringir qualquer disposição do TERMO DE CREDENCIAMENTO na forma dos Artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021, com as consequências previstas nos demais artigos do Título IV - Capítulo I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, da referida Lei;

II - Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução dos serviços;

III - Verificada qualquer infração ao TERMO DE CREDENCIAMENTO por parte do CREDENCIADO;

IV - Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis;

V - O DESCREDENCIAMENTO poderá também ocorrer mediante ato da autoridade competente, reduzida a Termo no Processo Administrativo, quando comprovada a conveniência para o CONIVALES.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA:047067285
41

Assinado de forma
digital por WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.09.15
13:07:20 -03'00'

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:588543
12568

Assinado de forma digital
por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2023.09.15 13:41:28
+0100



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



11.9. Em caso de DESCREDENCIAMENTO, o pagamento final será realizado até o dia 30 (trinta) dias do mês posterior a da data descrita na Nota Fiscal, mesmo que o encerramento da prestação do serviço ocorra anterior a esta data.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13.1. Os valores estipulados na TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, poderá ser reajustada a critério dos Municípios integrantes do CONIVALES, decidido em Assembleia Geral, todas as vezes que for constatada a existência de circunstâncias que desequilibrem os preços previamente fixados de forma que comprometa a prestação dos serviços.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. O OBJETO DO CREDENCIAMENTO poderá ser subcontratado parcialmente, mediante comprovação de cadastro no CNES com vínculo terceiros e comprovação de vínculo com o credenciado através de contrato, devendo a Comissão Especial de Licitação analisar a legalidade da subcontratação nos termos do Art. 122 da Lei Federal 14.133/2021.

15.2. Cabe ao CREDENCIADO total responsabilidade sobre os serviços prestados pelo terceiro.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONIVALES providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios e prazo previsto na Lei 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

17.1. As condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES
DANTAS FRAGA:04706728541
Dados: 2023.09.15 13:07:40
03:00

FRANLLEN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:8
RS:4312508

Assinado de forma
digital por FRANLLEN
RAMIRES
CARDOSO:8454111
08
Dados: 2023.09.15
03:55:10PM



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo nº 74, inciso IV da lei 14.133/2021. Desta forma, o Credenciamento apresentou-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ORIGEM

18.1. A prestação de serviços ora ajustada é oriunda do **Processo Administrativo Nº. 03/2023**, que autorizou o Edital de Chamamento Público nº. 01/2023-CONIVALES, fazendo parte do presente contrato todas as disposições lá encontradas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. O Foro eleito para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/Se, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2023

FRANKLIN RAMIRES FREIRE Assinado de forma digital por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
Dados: 2023.09.15 15:42:26 -03'00'

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente do CONIVALES

WANESSA GONCALVES Assinado de forma digital por
DANTAS WANESSA GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.09.15 13:08:12 -03'00'

WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA
WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LDTA
Prestador de Serviços – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ARTHUR FERNANDES

01) AZEVEDO:03533295508

RG Nº. _____

02) Jeff Rios da Silva Testonio

RG Nº. 32467966

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



ANEXO I – TERMO DE CREDENCIAMENTO

CÓDIGO SUS SIGTAP	PROCEDIMENTO	Quant. Estimada Mensal	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado Total	Valor Mensal Estimado Anual
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO						
02.02.05.001-7	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento Da Urina	500	6000	R\$ 4,91	R\$ 2.455,00	R\$ 29.460,00
02.02.08.001-3	Antibiograma	500	6000	R\$ 8,52	R\$ 4.260,45	R\$ 51.125,45
02.02.05.002-5	Clearance de Creatinina	500	6000	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00
02.02.02.002-9	Contagem de Plaquetas	500	6000	R\$ 4,52	R\$ 2.258,64	R\$ 27.103,64
02.02.02.003-7	Contagem de Reticulocitos	500	6000	R\$ 3,10	R\$ 1.548,18	R\$ 18.578,18
02.02.08.008-0	Cultura de Bacterias para Identificacao	500	6000	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00	R\$ 43.560,00
02.02.01.004-0	Determinação de Curva Glicemica (2 dosagens)	500	6000	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00	R\$ 47.880,00
02.02.01.007-4	Determinação de Curva Glicemica Classica (5 dosagens)	200	2400	R\$ 14,36	R\$ 2.871,00	R\$ 34.452,00
02.02.03.007-5	Determinação de Fator Reumatoide	200	2400	R\$ 5,67	R\$ 1.134,91	R\$ 13.618,91
02.02.02.007-0	Determinação de Tempo de Coagulacao	500	6000	R\$ 3,78	R\$ 1.890,83	R\$ 22.690,00
02.02.02.009-6	Determinação de Tempo de Sangramento -duke	500	6000	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00	R\$ 20.340,00
02.02.02.010-0	Determinação de Tempo de Sangramento de Ivy	500	6000	R\$ 10,74	R\$ 5.367,50	R\$ 64.410,00
02.02.02.012-6	Determinação de Tempo de Trombina	500	6000	R\$ 3,82	R\$ 1.908,33	R\$ 22.900,00
02.02.02.013-4	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (ttp)	500	6000	R\$ 6,89	R\$ 3.444,55	R\$ 41.334,55
02.02.02.014-2	Determinação de Tempo E Atividade Da Protrombina (tap)	500	6000	R\$ 3,56	R\$ 1.779,55	R\$ 21.354,55
02.02.02.015-0	Determinação de Velocidade de Hemossedimentacao (vhs)	200	2400	R\$ 3,75	R\$ 749,67	R\$ 8.996,00
02.02.12.002-3	Determinação Direta E Reversa de Grupo Abo	500	6000	R\$ 2,90	R\$ 1.448,18	R\$ 17.378,18
02.02.03.008-3	Determinação Quantitativa de Proteina C Reativa	200	2400	R\$ 11,32	R\$ 2.264,73	R\$ 27.176,73
02.02.06.004-7	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	200	2400	R\$ 17,04	R\$ 3.408,00	R\$ 40.896,00
02.02.06.005-5	Dosagem de 17-cetosteroides Totais	200	2400	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00	R\$ 22.704,00
02.02.06.006-3	Dosagem de 17-hidroxicorticosteroides	200	2400	R\$ 18,33	R\$ 3.666,86	R\$ 44.002,29

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES
DANTAS FRAGA:04706728541
FRAGA:04706728541
Data: 2023.02.15 13:08:40
-0700

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
Data: 2023.02.15 13:42:51 -0700



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

02.02.01.076-7	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	500	6000	R\$ 26,73	R\$ 13.367,08	R\$ 160.405,00
02.02.01.010-4	Dosagem de Acetona	200	2400	R\$ 2,81	R\$ 562,50	R\$ 6.750,00
02.02.06.007-1	Dosagem de Acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina)	200	2400	R\$ 15,93	R\$ 3.185,33	R\$ 38.224,00
02.02.01.012-0	Dosagem de Acido Urico	500	6000	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00	R\$ 29.220,00
02.02.07.005-0	Dosagem de Acido Valproico	200	2400	R\$ 17,22	R\$ 3.443,11	R\$ 41.317,33
02.02.01.013-9	Dosagem de Acido Vanilmandelico	200	2400	R\$ 11,31	R\$ 2.262,86	R\$ 27.154,29
02.02.05.007-6	Dosagem de Açucars (por Cromatografia)	200	2400	R\$ 6,62	R\$ 1.323,67	R\$ 15.884,00
02.02.06.008-0	Dosagem de Adrenocorticotrofico (acth)	200	2400	R\$ 21,68	R\$ 4.336,00	R\$ 52.032,00
02.02.07.006-9	Dosagem de Ala-desidratase	200	2400	R\$ 7,26	R\$ 1.452,40	R\$ 17.428,80
02.02.07.007-7	Dosagem de Alcool Etilico	200	2400	R\$ 5,33	R\$ 1.065,60	R\$ 12.787,20
02.02.01.014-7	Dosagem de Aldolase	200	2400	R\$ 4,91	R\$ 982,36	R\$ 11.788,36
02.02.06.009-8	Dosagem de Aldosterona	200	2400	R\$ 15,44	R\$ 3.087,09	R\$ 37.045,09
02.02.01.015-5	Dosagem de Alfa-1-antitripsina	200	2400	R\$ 5,50	R\$ 1.099,82	R\$ 13.197,82
02.02.01.016-3	Dosagem de Alfa-1-glicoproteina Acida	200	2400	R\$ 5,58	R\$ 1.115,40	R\$ 13.384,80
02.02.01.017-1	Dosagem de Alfa-2-macroglobulina	200	2400	R\$ 6,06	R\$ 1.212,29	R\$ 14.547,43
02.02.03.009-1	Dosagem de Alfa-fetoproteina	200	2400	R\$ 18,45	R\$ 3.690,55	R\$ 44.286,55
02.02.07.008-5	Dosagem de Aluminio	200	2400	R\$ 31,08	R\$ 6.215,40	R\$ 74.584,80
02.02.01.018-0	Dosagem de Amilase	200	2400	R\$ 3,63	R\$ 726,40	R\$ 8.716,80
02.02.07.009-3	Dosagem de Aminoglicosideos	200	2400	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
02.02.01.019-8	Dosagem de Amonia	200	2400	R\$ 5,19	R\$ 1.037,14	R\$ 12.445,71
02.02.06.010-1	Dosagem de AMP Cíclico	200	2400	R\$ 15,54	R\$ 3.107,00	R\$ 37.284,00
02.02.06.011-0	Dosagem de Androstenediona	200	2400	R\$ 16,99	R\$ 3.397,09	R\$ 40.765,09
02.02.07.010-7	Dosagem de Anfetaminas	200	2400	R\$ 17,08	R\$ 3.416,00	R\$ 40.992,00
02.02.03.010-5	Dosagem de Antigeno Prostático Especifico (PSA Total)	500	6000	R\$ 20,87	R\$ 10.435,56	R\$ 125.226,67
02.02.02.017-7	Dosagem de Antitrombina III	200	2400	R\$ 12,94	R\$ 2.588,86	R\$ 31.066,29
02.02.07.012-3	Dosagem de Barbituratos	200	2400	R\$ 17,28	R\$ 3.456,50	R\$ 41.478,00
02.02.07.013-1	Dosagem de Benzodiazepinicos	200	2400	R\$ 18,22	R\$ 3.643,60	R\$ 43.723,20
02.02.03.011-3	Dosagem de Beta-2-microglobulina	200	2400	R\$ 23,58	R\$ 4.716,80	R\$ 56.601,60
02.02.01.020-1	Dosagem de Bilirrubina Total E Fracos	200	2400	R\$ 2,89	R\$ 578,33	R\$ 6.940,00
02.02.07.014-0	Dosagem de Cadmio	200	2400	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00	R\$ 25.608,00
02.02.01.021-0	Dosagem de Calcio	200	2400	R\$ 2,94	R\$ 587,33	R\$ 7.048,00
02.02.01.022-8	Dosagem de Calcio Ionizavel	200	2400	R\$ 5,48	R\$ 1.096,20	R\$ 13.154,40
02.02.06.012-8	Dosagem de Calcitonina	200	2400	R\$ 19,10	R\$ 3.820,67	R\$ 45.848,00
02.02.07.015-8	Dosagem de Carbamazepina	200	2400	R\$ 20,92	R\$ 4.183,80	R\$ 50.205,60
02.02.07.016-6	Dosagem de Carboxi-hemoglobina	200	2400	R\$ 4,34	R\$ 868,40	R\$ 10.420,80

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA-04706728541

Assinatura de forma digital por
WANESSA GONCALVES
Data: 2023.09.13 13:08:51
Codigo: 202309131308510130

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO588541125
68

Assinatura de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
Data: 2023.09.13 13:08:51
Codigo: 202309131308510130



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.01.023-6	Dosagem de Caroteno	200	2400	R\$ 3,21	RS 642,00	RS 7.704,00
02.02.01.025-2	Dosagem de Ceruloplasmina	200	2400	R\$ 6,55	RS 1.310,75	RS 15.729,00
02.02.07.017-4	Dosagem de Chumbo	200	2400	R\$ 9,09	RS 1.817,78	RS 21.813,33
02.02.07.018-2	Dosagem de Ciclosporina	200	2400	R\$ 66,98	RS 13.396,57	RS 160.758,86
02.02.05.008-4	Dosagem de Citrato	200	2400	R\$ 4,16	RS 832,75	RS 9.993,00
02.02.01.026-0	Dosagem de Cloreto	200	2400	R\$ 2,49	RS 498,00	RS 5.976,00
02.02.07.019-0	Dosagem de Cobre	200	2400	R\$ 7,51	RS 1.501,43	RS 18.017,14
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	500	6000	R\$ 5,10	RS 2.551,92	RS 30.623,08
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	500	6000	R\$ 5,16	RS 2.582,08	RS 30.985,00
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol Total	500	6000	R\$ 2,66	RS 1.330,42	RS 15.965,00
02.02.01.030-9	Dosagem de Colinesterase	200	2400	R\$ 4,90	RS 980,44	RS 11.765,33
02.02.03.012-1	Dosagem de Complemento C3	200	2400	R\$ 18,34	RS 3.668,44	RS 44.021,33
02.02.03.013-0	Dosagem de Complemento C4	200	2400	R\$ 17,73	RS 3.546,50	RS 42.558,00
02.02.06.013-6	Dosagem de Cortisol	200	2400	R\$ 14,43	RS 2.885,27	RS 34.623,27
02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina	500	6000	R\$ 3,11	RS 1.553,64	RS 18.643,64
02.02.01.032-5	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	500	6000	R\$ 7,32	RS 3.659,17	RS 43.910,00
02.02.01.033-3	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fracao Mb	200	2400	R\$ 8,58	RS 1.716,00	RS 20.592,00
02.02.06.015-2	Dosagem de Dihidrotestosterona (DHT)	200	2400	R\$ 13,38	RS 2.675,11	RS 32.101,33
02.02.06.014-4	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	200	2400	R\$ 15,39	RS 3.078,67	RS 36.944,00
02.02.01.034-1	Dosagem de desidrogenase Alfa-hidroxibutirica	200	2400	R\$ 5,18	RS 1.036,57	RS 12.438,86
02.02.01.035-0	Dosagem de desidrogenase Glutamica	200	2400	R\$ 5,92	RS 1.183,00	RS 14.196,00
02.02.07.020-4	Dosagem de Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	200	2400	R\$ 11,81	RS 2.362,00	RS 28.344,00
02.02.06.016-0	Dosagem de Estradiol	200	2400	R\$ 14,25	RS 2.850,73	RS 34.208,73
02.02.06.017-9	Dosagem de Estriol	200	2400	R\$ 14,92	RS 2.983,80	RS 35.805,60
02.02.06.018-7	Dosagem de Estrona	200	2400	R\$ 14,85	RS 2.969,75	RS 35.637,00
02.02.02.018-5	Dosagem de Fator II	200	2400	R\$ 7,14	RS 1.427,43	RS 17.129,14
02.02.02.019-3	Dosagem de Fator IX	200	2400	R\$ 9,34	RS 1.868,00	RS 22.416,00
02.02.02.020-7	Dosagem de Fator V	200	2400	R\$ 17,25	RS 3.449,71	RS 41.396,57
02.02.02.021-5	Dosagem de Fator VII	200	2400	R\$ 20,37	RS 4.074,86	RS 48.898,29
02.02.02.022-3	Dosagem de Fator VIII	200	2400	R\$ 8,82	RS 1.763,25	RS 21.159,00
02.02.02.025-8	Dosagem de Fator X	200	2400	R\$ 8,20	RS 1.640,00	RS 19.680,00
02.02.02.026-6	Dosagem de Fator XI	200	2400	R\$ 11,26	RS 2.251,67	RS 27.020,00
02.02.02.027-4	Dosagem de Fator XII	200	2400	R\$ 12,86	RS 2.572,67	RS 30.872,00
02.02.02.028-2	Dosagem de Fator XIII	200	2400	R\$ 8,20	RS 1.640,00	RS 19.680,00
02.02.07.022-0	Dosagem de Fenitoina	200	2400	R\$ 37,11	RS 7.422,25	RS 89.067,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado em formato digital por
WANESSA GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
CNPJ: 28.715.986/0001-03

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:588543
1.2568



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.07.023-9	Dosagem de Fenol	200	2400	R\$ 2,05	RS 410,00	RS 4.920,00
02.02.01.038-4	Dosagem de Ferritina	500	6000	R\$ 18,56	RS 9.279,50	RS 111.354,00
02.02.01.039-2	Dosagem de Ferro Serico	500	6000	R\$ 4,40	RS 2.200,00	RS 26.400,00
02.02.02.029-0	Dosagem de Fibrinogenio	200	2400	R\$ 5,31	RS 1.061,56	RS 12.738,67
02.02.01.040-6	Dosagem de Folato	200	2400	R\$ 16,53	RS 3.306,00	RS 39.672,00
02.02.07.024-7	Dosagem de Formaldeido	200	2400	R\$ 3,91	RS 781,00	RS 9.372,00
02.02.01.041-4	Dosagem de Fosfatase Acida Total	200	2400	R\$ 2,76	RS 551,50	RS 6.618,00
02.02.01.042-2	Dosagem de Fosfatase Alcalina	500	6000	R\$ 2,88	RS 1.441,43	RS 17.297,14
02.02.01.043-0	Dosagem de Fosforo	200	2400	R\$ 3,13	RS 625,20	RS 7.502,40
02.02.01.044-9	Dosagem de Fracao Prostatica Da Fosfatase Acida	200	2400	R\$ 2,76	RS 551,50	RS 6.618,00
02.02.09.010-8	Dosagem de Frutose	200	2400	R\$ 3,28	RS 655,60	RS 7.867,20
02.02.01.045-7	Dosagem de Galactose	200	2400	R\$ 4,25	RS 849,71	RS 10.196,57
02.02.01.046-5	Dosagem de Gama-glutamyl-transferase (gama Gt)	500	6000	R\$ 4,90	RS 2.451,11	RS 29.413,33
02.02.06.019-5	Dosagem de Gastrina	200	2400	R\$ 15,11	RS 3.021,67	RS 36.260,00
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	500	6000	R\$ 2,76	RS 1.380,71	RS 16.568,57
02.02.01.048-1	Dosagem de Glicose-6-fosfato desidrogenase	200	2400	R\$ 4,58	RS 915,33	RS 10.984,00
02.02.06.021-7	Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (hcg, Beta Hcg)	1	12	R\$ 9,96	RS 9,96	RS 119,48
02.02.04.002-0	Dosagem de Gordura Fecal	200	2400	R\$ 3,27	RS 653,75	RS 7.845,00
02.02.01.049-0	Dosagem de Haptoglobina	200	2400	R\$ 4,58	RS 915,33	RS 10.984,00
02.02.02.030-4	Dosagem de Hemoglobina	200	2400	R\$ 2,55	RS 510,80	RS 6.129,60
02.02.01.050-3	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	500	6000	R\$ 10,23	RS 5.115,56	RS 61.386,67
02.02.02.033-9	Dosagem de Hemossiderina	200	2400	R\$ 3,60	RS 719,43	RS 8.633,14
02.02.01.051-1	Dosagem de Hidroxiprolina	200	2400	R\$ 4,58	RS 915,33	RS 10.984,00
02.02.06.022-5	Dosagem de Hormonio de Crescimento (hgh)	200	2400	R\$ 11,69	RS 2.337,11	RS 28.045,33
02.02.06.023-3	Dosagem de Hormonio Foliculo-estimulante (fsh)	200	2400	R\$ 11,39	RS 2.278,57	RS 27.342,86
02.02.06.024-1	Dosagem de Hormonio Luteinizante (lh)	200	2400	R\$ 12,12	RS 2.423,50	RS 29.082,00
02.02.06.025-0	Dosagem de Hormonio Tireoestimulante (tsh)	500	6000	R\$ 12,11	RS 6.056,43	RS 72.677,14
02.02.03.015-6	Dosagem de Imunoglobulina A (iga)	200	2400	R\$ 17,50	RS 3.500,50	RS 42.006,00
02.02.03.016-4	Dosagem de Imunoglobulina E (ige)	200	2400	R\$ 11,47	RS 2.293,33	RS 27.520,00
02.02.03.018-0	Dosagem de Imunoglobulina M (igm)	200	2400	R\$ 19,74	RS 3.948,00	RS 47.376,00
02.02.06.026-8	Dosagem de Insulina	200	2400	R\$ 13,88	RS 2.775,25	RS 33.303,00
02.02.01.053-8	Dosagem de Lactato	200	2400	R\$ 4,58	RS 915,33	RS 10.984,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Data: 2022.05.15 13:09:47
0700

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO 5885
FRAGA:04706728541
Data: 2022.05.11
13:44:45



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

02.02.01.054-6	Dosagem de Leucino-aminopeptidase	200	2400	R\$ 4,37	RS 874,33	RS 10.492,00
02.02.01.055-4	Dosagem de Lipase	200	2400	R\$ 3,22	RS 644,00	RS 7.728,00
02.02.07.025-5	Dosagem de Lítio	200	2400	R\$ 3,00	RS 599,43	RS 7.193,14
02.02.01.056-2	Dosagem de Magnésio	200	2400	R\$ 3,17	RS 633,14	RS 7.597,71
02.02.07.026-3	Dosagem de Mercurio	200	2400	R\$ 2,04	RS 408,00	RS 4.896,00
02.02.07.029-8	Dosagem de Metotrexato	200	2400	R\$ 10,00	RS 2.000,00	RS 24.000,00
02.02.05.009-2	Dosagem de Microalbumina Na Urina	500	6000	R\$ 12,96	RS 6.478,33	RS 77.740,00
02.02.01.057-0	Dosagem de Mucoproteínas	200	2400	R\$ 3,37	RS 673,00	RS 8.076,00
02.02.01.009-0	Dosagem de Nucleotidase	200	2400	R\$ 7,94	RS 1.587,00	RS 19.044,00
02.02.05.010-6	Dosagem de Oxalato	200	2400	R\$ 7,29	RS 1.458,40	RS 17.500,80
02.02.06.027-6	Dosagem de Paratormônio	200	2400	R\$ 61,20	RS 12.240,67	RS 146.888,00
02.02.06.028-4	Dosagem de Peptídeo C	200	2400	R\$ 22,38	RS 4.475,33	RS 53.704,00
02.02.01.058-9	Dosagem de Piruvato	200	2400	R\$ 4,76	RS 951,20	RS 11.414,40
02.02.01.060-0	Dosagem de Potássio	500	6000	R\$ 2,66	RS 1.327,86	RS 15.934,29
02.02.06.029-2	Dosagem de Progesterona	200	2400	R\$ 12,11	RS 2.422,67	RS 29.072,00
02.02.06.030-6	Dosagem de Prolactina	200	2400	R\$ 12,18	RS 2.436,00	RS 29.232,00
02.02.03.020-2	Dosagem de Proteína C Reativa (pcr)	200	2400	R\$ 4,91	RS 982,00	RS 11.784,00
02.02.05.011-4	Dosagem de Proteínas (urina de 24 Horas)	200	2400	R\$ 3,58	RS 715,00	RS 8.580,00
02.02.01.061-9	Dosagem de Proteínas Totais	200	2400	R\$ 2,37	RS 473,20	RS 5.678,40
02.02.01.062-7	Dosagem de Proteínas Totais E Fracões	200	2400	R\$ 3,13	RS 626,00	RS 7.512,00
02.02.06.031-4	Dosagem de Renina	200	2400	R\$ 14,54	RS 2.908,25	RS 34.899,00
02.02.07.031-0	Dosagem de Salicilatos	200	2400	R\$ 3,24	RS 648,00	RS 7.776,00
02.02.01.063-5	Dosagem de Sódio	500	6000	R\$ 2,66	RS 1.327,86	RS 15.934,29
02.02.06.032-2	Dosagem de Somatomedina C (igf1)	200	2400	R\$ 16,87	RS 3.373,33	RS 40.480,00
02.02.06.033-0	Dosagem de Sulfato de Hidrociandrosterona (dheas)	200	2400	R\$ 13,96	RS 2.791,75	RS 33.501,00
02.02.07.032-8	Dosagem de Sulfatos	200	2400	R\$ 3,51	RS 702,00	RS 8.424,00
02.02.07.033-6	Dosagem de Teofilina	200	2400	R\$ 15,65	RS 3.130,00	RS 37.560,00
02.02.06.034-9	Dosagem de Testosterona	200	2400	R\$ 15,05	RS 3.009,33	RS 36.112,00
02.02.06.035-7	Dosagem de Testosterona Livre	200	2400	R\$ 18,56	RS 3.712,00	RS 44.544,00
02.02.07.034-4	Dosagem de Tiocianato	200	2400	R\$ 3,68	RS 736,00	RS 8.832,00
02.02.06.036-5	Dosagem de Tireoglobulina	200	2400	R\$ 16,44	RS 3.288,33	RS 39.460,00
02.02.06.037-3	Dosagem de Tiroxina (t4)	200	2400	R\$ 7,16	RS 1.431,50	RS 17.178,00
02.02.06.038-1	Dosagem de Tiroxina Livre (t4 Livre)	500	6000	R\$ 14,39	RS 7.195,00	RS 86.340,00
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase Glutâmico-oxalacética (tgo)	500	6000	R\$ 3,41	RS 1.706,00	RS 20.472,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

📞 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA.04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES
DANTAS FRAGA.04706728541
Data: 2023.09.15 15:10:53
0300

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO.SRBS
4312568



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

02.02.01.065-1	Dosagem de Transaminase Glutâmico-pirúvica (tgp)	500	6000	R\$ 3,41	RS 1.706,00	RS 20.472,00
02.02.01.066-0	Dosagem de Transferrina	200	2400	R\$ 6,96	RS 1.392,80	RS 16.713,60
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicérides	500	6000	R\$ 5,95	RS 2.974,00	RS 35.688,00
02.02.06.039-0	Dosagem de Triiodotironina (t3)	200	2400	R\$ 10,55	RS 2.110,67	RS 25.328,00
02.02.01.068-6	Dosagem de Triptofano	200	2400	R\$ 4,54	RS 908,80	RS 10.905,60
02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	200	2400	R\$ 11,57	RS 2.314,29	RS 27.771,43
02.02.01.069-4	Dosagem de Ureia	500	6000	R\$ 3,13	RS 1.563,00	RS 18.756,00
02.02.01.070-8	Dosagem de Vitamina B12 (e Outras Vitaminas)	200	2400	R\$ 19,45	RS 3.890,20	RS 46.682,40
02.02.07.035-2	Dosagem de Zinco	200	2400	R\$ 15,65	RS 3.130,00	RS 37.560,00
02.02.03.121-7	Dosagem do Antígeno Ca 125	200	2400	R\$ 17,51	RS 3.501,25	RS 42.015,00
02.02.02.035-5	Eletroforese de Hemoglobina	200	2400	R\$ 6,91	RS 1.381,33	RS 16.576,00
02.02.01.071-6	Eletroforese de Lipoproteínas	200	2400	R\$ 5,47	RS 1.094,67	RS 13.136,00
02.02.01.072-4	Eletroforese de Proteínas	200	2400	R\$ 6,32	RS 1.263,82	RS 15.165,82
02.02.02.036-3	Eritrograma (eritrocitos, Hemoglobina, Hematócrito)	500	6000	R\$ 3,00	RS 1.500,63	RS 18.007,50
02.03.01.001-9	Exame Citopatológico Cervico-vaginal/microflora	315	3780	R\$ 25,51	RS 8.036,91	RS 96.442,92
02.02.12.003-1	Fenotipagem de Sistema Rh - Hr	500	6000	R\$ 11,40	RS 5.700,00	RS 68.400,00
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	500	6000	R\$ 5,31	RS 2.655,50	RS 31.866,00
02.02.02.039-8	Leucograma	500	6000	R\$ 3,65	RS 1.826,67	RS 21.920,00
02.02.09.019-1	Mielograma	2	24	R\$ 5,79	RS 11,58	RS 138,96
02.02.03.025-3	Pesquisa de Anticorpo IGG Anticardiolipina	200	2400	R\$ 10,99	RS 2.197,50	RS 26.370,00
02.02.03.026-1	Pesquisa de Anticorpo IGM Anticardiolipina	200	2400	R\$ 10,99	RS 2.197,50	RS 26.370,00
02.02.03.027-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA	200	2400	R\$ 9,70	RS 1.940,57	RS 23.286,86
02.02.03.028-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	200	2400	R\$ 20,97	RS 4.194,00	RS 50.328,00
02.02.03.029-6	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 (Western Blot)	200	2400	R\$ 85,00	RS 17.000,00	RS 204.000,00
02.02.03.030-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	500	6000	R\$ 12,74	RS 6.368,75	RS 76.425,00
02.02.03.031-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-htlv-1 + HTVL-2	200	2400	R\$ 19,46	RS 3.891,43	RS 46.697,14
02.02.03.032-6	Pesquisa de Anticorpos Anti-ribonucleoproteína (rnp)	200	2400	R\$ 18,27	RS 3.653,14	RS 43.837,71
02.02.03.033-4	Pesquisa de Anticorpos Anti-schistosomas	200	2400	R\$ 6,48	RS 1.295,43	RS 15.545,14
02.02.03.034-2	Pesquisa de Anticorpos Anti-sm	200	2400	R\$ 18,27	RS 3.653,14	RS 43.837,71
02.02.03.035-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-a (ro)	200	2400	R\$ 19,46	RS 3.891,43	RS 46.697,14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES
DANTAS FRAGA:04706728541
Dados: 2023.09.15 13:10:23
-03'00'

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854
312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854
312568
Dados: 2023.09.15 13:41:11
-03'00'



<https://conivales.se.gov.br>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.02.03.036-9	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-b (la)	200	2400	R\$ 19,46	R\$ 3.891,43	R\$ 46.697,14
02.02.03.037-7	Pesquisa de Anticorpos Antiadenovirus	200	2400	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00	R\$ 26.352,00
02.02.03.038-5	Pesquisa de Anticorpos Antiamebas	200	2400	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00	R\$ 26.832,00
02.02.03.039-3	Pesquisa de Anticorpos Antiaspergillus	200	2400	R\$ 10,78	R\$ 2.156,00	R\$ 25.872,00
02.02.03.040-7	Pesquisa de Anticorpos Antibrucelas	200	2400	R\$ 4,34	R\$ 868,00	R\$ 10.416,00
02.02.03.041-5	Pesquisa de Anticorpos Anticisticerco	200	2400	R\$ 6,51	R\$ 1.301,67	R\$ 15.620,00
02.02.03.045-8	Pesquisa de Anticorpos Antiescleroderma (scl 70)	200	2400	R\$ 10,98	R\$ 2.196,67	R\$ 26.360,00
02.02.03.047-4	Pesquisa de Anticorpos Antiestreptolisina O (aslo)	200	2400	R\$ 3,76	R\$ 751,11	R\$ 9.013,33
02.02.03.048-2	Pesquisa de Anticorpos Antifigado	200	2400	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00	R\$ 26.832,00
02.02.03.050-4	Pesquisa de Anticorpos Antiglomerulo	200	2400	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00	R\$ 26.832,00
02.02.03.052-0	Pesquisa de Anticorpos Antiinsulina	200	2400	R\$ 18,27	R\$ 3.653,14	R\$ 43.837,71
02.02.03.053-9	Pesquisa de Anticorpos Antileptosiras	200	2400	R\$ 4,86	R\$ 972,00	R\$ 11.664,00
02.02.03.054-7	Pesquisa de Anticorpos Antilisteria	200	2400	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00	R\$ 15.312,00
02.02.03.055-5	Pesquisa de Anticorpos Antimicrosomas	200	2400	R\$ 18,27	R\$ 3.653,14	R\$ 43.837,71
02.02.03.056-3	Pesquisa de Anticorpos Antimitocondria	200	2400	R\$ 18,27	R\$ 3.653,14	R\$ 43.837,71
02.02.03.057-1	Pesquisa de Anticorpos Antimusculo Estriado	200	2400	R\$ 18,27	R\$ 3.653,14	R\$ 43.837,71
02.02.03.058-0	Pesquisa de Anticorpos Antimusculo Liso	200	2400	R\$ 18,13	R\$ 3.625,50	R\$ 43.506,00
02.02.03.059-8	Pesquisa de Anticorpos Antinucleo	2	24	R\$ 18,02	R\$ 36,04	R\$ 432,48
02.02.03.060-1	Pesquisa de Anticorpos Antiparietais	200	2400	R\$ 18,71	R\$ 3.741,60	R\$ 44.899,20
02.02.03.061-0	Pesquisa de Anticorpos Antiplasmodios	200	2400	R\$ 13,73	R\$ 2.745,00	R\$ 32.940,00
02.02.03.062-8	Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina	200	2400	R\$ 18,02	R\$ 3.604,00	R\$ 43.248,00
02.02.03.063-6	Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno de Superficie do Virus Da Hepatite B (HBSAG)	500	6000	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00	R\$ 111.300,00
02.02.03.064-4	Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno E do Virus Da Hepatite B	500	6000	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00	R\$ 111.300,00
02.02.03.067-9	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus da Hepatite C (ANTI-HCV)	500	6000	R\$ 19,61	R\$ 9.804,17	R\$ 117.650,00
02.02.03.068-7	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D (ANTI-HDV)	200	2400	R\$ 19,34	R\$ 3.868,75	R\$ 46.425,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital
por WANESSA GONCALVES
DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.09.15 11:59:45
0210

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854
312568

Assinado eletronicamente
por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854
312568
Dados: 2023.09.15 11:59:45
0210



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

02.02.03.074-1	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovirus	500	6000	R\$ 11,43	RS 5.716,43	RS 68.597,14
02.02.03.075-0	Pesquisa de Anticorpos IGG Antileishmanias	200	2400	R\$ 10,21	RS 2.041,25	RS 24.495,00
02.02.03.076-8	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma	500	6000	R\$ 17,96	RS 8.980,63	RS 107.767,50
02.02.03.077-6	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitrypanosoma Cruzi	200	2400	R\$ 10,21	RS 2.041,25	RS 24.495,00
02.02.03.078-4	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antigeno Central do Virus Da Hepatite B	200	2400	R\$ 23,98	RS 4.796,25	RS 57.555,00
02.02.03.079-2	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Arbovirus (dengue E Febre)	200	2400	R\$ 30,61	RS 6.122,50	RS 73.470,00
02.02.03.080-6	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Hepatite A (hav-igg)	200	2400	R\$ 19,83	RS 3.966,67	RS 47.600,00
02.02.03.081-4	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubeola	500	6000	R\$ 18,45	RS 9.223,33	RS 110.680,00
02.02.03.082-2	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Varicela-herpes	200	2400	R\$ 18,45	RS 3.690,00	RS 44.280,00
02.02.03.083-0	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Epstein-barr	200	2400	R\$ 18,45	RS 3.690,00	RS 44.280,00
02.02.03.084-9	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Herpes Simples	200	2400	R\$ 17,16	RS 3.432,00	RS 41.184,00
02.02.03.085-7	Pesquisa de Anticorpos Igm Anticitomegalovirus	500	6000	R\$ 12,93	RS 6.465,00	RS 77.580,00
02.02.03.086-5	Pesquisa de Anticorpos Igm Antileishmanias	200	2400	R\$ 10,99	RS 2.197,78	RS 26.373,33
02.02.03.087-3	Pesquisa de Anticorpos Igm Antitoxoplasma	500	6000	R\$ 19,26	RS 9.627,78	RS 115.533,33
02.02.03.088-1	Pesquisa de Anticorpos Igm Antitrypanosoma Cruzi	200	2400	R\$ 10,10	RS 2.020,00	RS 24.240,00
02.02.03.089-0	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra Antigeno Central do Virus Da Hepatite B (Anti HBC IGM)	500	6000	R\$ 22,74	RS 11.368,89	RS 136.426,67
02.02.03.090-3	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Arbovirus (dengue E Febre)	200	2400	R\$ 25,10	RS 5.020,00	RS 60.240,00
02.02.03.091-1	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Hepatite A (HAV-I GG)	200	2400	R\$ 25,48	RS 5.095,43	RS 61.145,14
02.02.03.092-0	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Da Rubeola	500	6000	R\$ 18,02	RS 9.010,00	RS 108.120,00
02.02.03.093-8	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Da Varicela-herpes	200	2400	R\$ 18,13	RS 3.625,50	RS 43.506,00
02.02.03.094-6	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Epstein-barr	200	2400	R\$ 18,02	RS 3.604,00	RS 43.248,00
02.02.03.095-4	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Virus Herpes Simples	200	2400	R\$ 18,13	RS 3.625,50	RS 43.506,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA-04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES
DANTAS FRAGA-04706728541
Data: 2023.09.15 13:11:10
-0100

FRANZINI RAMIREZ
FREDER
CAR-0250258854212568
0002

Assinado de forma digital por
FRANZINI RAMIREZ
FREDER
Data: 2023.09.15 13:46:06
0002



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

02.02.03.096-2	Pesquisa de Antígeno Carcinoembrionario (cea)	200	2400	R\$ 16,32	R\$ 3.263,33	R\$ 39.160,00
02.02.03.097-0	Pesquisa de Antígeno de Superfície do Vírus Da Hepatite B (hbsag)	500	6000	R\$ 23,56	R\$ 11.780,83	R\$ 141.370,00
02.02.03.098-9	Pesquisa de Antígeno E do Vírus Da Hepatite B (hbeag)	200	2400	R\$ 19,34	R\$ 3.868,75	R\$ 46.425,00
02.02.03.101-2	Pesquisa de Fator Reumatoide (waaler-rose)	200	2400	R\$ 4,58	R\$ 915,00	R\$ 10.980,00
02.02.12.008-2	Pesquisa de Fator Rh (inclui D Fraco)	500	6000	R\$ 1,51	R\$ 755,63	R\$ 9.067,50
02.02.05.023-8	Pesquisa de Frutose Na Urina	200	2400	R\$ 2,56	R\$ 511,00	R\$ 6.132,00
02.02.05.024-6	Pesquisa de Galactose Na Urina	200	2400	R\$ 4,15	R\$ 829,00	R\$ 9.948,00
02.02.04.007-0	Pesquisa de Gordura Fecal	200	2400	R\$ 1,65	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
02.02.08.021-8	Pesquisa de Helicobacter Pylori	200	2400	R\$ 7,28	R\$ 1.455,00	R\$ 17.460,00
02.02.05.026-2	Pesquisa de Homocistina Na Urina	200	2400	R\$ 2,56	R\$ 511,00	R\$ 6.132,00
02.02.03.103-9	Pesquisa de Imunoglobulina E (IGE) Alergeno-especifica	200	2400	R\$ 15,55	R\$ 3.109,43	R\$ 37.313,14
02.02.05.027-0	Pesquisa de Lactose Na Urina	200	2400	R\$ 2,64	R\$ 527,20	R\$ 6.326,40
02.02.04.008-9	Pesquisa de Larvas Nas Fezes	500	6000	R\$ 2,23	R\$ 1.116,25	R\$ 13.395,00
02.02.08.022-6	Pesquisa de Leptospiras	200	2400	R\$ 3,24	R\$ 647,20	R\$ 7.766,40
02.02.04.009-7	Pesquisa de Leucocitos Nas Fezes	200	2400	R\$ 2,09	R\$ 417,11	R\$ 5.005,33
02.02.04.010-0	Pesquisa de Leveduras Nas Fezes	200	2400	R\$ 1,65	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
02.02.04.012-7	Pesquisa de Ovos E Cistos de Parasitas	500	6000	R\$ 2,88	R\$ 1.440,45	R\$ 17.285,45
02.02.04.014-3	Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes	500	6000	R\$ 4,04	R\$ 2.020,91	R\$ 24.250,91
02.02.02.049-5	Prova de Retração do Coágulo	500	6000	R\$ 3,38	R\$ 1.689,44	R\$ 20.273,33
02.02.09.030-2	Prova do Latex para Pesquisa do Fator Reumatoide	200	2400	R\$ 1,89	R\$ 378,00	R\$ 4.536,00
02.02.03.010-5	Dosagem de Antígeno Prostatico Especifico PSA Livre	500	6000	R\$ 26,50	R\$ 13.250,00	R\$ 159.000,00
02.02.03.111-0	Teste de VDRL para detecção de Sífilis (Teste Não Treponemico Para detecção de Sífilis)	500	6000	R\$ 3,70	R\$ 1.851,36	R\$ 22.216,36
02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IGM para Diagnostico Da Sífilis	500	6000	R\$ 13,44	R\$ 6.720,00	R\$ 80.640,00
02.02.03.112-8	Teste Fta-abs IGG para Diagnostico Da Sífilis	500	6000	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
02.02.02.050-9	Prova do Laço	24	288	R\$ 6,08	R\$ 145,80	R\$ 1.749,60
DIAGNÓSTICO POR RADIOGRAFIA						
02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (pa + Obliquas + Hirtz)	37	444	R\$ 32,15	R\$ 1.189,69	R\$ 14.276,27
02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (ap + Lateral / Localizada)	66	792	R\$ 34,60	R\$ 2.283,49	R\$ 27.401,88

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.08.15 13:11:30
-03707

FRANK EN BARRIO S.
FREIRE
CARDOSO:5895431256
03707



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (mínimo de 3 Incidências)	57	684	R\$ 39,30	RS 2.240,10	RS 26.881,20
02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (ap)	63	756	R\$ 38,57	RS 2.429,77	RS 29.157,24
02.04.04.001-9	Radiografia de AnteBraço	47	564	R\$ 35,67	RS 1.676,29	RS 20.115,46
02.04.01.004-7	Radiografia de Arcada Zigomatico-malar (ap+ Obliquas)	29	348	R\$ 35,04	RS 1.016,09	RS 12.193,05
02.04.04.002-7	Radiografia de Articulação Acromio-clavicular	42	504	R\$ 37,53	RS 1.576,40	RS 18.916,80
02.04.06.006-0	Radiografia de Articulação Coxo-femoral	52	624	R\$ 40,85	RS 2.123,97	RS 25.487,63
02.04.04.003-5	Radiografia de Articulação Escapulo-umeral	42	504	R\$ 37,83	RS 1.588,76	RS 19.065,06
02.04.04.004-3	Radiografia de Articulação Esterno-clavicular	40	480	R\$ 32,54	RS 1.301,71	RS 15.620,57
02.04.06.007-9	Radiografia de Articulação Sacro-iliaca	46	552	R\$ 39,45	RS 1.814,70	RS 21.776,40
02.04.01.005-5	Radiografia de Articulação Temporomandibular Bilateral	38	456	R\$ 39,02	RS 1.482,82	RS 17.793,88
02.04.06.008-7	Radiografia de Articulação Tibio-tarsica	50	600	R\$ 37,77	RS 1.888,33	RS 22.660,00
02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia	55	660	R\$ 35,44	RS 1.949,26	RS 23.391,06
02.04.04.005-1	Radiografia de Braço	55	660	R\$ 37,66	RS 2.071,12	RS 24.853,40
02.04.06.010-9	Radiografia de Calcâneo	44	528	R\$ 36,74	RS 1.616,76	RS 19.401,07
02.04.01.006-3	Radiografia de Cavum (lateral + Hirtz)	45	540	R\$ 32,85	RS 1.478,20	RS 17.738,40
02.04.04.006-0	Radiografia de Clavícula	51	612	R\$ 37,93	RS 1.934,18	RS 23.210,10
02.04.02.0034	Radiografia de Coluna Cervical (ap + Lateral + To + Obliquas)	135	1620	R\$ 40,87	RS 5.517,94	RS 66.215,29
02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (ap + Lateral + To / Flexão)	110	1320	R\$ 40,19	RS 4.420,49	RS 53.045,85
02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional / Dinâmica	91	1092	R\$ 38,31	RS 3.486,36	RS 41.836,34
02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombossacra	83	996	R\$ 41,29	RS 3.427,24	RS 41.126,83
02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombossacra (com Obliquas)	150	1800	R\$ 43,24	RS 6.486,00	RS 77.832,00
02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombossacra Funcional / Dinâmica	144	1728	R\$ 39,02	RS 5.618,64	RS 67.423,68
02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Torácica (ap + Lateral)	128	1536	R\$ 35,58	RS 4.554,50	RS 54.653,95
02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toracolombar	41	492	R\$ 38,09	RS 1.561,87	RS 18.742,39
02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toracolombar Dinâmica	102	1224	R\$ 32,15	RS 3.278,96	RS 39.347,52
02.04.03.005-6	Radiografia de Coração E Vasos Da Base (pa + Lateral + Obliqua)	27	324	R\$ 55,47	RS 1.497,62	RS 17.971,47

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA:0470672854

Assinado de forma digital
por WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:0470672854
Data: 2023.06.15
11:11:55 -0300

FRANKLIN RAMBRES
11088
CARDOSO:58854812588

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMBRES
CARDOSO:58854812588
Data: 2023.06.15 10:47:01
-0300



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (pa + Lateral)	28	336	R\$ 55,47	RS 1.553,09	RS 18.637,08
02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (por HemiTórax)	36	432	R\$ 38,45	RS 1.384,11	RS 16.609,32
02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo	54	648	R\$ 37,36	RS 2.017,58	RS 24.210,90
02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa	50	600	R\$ 38,54	RS 1.926,89	RS 23.122,67
02.04.01.007-1	Radiografia de Crânio (pa + Lateral + Obligua / Bretton + Hirtz)	68	816	R\$ 39,43	RS 2.681,50	RS 32.177,94
02.04.01.008-0	Radiografia de Crânio (pa + Lateral)	100	1200	R\$ 36,91	RS 3.690,64	RS 44.287,64
02.04.04.008-6	Radiografia de dedos da Mão	42	504	R\$ 37,54	RS 1.576,58	RS 18.918,90
02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/ombro (tres Posicoes)	41	492	R\$ 37,66	RS 1.544,06	RS 18.528,72
02.04.03.008-0	Radiografia de Esofago	23	276	R\$ 50,00	RS 1.150,00	RS 13.800,00
02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno	23	276	R\$ 42,70	RS 982,10	RS 11.785,20
02.04.05.014-6	Radiografia de Estomago E Duodeno	33	396	R\$ 127,50	RS 4.207,50	RS 50.490,00
02.04.05.015-4	Radiografia de Intestino delgado (transito)	33	396	R\$ 127,50	RS 4.207,50	RS 50.490,00
02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (ap + Lateral)	69	828	R\$ 38,03	RS 2.624,35	RS 31.492,15
02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (ap + Lateral + Axial)	67	804	R\$ 32,78	RS 2.195,99	RS 26.351,90
02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (ap + Lateral + Obligua + 3 Axiais)	58	696	R\$ 36,65	RS 2.125,93	RS 25.511,18
02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe	46	552	R\$ 34,81	RS 1.601,26	RS 19.215,12
02.04.04.009-4	Radiografia de Mão	51	612	R\$ 38,44	RS 1.960,21	RS 23.522,56
02.04.04.010-8	Radiografia de Mão e Punho (para Determinação de Idade Óssea)	44	528	R\$ 33,83	RS 1.488,67	RS 17.864,00
02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide/Rochedos (Bilateral)	43	516	R\$ 40,33	RS 1.734,37	RS 20.812,49
02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Obligua)	43	513	R\$ 36,57	RS 1.563,44	RS 18.761,27
02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA e Perfil)	36	432	R\$ 31,80	RS 1.144,80	RS 13.737,60
02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz)	60	720	R\$ 38,79	RS 2.327,10	RS 27.925,20
02.04.06.015-0	Radiografia de Pé/Dedos do Pé	57	684	R\$ 37,73	RS 2.150,84	RS 25.810,06
02.04.06.016-8	Radiografia de Perna	61	732	R\$ 38,83	RS 2.368,56	RS 28.422,75
02.04.03.011-0	Radiografia de Pneumomediastino	38	456	R\$ 33,64	RS 1.278,13	RS 15.337,56
02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (PA + Lateral + Obligua)	46	552	R\$ 36,67	RS 1.686,59	RS 20.239,08
02.04.01.013-6	Radiografia de Região Orbitoria (localizacao de Corpo Estranho)	39	468	R\$ 34,83	RS 1.358,21	RS 16.298,57

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA 04/706728541

Assinado de forma
digital por WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA (04706728541)
Data: 2023.09.15
13:12:17 -03'00'

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2023.09.15 13:47:38 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

02.04.02.012-3	Radiografia de Região Sacro-Coccigea	68	816	R\$ 38,12	RS 2.592,08	RS 31.104,90
02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN+MN + Lateral + Hirtz)	67	804	R\$ 35,92	RS 2.406,37	RS 28.876,46
02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Tursica (PA + Lateral + Bretton)	49	588	R\$ 37,26	RS 1.825,69	RS 21.908,23
02.04.03.012-9	Radiografia de Tórax (Apico-Lordortica)	77	924	R\$ 39,73	RS 3.059,43	RS 36.713,16
02.04.03.013-7	Radiografia de Tórax (PA + Inspiracao+Expiracao +Lateral)	82	984	R\$ 43,80	RS 3.591,19	RS 43.094,28
02.04.03.014-5	Radiografia de Tórax (PA + Lateral + Obliqua)	97	1164	R\$ 40,98	RS 3.974,74	RS 47.696,84
02.04.03.015-3	Radiografia de Tórax (PA e Perfil)	185	2220	R\$ 39,15	RS 7.243,12	RS 86.917,44
02.04.03.016-1	Radiografia de Tórax (PA Padrao Oit)	154	1848	R\$ 41,29	RS 6.358,92	RS 76.307,00
02.04.03.017-0	Radiografia de Tórax (PA)	210	2520	R\$ 36,67	RS 7.701,49	RS 92.417,85
02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal	46	552	R\$ 20,00	RS 920,00	RS 11.040,00
02.04.05.016-2	Radiografia para Estudo do delgado com Duplo Contraste (Enteroclise)	32	384	R\$ 50,00	RS 1.600,00	RS 19.200,00
02.04.01.017-9	Radiografia Panorâmica	95	1140	R\$ 9,03	RS 857,85	RS 10.294,20
02.04.06.017-6	Radiografia Panorâmica de Membros Inferiores	61	732	R\$ 24,50	RS 1.494,50	RS 17.934,00
02.04.01.018-7	Radiografia Peri-apical Interproximal (bite-wing)	80	960	R\$ 20,00	RS 1.600,00	RS 19.200,00
MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES						
02.11.07.002-5	Audiometria De Reforco Visual (via Aerea / Ossea)	39	468	R\$ 38,00	RS 1.482,00	RS 17.784,00
02.11.07.003-3	Audiometria Em Campo Livre	40	480	R\$ 38,00	RS 1.520,00	RS 18.240,00
02.11.07.004-1	Audiometria Tonal Limiar (via Aerea / Ossea)	45	540	R\$ 54,25	RS 2.441,25	RS 29.295,00
02.11.03.004-0	Avaliação De Função E Mecânica Respiratória - Espirometria	12	144	R\$ 47,50	RS 570,00	RS 6.840,00
Total:						RS 11.133.279,24

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA:047067285
41

Assinado de forma
digital por WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.09.15
13:14:46 -03'00'

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2023.09.15 13:17:58 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales

7.2.1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 31.122.746/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:50 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **83CE.2E65.AA86.C6AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carminé Arruda



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



7-22

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 355854/2023

Inscrição Estadual: 27.179.720-7
Razão Social: WBL CL NICA DIAGN STICOS LTDA
CNPJ: 31.122.746/0001-00
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: LABORATORIOS CLINICOS
Endereço: RUA A 3 783 B 52
MARCOS FREIRE - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **15/08/2023 11:59:00**, é válida até **14/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 15 de Agosto de 2023

Autenticação:20230815DIEDJ3

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Camille de Almeida



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 333815 / 2023

Inscrição Estadual: 271797207

Razão Social: WBL CL NICA DIAGN STICOS LTDA

CNPJ: 31122746000100

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: LABORATORIOS CLINICOS

Endereço: RUA A 3 783 B 52 , MARCOS FREIRE - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **02/08/2023**, válida até **01/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202308027KXVR4

Camille Almeida



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 391511 / 2023

Inscrição Estadual: 271797207

Razão Social: WBL CL NICA DIAGN STICOS LTDA

CNPJ: 31122746000100

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: LABORATORIOS CLINICOS

Endereço: RUA A 3 783 B 52 , MARCOS FREIRE - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **04/09/2023**, válida até **04/10/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230904F7DS2Z

Carla Maria de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 08-2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 03/08/2023

Contribuinte:

WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA

Localização: RUA A-3, 52 - Bairro: MARCOS FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP: 49160-000

Natureza:
Tributos Mercantis

Razão Social:
WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
31.122.746/0001-00		821237

Código Atividade: 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLINICOS

Validade: 02/09/2023 ✓

Observações: (Cad. Mercantil)



DIRETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

0B75C1BA7FA25D6C0B569C71F0ACFEB56797F51B

Camilla Almeida






PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 08-2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 30/08/2023

Contribuinte: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA		Inscrição Mercantil: 821237
Localização: RUA A-3, 52, , MARCOS FREIRE		Sequencial: 471970
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: QD. 6-C LOTE 10
Razão Social: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA		Cadastro Imobiliário: 01.08.1164.010.000
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
31.122.746/0001-00		821237
Atividade Principal:		
8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
Atividades Secundárias		
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA		
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
Início Atividade: 18/10/2018	Validade: 29/10/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 _____ DIRETOR DE TRIBUTOS		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

8754B05DE23B17A9D35714BB2A166277ED2035B2



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

7.2.4

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.122.746/0001-00
Razão Social: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço: AV COLETORA A 1170 CJ MARCOS FREIRE II / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322111603766910

Informação obtida em 17/07/2023 14:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Carminé Arruda

Voltar

Imprimir

7.2.4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.122.746/0001-00
Razão Social: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço: AV COLETORA A 1170 CJ MARCOS FREIRE II / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004321875343926

Informação obtida em 21/08/2023 14:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Carrielle Anacleto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

7.9.5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.122.746/0001-00

Certidão nº: 26910747/2023

Expedição: 14/06/2023, às 10:39:47

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.122.746/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Carolina Amadeu



DECLARAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA estabelecida a Rua A-3, nº 52, Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro/SE CNPJ Nº 31.122.746/0001-00 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da contribuição para financiamento da Seguridade Social (CONFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430 de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse feito, a declarante informa que:

- I. Preenche os seguintes requisitos:
 - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05(cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e
 - b) Cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.
- II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria de Receita Federal do Brasil, e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430. de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 de Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940-Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2023.

Camilla Amador



WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES
DANTAS FRAGA:04706728541
Dados: 2023.08.17 12:23:02
-03'00'

WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA
SÓCIA -ADMINISTRADORA

Camille Roman



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.122.746/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAS MED DIAGNOSTICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R A-3	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
---------------------	--------------	----------------------

CEP 49.160-000	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
-------------------	----------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIUMCONTABILIDADE@YAHOO.COM	TELEFONE (79) 9137-7962
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 10:56:13 (data e hora de Brasília).

Camille Amador

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.122.746/0001-00
NOME EMPRESARIAL: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WANESSA GONCALVES DANTAS FRAGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LARISSA GONCALVES DANTAS FRAGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/07/2023 às 15:00 (data e hora de Brasília).

Camilla Amada

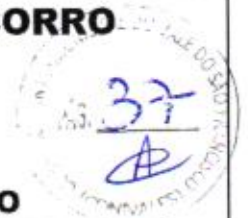


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58



ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 821237	Inscrição Imobiliária 01.08.1164.010.000
Nome Fantasia VIAS MED DIAGNOSTICOS	
Nome do Contribuinte ou Razão Social WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA 7.2.8	
Localização Completa RUA A-3, 52 - Bairro: MARCOS FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160-000	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS	CNPJ / CPF 31.122.746/0001-00
Outras Atividades 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
Início da Atividade 18/10/2018	Título da Licença PROVISÓRIO
Observações 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 86.22-4-00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA 86.30-5-06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA 86.30-5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 86.40-2-01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA 86.40-2-04 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA 86.40-2-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 86.40-2-08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 86.40-2-09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 86.40-2-99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 86.50-0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 86.50-0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE 86.50-0-05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL 86.50-0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	

Camille A. Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.126.814/0001-58



Válido até 29/09/2023

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 23 de Agosto de 2023

Assinatura e Matrícula do Funcionário

DIRETOR DE TRIBUTOS

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte>
463D0D892689F9491096771D6CC49F351434DF85

2023

Camilla Amador



Diário Oficial do MUNICÍPIO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

Ano I Edição Nº 309 de segunda-feira, 18 de setembro de 2023 Nº de páginas: 29

SUMÁRIO:

- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023
- ERRATA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023 - ERRATA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023
- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023
- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023

EXTRATO



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO, VISANDO À PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS E CONSORCIADOS AO CONIVALES/SE NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, APROVADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023 DE 18/05/2023, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES E A PESSOA JURÍDICA WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, localizado à Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa, Aracaju/SE. CEP: 49.050-000. CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68, doravante denominado, simplesmente, **CRENCIANTE**, e do outro lado, **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 31.122.746/0001-00, CNES 9678662, sediada a Rua A3, nº52, Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro / SE, CEP 49.160-000, neste ato representada pelo (a) senhor (a) **Wanessa Gonçalves Dantas Fraga** portador da carteira de identidade nº 3.746.336-5 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 047.067.285-41, doravante denominado, simplesmente, **CRENCIADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente instrumento, oriundo do chamamento público nº 01/2023, e **Inexigibilidade nº 24/2023** que se regerá pelas normas gerais da Lei Nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 45 da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA 0470672
8541

CPF: 047.067.285-41
RG: 887340 SSP/SE
CNPJ: 31.122.746/0001-00
CNPJ: 28.715.986/0001-03

<http://conivales.se.gov.br/>

conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Este Termo de Credenciamento tem por objeto a **DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA E MÉTODO DIAGNÓSTICO POR ESPECIALIDADES**, que devem ser executados dentro do território do Estado de Sergipe, a critério dos municípios integrantes ao CONIVALES, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus art. 196 e 200 e nas Leis 8.080/90 e 8.142/90.

1.2. O TERMO DE CREDENCIAMENTO compreende a participação do CREDENCIADO na realização de procedimentos/exames/consultas nos termos da proposta de oferta de serviços apresentada, a qual integra o presente contrato, de acordo com as regras definidas pelo CONIVALES, com base nas normas referidas acima, legislação vigente que regulamentam os serviços públicos de saúde, e RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. A vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado:

2.1.1. A eficácia do termo fica condicionada à publicação de seu extrato nos veículos de comunicação e no prazo que a Lei determina.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E VALOR ESTIMADO

3.1. Os preços praticados serão aqueles pré-estabelecidos na Tabela de Exames, Consultas e Procedimentos, constantes da RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 44/2023.

3.2. O valor estimado para este Exercício Financeiro, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

3.3. O valor estimado para o período de 01 (um) ano, será definido pelo resultado da multiplicação dos seguintes fatores, extraídos da proposta do prestador:

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL x 12 MESES = VALOR ESTIMADO PARA 1 ANOS

RS 11.133.279,24 (onze milhões e cento e trinta e três mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

-Fará parte desse termo anexo I contendo os procedimentos para os quais o prestador está credenciado, bem como os quantitativos e valores.

ENDEREÇO: Rua Francisco Gumerindo Bessa, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
 FONE: (79) 3025-160
 FAX: (79) 3025-160

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
 SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 26.715.986/0001-03



<http://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



§ 1º - Os serviços serão realizados de acordo com as demandas de cada Município Consorciado e Conveniado e agendados pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º - O CONSÓRCIO e aos municípios integrantes não são obrigados em efetivamente solicitar o quantitativo total dos procedimentos ofertados pelo CREDENCIADO;

§ 3º - Os procedimentos devem atender a tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade – CONIVALES - com valores referenciais previamente consignados no edital de Chamamento Público N° 01/2023;

§ 4º - O valor dos serviços previstos na tabela de preços de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade – CONIVALES, disponível para consulta no site, poderá sofrer correção durante a vigência do termo de credenciamento, desde que justificada a necessidade de equilíbrio econômico/financeiro da avença.

§ 5º qualquer reajuste na tabela de preços será resultante de ampla pesquisa de preços, cujo resultado será avaliado e aprovado em Assembleia dos entes consorciados, após o que será oficializada através de RESOLUÇÃO CONIVALES.

3.4. Nos valores pagos estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para execução dos serviços pertinentes ao objeto deste Edital, serão utilizados recursos consignados na Lei Orçamentária do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, à conta da seguinte classificação:

Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Elemento	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	16000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

AVANÇADA
LUCRATIVO SOCIAL
FRANQUIA SUJEITA

FRANQUIA
SAMBOLIZADA
CAROTIDOCOMISSÃO
11/2008



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Natureza Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

4.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações Próprias que forem aprovadas para eles.

5. CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O CREDENCIADO enviará mensalmente os Relatórios de Faturamentos, Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal, do FGTS e Trabalhistas até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES, através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema.

5.1.1. Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento.

5.1.2. Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis.

5.2. O não atendimento do item 5.1 e subitens, ensejará a devolução dos Relatórios de Faturamento, da Nota Fiscal e demais documentos para correção ou acréscimo. Sua apresentação extemporânea, ensejará advertência e a colocação na ordem natural da cronologia dos pagamentos;

5.2.1 O prazo para liquidação e pagamento contará a partir do recebimento pelo CREDENCIADO da documentação corrigida ou pendente, conforme apontadas em diligências pelo CONIVALES.

5.3. Após a entrega dos documentos citados no item 19.1., o CONIVALES efetuará a LIQUIDAÇÃO num prazo de 10(dez) dias úteis e o PAGAMENTO num prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

BANQUEIRAS
FICME
CARTÃO 3688411
2598

CONIVALES
CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<http://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



EXTRATO



liquidação da despesa. O pagamento será realizado somente através de transferência bancária à conta de titularidade da Pessoa Jurídica.

5.3.1. As pessoas jurídicas beneficiárias de regimes tributários especiais, ao encaminhar o faturamento mensal, deverá juntar **declaração assinada** informando o seu enquadramento, o tipo de benefício e a legislação aplicável.

5.4. Nenhum pagamento isentará o CREDENCIADO das responsabilidades a ele atribuída, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, seja total ou parcialmente;

5.5. A iniciativa e encargo do cálculo da Nota Fiscal serão de obrigação exclusivamente do CREDENCIADO;

5.6. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pelo CREDENCIADO de obrigações que justifiquem tal retenção, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

6.1. As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, será objeto Termo Aditivo ou Apostilamento, na forma da legislação vigente.

6.2. A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

6.3. O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que a CREDENCIADA deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como se não atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida Setor Responsável do CONIVALES, em conjunto com os municípios consorciados e Conveniados;

7.2. A fiscalização sobre os serviços objeto do credenciamento não eximirá o CREDENCIADO da sua plena responsabilidade perante o CONIVALES, os municípios Consorciados e Conveniados, ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.

7.3. Nos termos de RESOLUÇÃO do CREDENCIANTE, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a CREDENCIADA e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou execução dos serviços prestados.

7.4. O CREDENCIADO deverá facilitar ao CONIVALES o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONSORCIO, designados para tal fim.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

REABREÇA
GENÉRIAS
DARTAS
FRANCISCA

FRANCISCA
FRANCISCA
FRANCISCA
FRANCISCA

FRANCISCA
FRANCISCA
FRANCISCA
FRANCISCA



<http://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE E DA CREDENCIADA

8.1. São Obrigações da Contratada:

8.1.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o prestador credenciado obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo cumpri-las sob pena de sanções administrativas:

- a. Manter a disposição do CONIVALES a capacidade total ofertada no Termo de Credenciamento;
- b. Submeter-se, quando necessário, a avaliações da equipe técnica do CONIVALES permitindo, a qualquer tempo, o acesso de técnicos deste Consórcio às suas instalações com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Credenciamento;
- c. Assegurar o funcionamento contínuo, em perfeitas condições, dos serviços ora propostos;
- d. Garantir quadro de recurso humano qualificado e compatível aos serviços ora credenciados, de modo que a prestação se dê de forma contínua e ininterrupta;
- e. Garantir acesso isonômico dos pacientes ao serviço de saúde credenciado ao Consórcio;
- f. Não efetuar qualquer tipo de cobrança aos pacientes, considerando que o agendamento e pagamento acontecerá através do CONIVALES;
- g. Responder pelas obrigações fiscais, eventualmente devidas, de qualquer natureza, relativa à equipe, sendo-lhe defeso invocar a existência desse Termo de Credenciamento para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONIVALES;
- h. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados, disponibilizando a qualquer momento ao CONIVALES as fichas e prontuários dos pacientes atendidos, que deverão estar em conformidade com as Resoluções dos Conselhos de Classe pertinentes, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados;
- i. Garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos serviços, objeto do presente Termo de Credenciamento, bem como do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES <http://cnes.datasus.gov.br>;
- j. Informar ao CONIVALES toda e qualquer alteração de profissionais ora credenciados, como também, toda alteração no CNES;
- k. Manter atualizados além do CNES ou outro sistema de informação que venha a ser implementado pelo CONIVALES;
- l. Atcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao CONIVALES e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares, que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços credenciados;
- m. Garantir a desinfecção, esterilização e antissepsia, em perfeitas condições com as normas

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

MANEIRA
CENTRO
DIREÇÃO
FUNDADA

Formação de Saúde
de São Francisco do Sul
1992
1993
1994
1995

FRANKLIN
RAMOS FERREI
CARDOSO SASSARI
2549

Formação de Saúde
de São Francisco do Sul
1992
1993
1994
1995



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



técnicas vigentes, bem como assegurar o uso adequado dos equipamentos, garantindo o funcionamento das instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral, para correta prestação dos serviços ora credenciados;

n. Utilizar apenas o Sistema de Marcação de Exames e Consultas do CONIVALES para registro das informações dos serviços prestados, obedecendo aos prazos, fluxos e rotinas de entrega da produção;

o. Disponibilizar a agenda até o dia 25 de cada mês para a alimentação da agenda do mês subsequente. O preenchimento será validado pelo Setor de Gestão de Consultas, Exames e Procedimentos;

A) No ato da abertura da deverá constar a informações de idades mínima ou máxima de atendimento, quando cabível;

B) Quando houver, informar a exigência de preparação para realização de procedimentos;

C) Para procedimentos que exijam exames anteriores, fazer a solicitação também no ato da abertura de agenda.

p. Em caso de suspensão de atendimento, o credenciado deverá informar ao CONIVALES no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, através do e-mail institucional a ser informado no ato do credenciamento;

q. Confirmar Guia de Autorização em até 02 (dois) dias úteis após atendimento do paciente, via sistema próprio do CONIVALES;

r. Enviar os Relatórios de Faturamentos até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para o CONIVALES através de e-mail institucional com as Guias de Atendimento emitidas pelos municípios, devidamente separadas e organizadas de acordo com relatório emitido via sistema. O não cumprimento das obrigações abaixo citadas, acarretará a glosa da Guia.

A) Para efeito de pagamento, as Guias de Atendimento devem ser carimbadas e assinadas pelo profissional habilitado conforme credenciamento.

B) Ainda para o pagamento, é obrigatória a assinatura na Guia de Atendimento pelo paciente atendido ou a rogo, em caso de maior ou capaz que não sabe ou não pode assinar a Guia por motivos justificáveis;

s) Não negar atendimento ao paciente agendado e encaminhado pelo CONIVALES;

t) Fornecer os laudos dos procedimentos realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à realização deles;

u) Os serviços objeto deste credenciamento não poderão sofrer interrupção por motivo de férias, licença médica, demissão, quebra de aparelho ou outro motivo, devendo haver imediata substituição e prestação do serviço e;

v) Em caso de agenda lançada erroneamente, solicitar exclusão com justificativa através de e-mail institucional;

x) Em caso de intenção de descredenciamento, cabe ao prestador informar oficialmente ao CONIVALES em prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antecedentes.

8.2. São Obrigações da Contratante:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: N° 28.715.966/0001-03

WAZEMIA
LACINIA VES GANTAL
FRAGA 04726-72947

FRANKLIN DAMIENES FERREIRA CARDOSO
FRANKLIN DAMIENES FERREIRA CARDOSO
FRANKLIN DAMIENES FERREIRA CARDOSO

FRANKLIN DAMIENES FERREIRA CARDOSO
FRANKLIN DAMIENES FERREIRA CARDOSO
FRANKLIN DAMIENES FERREIRA CARDOSO

<https://conivales.se.gov.br/>

conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



8.2.1. Para o cumprimento do objeto deste Edital, o CONIVALES obriga-se a prestar os serviços em estrita observância às especificações constantes neste documento, devendo:

- a. Transferir os recursos previstos no Termo de Credenciamento ao prestador credenciado, de acordo com a produção mensal e posterior validação pela Gestão de Exames, Consultas e Procedimentos do CONIVALES;
- b. Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços credenciados;
- c. Gerenciar a relação entre o prestador credenciado e o município consorciado ou conveniado para garantir a oferta de exames, consultas e procedimentos;
- d. Validar, mensalmente, a agenda dos prestadores credenciados;
- e. Analisar a produção do prestador credenciado comparando-se a oferta de agenda mensal;
- f. Analisar a regularidade da documentação mensal para pagamento e manutenção do serviço prestado aos municípios consorciados e conveniados;
- g. Prestar esclarecimentos e informações ao credenciado que visem orientá-lo na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente Termo de Credenciamento;
- h. Considerando que o Edital é de natureza permanente, é dever do CONIVALES informar aos prestadores credenciados o fechamento em, no mínimo 60 (sessenta) dias antecedentes.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. A contratação decorrente do credenciamento obedecerá às regras da Lei Federal Nº 14.133/2021 e os termos do instrumento de credenciamento;

9.2. Nos termos previstos no TÍTULO IV, Capítulo I Das infrações e Sanções Administrativas da citada Lei, as sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o CONIVALES e municípios consorciados e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

9.2.1. A **ADVERTÊNCIA** será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na prestação dos serviços, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.

9.2.2. A **MULTA** será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do OBJETO DO CREDENCIAMENTO e compreenderá o percentual de 1,0% (um por cento), por dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor do serviço, pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no edital e seus anexos, caso não haja previsão de multa específica, salvo por motivo de força maior.

9.2.3. Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, o CREDENCIADO terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.775.966/0001-03

VARELA
CONIVALES
DANILO
FRAGALMONTA

Assinatura do
Sócio-Administrador
CONIVALES DANIEL
FRAGALMONTA
CNPJ: 28.775.966/0001-03
11.09.11.1082

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO

CPF: 030.448.100-00
CNPJ: 28.775.966/0001-03
11.09.11.1082



<https://conivales.se.gov.br>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



9.2.3.1 Fica suspenso o direito do CREDENCIADO ao recebimento dos valores faturados até o efetivo pagamento da multa porventura aplicada.

9.2.4. Na hipótese de o CREDENCIADO não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o CONIVALES inscreverá o valor em dívida ativa.

9.2.5. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o CONIVALES e municípios consorciados pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro do prestador, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não atender às autorizações de prestação de serviço ou não entregar a documentação exigida para firma o termo de credenciamento, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

9.2.6. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do termo de credenciamento;
- b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do termo de credenciamento;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

9.2.7. É admitida a reabilitação do credenciado perante o CONIVALES, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SF

Contato: (79) 3025-0160 CNPJ Nº 28.715.986/0001-03

WANEVA
GONCALVES
DANTAS
MALLAGE/08/136431
12084-8307

FRANILSON
RANDEL/1986
CARDOSO/08611
12084-8307

FRANILSON
RANDEL/1986
CARDOSO/08611
12084-8307



<http://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



9.2.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pelo CONIVALES, o CREDENCIADO, conforme o caso, ficará isentas das penalidades mencionadas.

9.2.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

9.2.10. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

10. DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS.

10.1. Será admitida a troca/substituição de profissionais indicados a prestar o serviço já CREDENCIADO no prazo mínimo de 30 (trinta) antecedentes, desde que o CONIVALES seja previamente informado através do SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS e sejam apresentados documentos válidos do profissional alterado/substituto, na forma deste Edital descrito no Item 6.5 e o ANEXO VIII;

10.2. A inclusão de novos serviços somente será promovida, mediante solicitação via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, devidamente assinado pelo responsável legal do CREDENCIADO, o qual DEVERÁ obedecer a todas as disposições habilitatórias previstas neste Edital;

10.3. Quando houver a necessidade de excluir algum profissional/procedimento, o CREDENCIADO deverá informar via SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS do CONIVALES no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antecedentes;

10.4. As alterações e/ou atualizações necessárias no presente Termo de Credenciamento, serão objeto de TERMO ADITIVO OU APOSTILAMENTO, na forma da legislação vigente;

10.5. A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CREDENCIANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESCRENCIAMENTO

11.1 - O CREDENCIADO poderá solicitar o seu descredenciamento, devendo o fazer com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e desde que não estejam pendentes ordens de serviço.

11.1.1. O CREDENCIADO que desejar se descredenciar deverá fazê-lo mediante o encaminhamento do requerimento constante no Anexo II, assinado pelo responsável legal ou procurador para o e-mail institucional informado no ato de assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;

11.2. Caso o CREDENCIADO não execute os serviços no prazo previsto ou descumpra injustificadamente quaisquer das obrigações contidas neste Edital poderá ser submetido ao descredenciamento;

11.2.1 O DESCRENCIAMENTO previsto neste item não impede eventual aplicação das sanções administrativas previstas no Item 17;

11.2.2. Fica facultada a defesa prévia do CREDENCIADO, a ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação acerca da possibilidade de aplicação do descredenciamento, devendo, no mínimo, constar:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

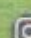
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

IRANESSA
GOMES ALVES
DANTAS
RUA: RUA FRANCISCO DE SALES, 1000
BARRA DO VALE, ARACAJU - SE

TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2023
DATA: 18/09/2023

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales

 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



- I - Justificativa plausível para os fatos apurados e;
- II - Documentação comprobatória, quando for o caso.
- 11.2.** A defesa prévia será conhecida, nos termos do Título IV, Capítulo I, da Lei n. 14.133/2021, se endereçada diretamente a Comissão Especial de Licitação, e enviada eletronicamente pelo CREDENCIADO até as 17 horas do décimo quinto dia útil para o endereço institucional informado no ato da assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- 11.3.** A defesa prévia será apreciada com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido.
- 11.4.** Será considerada intempestiva a defesa prévia efetuada após a expiração do prazo estabelecido no subitem 21.1.3. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores facultará a este órgão a adoção de medidas objetivando ao descredenciamento.
- 11.5.** Oportunizado o contraditório e a ampla defesa ao credenciado, e após decisão do Presidente do CONIVALES, esta será publicada no Diário Oficial do CONIVALES, sendo o credenciado comunicado por mensagem eletrônica mediante a confirmação do recebimento.
- 11.6.** Em caso de ocorrência de fatos que possam motivar o eventual DESECREDECIMENTO, havendo a possibilidade de interrupção das atividades em andamento e está por dolo ou culpa causar prejuízo à população, obrigatoriamente será observado o prazo de 60 (sessenta) dias para ocorrer a referida declaração de descredenciamento;
- 11.7.** O direito à ampla defesa e ao contraditório decorre de previsão constitucional, constante do Inciso IV do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que confere: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes";
- 11.8.** O CONIVALES poderá DESCREDENCIAR o prestador mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que por isso seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra a qualquer título, se o CREDENCIADO:
- I - Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no instrumento convocatório do CREDENCIAMENTO, ou infringir qualquer disposição do TERMO DE CREDENCIAMENTO na forma dos Artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021, com as consequências previstas nos demais artigos do Título IV - Capítulo I - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, da referida Lei;
- II - Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução dos serviços;
- III - Verificada qualquer infração ao TERMO DE CREDENCIAMENTO por parte do CREDENCIADO;
- IV - Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis;
- V - O DESCREDENCIAMENTO poderá também ocorrer mediante ato da autoridade competente, reduzida a Termo no Processo Administrativo, quando comprovada a conveniência para o CONIVALES.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Sussua - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA/047067285
41

Assinado de forma
digital por WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA/047067285
Data: 2023.09.15
13:07:20 -03'00'

FRAGA, R.
FRANES FREIJE
L. NEZOSOS/058543
12548
Assinado de forma
digital por R. FRAGA,
R. NEZOSOS/058543
Data: 2023.09.15
13:07:20 -03'00'



<http://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



11.9. Em caso de DESCRENCIAMENTO, o pagamento final será realizado até o dia 30 (trinta) dias do mês posterior a da data descrita na Nota Fiscal, mesmo que o encerramento da prestação do serviço ocorra anterior a esta data.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13.1. Os valores estipulados na TABELA DE PREÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, poderá ser reajustada a critério dos Municípios integrantes do CONIVALES, decidido em Assembleia Geral, todas as vezes que for constatada a existência de circunstâncias que desequilibrem os preços previamente fixados de forma que comprometa a prestação dos serviços.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. O OBJETO DO CREDENCIAMENTO poderá ser subcontratado parcialmente, mediante comprovação de cadastro no CNES com vínculo terceiros e comprovação de vínculo com o credenciado através de contrato, devendo a Comissão Especial de Licitação analisar a legalidade da subcontratação nos termos do Art. 122 da Lei Federal 14.133/2021.

15.2. Cabe ao CREDENCIADO total responsabilidade sobre os serviços prestados pelo terceiro.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONIVALES providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos meios e prazo previsto na Lei 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

17.1. As condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ Nº 26.715.996/0001-03

WANEESA
GONCALVES DANTAS
FRAGA 04706721547

Presidente do Termo de Referência
JURAMENTO GONCALVES
DANTAS FRAGA 04706721547
Título: 3025/23 - 1301/40
01/2023

PROFESSOR
MAGISTRO
MÉDICO
ENFERMEIRO
FARMACIA
DENTISTA

<https://conivales.se.gov.br/>

conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo nº 74, inciso IV da lei 14.133/2021. Desta forma, o Credenciamento apresentou-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ORIGEM

18.1. A prestação de serviços ora ajustada é oriunda do **Processo Administrativo Nº. 03/2023**, que autorizou o Edital de Chamamento Público nº: 01/2023-CONIVALES, fazendo parte do presente contrato todas as disposições lá encontradas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. O Foro eleito para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/Se, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2023

FRANKLIN RAMIRES FREIRE Assinado eletronicamente pelo(a) Franklins Freire Ramires Freire
CARDOSO 59854312568 CPF: 59854312568

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente do CONIVALES

WANESSA GONÇALVES Assinado eletronicamente por Wanessa Gonçalves Dantas Fraga
DANTAS CPF: 03749111788
FRAGA 04796728541 CPF: 04796728541

WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA
WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LDTA
Prestador de Serviços – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ARTHUR FERNANDES
01) AZEVEDO:03533295508

RG Nº: _____

02) *Jefferson da Silva Testomo*

RG Nº: 32467966

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 840, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.966/0001-03

<http://conivales.se.gov.br/>

conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>



EXTRATO



ANEXO I – TERMO DE CREDENCIAMENTO

CÓDIGO SUS SIGTAP	PROCEDIMENTO	Quant. Estimada Mensal	Quant. Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado Total	Valor Mensal Estimado Anual
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO						
02.02.05.001-7	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento Da Urina	500	6000	R\$ 4,91	R\$ 2.455,00	R\$ 29.460,00
02.02.08.001-3	Antibiograma	500	6000	R\$ 8,52	R\$ 4.260,45	R\$ 51.125,45
02.02.05.002-5	Clearance de Creatinina	500	6000	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00
02.02.02.002-9	Contagem de Plaquetas	500	6000	R\$ 4,52	R\$ 2.258,64	R\$ 27.103,64
02.02.02.003-7	Contagem de Reticulócitos	500	6000	R\$ 3,10	R\$ 1.548,18	R\$ 18.578,18
02.02.08.008-0	Cultura de Bactérias para Identificação	500	6000	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00	R\$ 43.560,00
02.02.01.004-0	Determinação de Curva Glicêmica (2 dosagens)	500	6000	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00	R\$ 47.880,00
02.02.01.007-4	Determinação de Curva Glicêmica Clássica (5 dosagens)	200	2400	R\$ 14,36	R\$ 2.871,60	R\$ 34.452,00
02.02.03.007-5	Determinação de Fator Reumatoide	200	2400	R\$ 5,67	R\$ 1.134,91	R\$ 13.618,91
02.02.02.007-0	Determinação de Tempo de Coagulação	500	6000	R\$ 3,78	R\$ 1.890,83	R\$ 22.690,00
02.02.02.009-6	Determinação de Tempo de Sangramento -daku	500	6000	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00	R\$ 20.340,00
02.02.02.010-0	Determinação de Tempo de Sangramento de Ivy	500	6000	R\$ 10,74	R\$ 5.367,50	R\$ 64.410,00
02.02.02.012-6	Determinação de Tempo de Trombina	500	6000	R\$ 3,82	R\$ 1.908,31	R\$ 22.900,00
02.02.02.013-4	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (tpp)	500	6000	R\$ 8,89	R\$ 3.444,55	R\$ 41.334,55
02.02.02.014-2	Determinação de Tempo F Atividade Da Protrombina (tapa)	500	6000	R\$ 3,56	R\$ 1.779,55	R\$ 21.354,55
02.02.02.015-0	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (Vhs)	200	2400	R\$ 3,75	R\$ 729,67	R\$ 8.996,00
02.02.12.002-3	Determinação Direta F- Reversa de Grupo Abo	500	6000	R\$ 2,90	R\$ 1.448,18	R\$ 17.378,18
02.02.03.008-3	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa	200	2400	R\$ 11,32	R\$ 2.264,73	R\$ 27.176,73
02.02.06.004-7	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	200	2400	R\$ 17,04	R\$ 3.408,00	R\$ 40.896,00
02.02.06.005-5	Dosagem de 17-cetosteroides-Totais	200	2400	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00	R\$ 22.704,00
02.02.06.006-3	Dosagem de 17-hidroxicorticosteroides	200	2400	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00	R\$ 44.002,29

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WABE S/A
GONCALVES DANTAS
PRAGA-04706720541

WABE S/A
GONCALVES DANTAS
PRAGA-04706720541

<http://conivales.se.gov.br/>
conivales@conivales.se.gov.br
[@conivales](#)
[Conivales](#)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



CONIVALES

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

Table with 7 columns: ID, Description, Unit, Quantity, Price per unit, Total Price, and Reference. Rows include items like Dosagem de 25 Hidroxivitamina D, Dosagem de Acetona, etc.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

Small text block with contact information and legal notices.

Footer area with social media icons for website, email, Instagram, and Facebook.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju

EXTRATO



02.02.01.023-6	Dosagem de Caroteno	200	2400	R\$ 3,21	R\$ 642,00	R\$ 7.704,00
02.02.01.025-2	Dosagem de Ceruloplasmina	200	2400	R\$ 6,55	R\$ 1.310,75	R\$ 15.729,00
02.02.07.017-4	Dosagem de Chumbo	200	2400	R\$ 9,09	R\$ 1.817,78	R\$ 21.813,33
02.02.07.018-2	Dosagem de Ciclosporina	200	2400	R\$ 66,98	R\$ 13.396,57	R\$ 160.758,86
02.02.05.008-4	Dosagem de Citrato	200	2400	R\$ 4,16	R\$ 832,75	R\$ 9.993,00
02.02.01.026-0	Dosagem de Cloreto	200	2400	R\$ 2,49	R\$ 498,00	R\$ 5.976,00
02.02.07.019-0	Dosagem de Cobre	200	2400	R\$ 7,51	R\$ 1.501,43	R\$ 18.017,14
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	500	6000	R\$ 5,10	R\$ 2.551,92	R\$ 30.623,08
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	500	6000	R\$ 5,16	R\$ 2.582,08	R\$ 30.985,00
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol Total	500	6000	R\$ 2,66	R\$ 1.330,42	R\$ 15.965,00
02.02.01.030-9	Dosagem de Colinesterase	200	2400	R\$ 4,90	R\$ 980,44	R\$ 11.765,33
02.02.03.012-1	Dosagem de Complemento C3	200	2400	R\$ 18,34	R\$ 3.668,44	R\$ 44.021,33
02.02.03.013-0	Dosagem de Complemento C4	200	2400	R\$ 17,73	R\$ 3.546,50	R\$ 42.559,00
02.02.06.013-6	Dosagem de Cortisol	200	2400	R\$ 14,43	R\$ 2.885,27	R\$ 34.623,27
02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina	500	6000	R\$ 3,11	R\$ 1.553,64	R\$ 18.643,64
02.02.01.032-5	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	500	6000	R\$ 7,32	R\$ 3.659,17	R\$ 43.910,00
02.02.01.033-3	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fraca (Mb)	200	2400	R\$ 8,58	R\$ 1.716,00	R\$ 20.592,00
02.02.06.015-2	Dosagem de Dihidroepiandrosterona (DHEA)	200	2400	R\$ 13,38	R\$ 2.675,11	R\$ 32.101,33
02.02.06.014-4	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	200	2400	R\$ 15,39	R\$ 3.078,67	R\$ 36.944,00
02.02.01.034-1	Dosagem de desidrogenase Alahidroxibutirica	200	2400	R\$ 5,18	R\$ 1.036,57	R\$ 12.438,86
02.02.01.035-0	Dosagem de desidrogenase Glutamica	200	2400	R\$ 5,92	R\$ 1.183,00	R\$ 14.196,00
02.02.07.020-4	Dosagem de Digitalicos (digitoxina, Digítotina)	200	2400	R\$ 11,81	R\$ 2.362,00	R\$ 28.344,00
02.02.06.016-0	Dosagem de Estradiol	200	2400	R\$ 14,25	R\$ 2.850,73	R\$ 34.208,73
02.02.06.017-9	Dosagem de Etniol	200	2400	R\$ 14,92	R\$ 2.983,80	R\$ 35.805,60
02.02.06.018-7	Dosagem de Fatorna	200	2400	R\$ 14,85	R\$ 2.969,75	R\$ 35.637,00
02.02.02.018-5	Dosagem de Fator II	200	2400	R\$ 7,14	R\$ 1.427,43	R\$ 17.129,14
02.02.02.019-3	Dosagem de Fator IX	200	2400	R\$ 9,34	R\$ 1.868,00	R\$ 22.416,00
02.02.02.020-7	Dosagem de Fator V	200	2400	R\$ 17,25	R\$ 3.449,71	R\$ 41.396,57
02.02.02.021-5	Dosagem de Fator VII	200	2400	R\$ 20,37	R\$ 4.074,86	R\$ 48.899,24
02.02.02.022-3	Dosagem de Fator VIII	200	2400	R\$ 8,82	R\$ 1.763,25	R\$ 21.159,00
02.02.02.025-8	Dosagem de Fator X	200	2400	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00	R\$ 19.680,00
02.02.02.026-6	Dosagem de Fator XI	200	2400	R\$ 11,26	R\$ 2.251,67	R\$ 27.020,00
02.02.02.027-4	Dosagem de Fator XII	200	2400	R\$ 13,86	R\$ 2.772,67	R\$ 30.872,00
02.02.02.028-2	Dosagem de Fator XIII	200	2400	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00	R\$ 19.680,00
02.02.07.022-0	Dosagem de Fenitoina	200	2400	R\$ 37,11	R\$ 7.422,25	R\$ 89.067,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.966/0001-03

WANESSA
LONIAL WS DANTAS
TRABALHO 2023/2024

<http://conivales.se.gov.br/>
conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.02.07.023-9	Dosagem de Fenol	200	2400	R\$ 2,05	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
02.02.01.038-4	Dosagem de Ferritina	500	6000	R\$ 18,56	R\$ 9.279,50	R\$ 111.354,00
02.02.01.039-2	Dosagem de Ferro Sérico	500	6000	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
02.02.02.029-0	Dosagem de Fibrinogenio	200	2400	R\$ 5,31	R\$ 1.061,56	R\$ 12.738,67
02.02.01.040-6	Dosagem de Tototo	200	2400	R\$ 16,53	R\$ 3.906,00	R\$ 39.672,00
02.02.07.024-7	Dosagem de Formaldeido	200	2400	R\$ 3,91	R\$ 781,00	R\$ 9.372,00
02.02.01.041-4	Dosagem de Fosfatase Acida Total	200	2400	R\$ 2,76	R\$ 551,50	R\$ 6.618,00
02.02.01.042-2	Dosagem de Fosfatase Alcalina	500	6000	R\$ 2,88	R\$ 1.441,43	R\$ 17.297,14
02.02.01.043-0	Dosagem de Fosforo	200	2400	R\$ 3,13	R\$ 625,20	R\$ 7.502,40
02.02.01.044-9	Dosagem de Fracao Prototica Da Fosfatase Acida	200	2400	R\$ 2,76	R\$ 551,50	R\$ 6.618,00
02.02.09.010-8	Dosagem de Frutose	200	2400	R\$ 3,28	R\$ 655,60	R\$ 7.867,20
02.02.01.045-7	Dosagem de Galactose	200	2400	R\$ 4,25	R\$ 849,71	R\$ 10.196,57
02.02.01.046-5	Dosagem de Gama-glutamyl-transferase (gama Gt)	500	6000	R\$ 4,90	R\$ 2.451,11	R\$ 29.413,33
02.02.06.019-5	Dosagem de Gastrina	200	2400	R\$ 15,11	R\$ 3.021,67	R\$ 36.260,00
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	500	6000	R\$ 2,76	R\$ 1.380,71	R\$ 16.568,57
02.02.01.048-1	Dosagem de Glicose-6-fosfato desidrogenase	200	2400	R\$ 4,58	R\$ 915,33	R\$ 10.984,00
02.02.06.021-7	Dosagem de Gonadotropina Corionica Humana (hcg, Beta Hcg)	1	12	R\$ 9,96	R\$ 9,96	R\$ 119,48
02.02.04.002-0	Dosagem de Gordura Fecal	200	2400	R\$ 3,27	R\$ 653,75	R\$ 7.845,00
02.02.01.049-0	Dosagem de Haptoglobina	200	2400	R\$ 4,58	R\$ 915,33	R\$ 10.984,00
02.02.02.030-4	Dosagem de Hemoglobina	200	2400	R\$ 2,55	R\$ 510,80	R\$ 6.129,60
02.02.01.050-1	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	500	6000	R\$ 10,23	R\$ 5.115,56	R\$ 61.386,67
02.02.02.032-9	Dosagem de Hemostaderina	200	2400	R\$ 3,60	R\$ 719,43	R\$ 8.633,14
02.02.01.051-1	Dosagem de Hidroxiprolina	200	2400	R\$ 4,58	R\$ 915,33	R\$ 10.984,00
02.02.06.022-5	Dosagem de Hormonio de Crescimento (hgh)	200	2400	R\$ 11,69	R\$ 2.337,11	R\$ 28.045,33
02.02.06.023-3	Dosagem de Hormonio Folículo-estimulante (fsh)	200	2400	R\$ 11,39	R\$ 2.278,57	R\$ 27.342,86
02.02.06.024-1	Dosagem de Hormonio Luteinizante (lh)	200	2400	R\$ 12,12	R\$ 2.423,50	R\$ 29.082,00
02.02.06.025-0	Dosagem de Hormonio Tireostimulante (tsh)	500	6000	R\$ 12,11	R\$ 6.056,43	R\$ 72.677,14
02.02.03.015-6	Dosagem de Imunoglobulina A (iga)	200	2400	R\$ 17,50	R\$ 3.500,50	R\$ 42.006,00
02.02.03.016-4	Dosagem de Imunoglobulina E (ige)	200	2400	R\$ 11,47	R\$ 2.293,33	R\$ 27.520,00
02.02.03.018-0	Dosagem de Imunoglobulina M (igm)	200	2400	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00	R\$ 47.376,00
02.02.06.026-8	Dosagem de Insulina	200	2400	R\$ 13,88	R\$ 2.775,25	R\$ 33.303,00
02.02.01.053-8	Dosagem de Lactato	200	2400	R\$ 4,58	R\$ 915,33	R\$ 10.984,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
 SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 CNPJ: Nº 28.715.984/0001-03

WANESSA GONCALVES DANTAS
 Responsável pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão
 Fone: (79) 3025-0160
 E-mail: atendimento@conivales.se.gov.br

<http://conivales.se.gov.br/>

conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.02.01.054-6	Dosagem de L-asino-aminopeptidase	200	2400	R\$ 4,37	R\$ 874,33	R\$ 10.492,00
02.02.01.055-4	Dosagem de Lipase	200	2400	R\$ 3,22	R\$ 644,00	R\$ 7.728,00
02.02.07.025-5	Dosagem de Lítio	200	2400	R\$ 3,00	R\$ 599,43	R\$ 7.193,14
02.02.01.056-2	Dosagem de Magnésio	200	2400	R\$ 3,17	R\$ 633,14	R\$ 7.597,71
02.02.07.026-3	Dosagem de Mercúrio	200	2400	R\$ 2,04	R\$ 408,00	R\$ 4.896,00
02.02.07.029-8	Dosagem de Metotrexato	200	2400	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
02.02.05.009-2	Dosagem de Microalbumina Na Urina	500	6000	R\$ 12,96	R\$ 6.478,33	R\$ 77.740,00
02.02.01.057-0	Dosagem de Mucoproteínas	200	2400	R\$ 3,37	R\$ 673,00	R\$ 8.076,00
02.02.01.009-0	Dosagem de Nucleoníase	200	2400	R\$ 7,94	R\$ 1.587,00	R\$ 19.044,00
02.02.05.010-6	Dosagem de Osalato	200	2400	R\$ 7,29	R\$ 1.458,40	R\$ 17.500,80
02.02.06.027-6	Dosagem de Pantotômico	200	2400	R\$ 61,20	R\$ 12.240,67	R\$ 146.888,00
02.02.06.028-4	Dosagem de Peptídeo C	200	2400	R\$ 22,38	R\$ 4.475,33	R\$ 53.704,00
02.02.01.058-9	Dosagem de Piruvato	200	2400	R\$ 4,76	R\$ 951,20	R\$ 11.414,40
02.02.01.080-0	Dosagem de Potássio	500	6000	R\$ 2,66	R\$ 1.327,86	R\$ 15.934,29
02.02.06.029-2	Dosagem de Progesterona	200	2400	R\$ 12,11	R\$ 2.422,67	R\$ 29.072,00
02.02.06.030-6	Dosagem de Prolactina	200	2400	R\$ 12,18	R\$ 2.436,00	R\$ 29.232,00
02.02.03.070-3	Dosagem de Proteína C-Reativa (pcr)	200	2400	R\$ 4,91	R\$ 982,00	R\$ 11.784,00
02.02.05.011-4	Dosagem de Proteínas (strita de 24 Horas)	200	2400	R\$ 3,58	R\$ 715,00	R\$ 8.580,00
02.02.01.061-9	Dosagem de Proteínas Totais	200	2400	R\$ 2,37	R\$ 473,20	R\$ 5.678,40
02.02.01.062-7	Dosagem de Proteínas Totais E Frácies	200	2400	R\$ 3,13	R\$ 626,00	R\$ 7.512,00
02.02.06.031-4	Dosagem de Retina	200	2400	R\$ 14,54	R\$ 2.908,25	R\$ 34.899,00
02.02.07.031-0	Dosagem de Subclatato	200	2400	R\$ 3,24	R\$ 648,00	R\$ 7.776,00
02.02.01.063-5	Dosagem de Sódio	500	6000	R\$ 2,66	R\$ 1.327,86	R\$ 15.934,29
02.02.06.032-2	Dosagem de Sototomedina C (ug/l)	200	2400	R\$ 16,87	R\$ 3.373,33	R\$ 40.480,00
02.02.06.033-0	Dosagem de Sulfato de Hidrospindrosterona (dheas)	200	2400	R\$ 13,96	R\$ 2.791,75	R\$ 33.501,00
02.02.07.032-8	Dosagem de Sulfatos	200	2400	R\$ 4,51	R\$ 702,00	R\$ 8.424,00
02.02.07.033-6	Dosagem de Teofilina	200	2400	R\$ 15,65	R\$ 3.130,00	R\$ 37.560,00
02.02.06.034-9	Dosagem de Testosterona	200	2400	R\$ 15,65	R\$ 3.009,33	R\$ 36.112,00
02.02.06.035-7	Dosagem de Testosterona Livre	200	2400	R\$ 18,56	R\$ 3.712,00	R\$ 44.544,00
02.02.07.034-4	Dosagem de Triacatol	200	2400	R\$ 3,68	R\$ 736,00	R\$ 8.832,00
02.02.06.036-5	Dosagem de Tireoglobulina	200	2400	R\$ 16,44	R\$ 3.288,33	R\$ 39.460,00
02.02.06.037-3	Dosagem de Trioxina (t4)	200	2400	R\$ 7,16	R\$ 1.431,50	R\$ 17.178,00
02.02.06.038-1	Dosagem de Trioxina Livre (t4 Livre)	500	6000	R\$ 14,39	R\$ 7.195,00	R\$ 86.340,00
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase Glutâmico-oxalacetico (tpo)	500	6000	R\$ 3,41	R\$ 1.706,00	R\$ 20.472,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 29.715.966/0001-03

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA 04/06/2054

Assessoria de Gestão Estratégica
WANESSA GONCALVES
DANTAS FRAGA 04/06/2054
CPF: 02172831-13095
00000

TIARELLA
EMANUELLA PEREIRA
CARVALHO 04/06/2054
CPF: 02172831-13095
00000

<https://conivales.se.gov.br>

conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



EXTRATO



02.02.01.065-1	Dosagem de Transaminase Glutâmico-pirúvico (Tgp)	500	6000	R\$ 3,41	R\$ 1.700,00	R\$ 20.472,00
02.02.01.066-0	Dosagem de Transferina	200	2400	R\$ 6,96	R\$ 1.392,80	R\$ 16.713,60
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicéridos	500	6000	R\$ 5,25	R\$ 2.974,00	R\$ 35.688,00
02.02.06.039-0	Dosagem de Testosterona (T3)	200	2400	R\$ 10,55	R\$ 2.110,67	R\$ 25.328,00
02.02.01.068-6	Dosagem de Triptofano	200	2400	R\$ 4,54	R\$ 908,80	R\$ 10.905,60
02.02.03.170-9	Dosagem de Troponina	200	2400	R\$ 11,57	R\$ 2.514,29	R\$ 27.771,43
02.02.01.069-4	Dosagem de Ureia	500	6000	R\$ 3,13	R\$ 1.563,00	R\$ 18.756,00
02.02.01.070-8	Dosagem de Vitamina B12 e Outras Vitaminas	200	2400	R\$ 19,45	R\$ 3.890,20	R\$ 46.682,40
02.02.07.033-2	Dosagem de Zinco	200	2400	R\$ 15,65	R\$ 3.130,00	R\$ 37.560,00
02.02.03.121-7	Dosagem do Antígeno Ca 125	200	2400	R\$ 17,51	R\$ 3.501,25	R\$ 42.015,00
02.02.02.035-5	Eletroforese de Hemoglobina	200	2400	R\$ 6,91	R\$ 1.381,33	R\$ 16.576,00
02.02.01.071-6	Eletroforese de Lipoproteínas	200	2400	R\$ 5,47	R\$ 1.094,67	R\$ 13.136,00
02.02.01.072-4	Eletroforese de Proteínas	200	2400	R\$ 6,32	R\$ 1.263,82	R\$ 15.165,82
02.02.02.036-3	Eritrograma (eritócitos, Hemoglobina, Hematócrito)	500	6000	R\$ 3,00	R\$ 1.500,63	R\$ 18.007,50
02.03.01.001-9	Exame Citopatológico Cervicovaginal microflora	315	3780	R\$ 25,51	R\$ 8.036,91	R\$ 96.442,92
02.02.12.003-1	Fenotipagem de Sistema Rh - Hr	500	6000	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	500	6000	R\$ 5,31	R\$ 2.655,50	R\$ 31.866,00
02.02.02.039-8	Leucograma	500	6000	R\$ 3,65	R\$ 1.826,67	R\$ 21.920,00
02.02.09.019-1	Mielograma	2	24	R\$ 5,79	R\$ 11,38	R\$ 138,96
02.02.03.025-3	Pesquisa de Anticorpo IgG Anticardiolipina	200	2400	R\$ 10,99	R\$ 2.197,50	R\$ 26.370,00
02.02.03.026-1	Pesquisa de Anticorpo IgM Anticardiolipina	200	2400	R\$ 10,99	R\$ 2.197,50	R\$ 26.370,00
02.02.03.027-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA	200	2400	R\$ 9,70	R\$ 1.940,57	R\$ 23.286,86
02.02.03.028-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	200	2400	R\$ 20,97	R\$ 4.194,90	R\$ 50.328,00
02.02.03.029-6	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 (Western Blot)	200	2400	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
02.02.03.030-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	500	6000	R\$ 12,74	R\$ 6.368,75	R\$ 76.425,00
02.02.04.031-8	Pesquisa de Anticorpos Anti-hiv-1 + HTLV-2	200	2400	R\$ 19,46	R\$ 3.891,43	R\$ 46.697,14
02.02.03.032-6	Pesquisa de Anticorpos Anti-ribonucleoproteína (rnp)	200	2400	R\$ 18,27	R\$ 3.653,14	R\$ 43.837,71
02.02.03.033-4	Pesquisa de Anticorpos Anti-schistosomas	200	2400	R\$ 6,48	R\$ 1.295,43	R\$ 15.545,14
02.02.03.034-2	Pesquisa de Anticorpos Anti-sm	200	2400	R\$ 18,27	R\$ 3.653,14	R\$ 43.837,71
02.02.03.035-0	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-a (rfa)	200	2400	R\$ 19,46	R\$ 3.891,43	R\$ 46.697,14

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 26.715.986/0001-03

WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA 04705730541

FRANCISCA CAROLINA SARAIVA

<http://conivales.se.gov.br/>

conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.02.03.036-9	Pesquisa de Anticorpos Anti-sa-b (Ia)	200	2400	R\$ 19,46	R\$ 3.891,43	R\$ 46.697,14
02.02.03.037-7	Pesquisa de Anticorpos Antiadenovirus	200	2400	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00	R\$ 26.352,00
02.02.03.038-5	Pesquisa de Anticorpos Antiamebias	200	2400	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00	R\$ 26.832,00
02.02.03.039-3	Pesquisa de Anticorpos Antispermilins	200	2400	R\$ 10,78	R\$ 2.156,00	R\$ 25.872,00
02.02.03.040-7	Pesquisa de Anticorpos Antibrucelas	200	2400	R\$ 4,34	R\$ 868,00	R\$ 10.416,00
02.02.03.041-5	Pesquisa de Anticorpos Antistricerca	200	2400	R\$ 6,51	R\$ 1.301,67	R\$ 15.620,00
02.02.03.045-8	Pesquisa de Anticorpos Antiescleroderma (sel 70)	200	2400	R\$ 10,98	R\$ 2.196,67	R\$ 26.360,00
02.02.03.047-4	Pesquisa de Anticorpos Antistreptolisina O (tudo)	200	2400	R\$ 3,76	R\$ 751,11	R\$ 9.013,33
02.02.03.048-2	Pesquisa de Anticorpos Antifgado	200	2400	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00	R\$ 26.832,00
02.02.03.050-4	Pesquisa de Anticorpos Antiglomerulo	200	2400	R\$ 11,18	R\$ 2.236,00	R\$ 26.832,00
02.02.03.052-0	Pesquisa de Anticorpos Antimulina	200	2400	R\$ 18,27	R\$ 3.653,14	R\$ 43.837,71
02.02.03.053-9	Pesquisa de Anticorpos Antiptospiras	200	2400	R\$ 4,86	R\$ 972,00	R\$ 11.664,00
02.02.03.054-7	Pesquisa de Anticorpos Antiisera	200	2400	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00	R\$ 15.312,00
02.02.03.055-5	Pesquisa de Anticorpos Antimicrosomias	200	2400	R\$ 18,27	R\$ 3.653,14	R\$ 43.837,71
02.02.03.056-3	Pesquisa de Anticorpos Antimitocndria	200	2400	R\$ 18,27	R\$ 3.653,14	R\$ 43.837,71
02.02.03.057-1	Pesquisa de Anticorpos Antimusculo Estrado	200	2400	R\$ 18,27	R\$ 3.653,14	R\$ 43.837,71
02.02.03.058-0	Pesquisa de Anticorpos Antimusculo Liso	200	2400	R\$ 18,13	R\$ 3.625,50	R\$ 43.506,00
02.02.03.059-8	Pesquisa de Anticorpos Antimacio	2	24	R\$ 18,02	R\$ 36,04	R\$ 432,48
02.02.03.060-1	Pesquisa de Anticorpos Antiparitas	200	2400	R\$ 18,71	R\$ 3.741,60	R\$ 44.899,20
02.02.03.061-0	Pesquisa de Anticorpos Antiplasmodios	200	2400	R\$ 13,73	R\$ 2.745,00	R\$ 32.940,00
02.02.03.062-8	Pesquisa de Anticorpos Antitrocobulina	200	2400	R\$ 18,02	R\$ 3.604,00	R\$ 43.248,00
02.02.03.063-6	Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno de Superfície do Virus Da Hepate B (HBsAg)	500	6000	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00	R\$ 111.300,00
02.02.03.064-4	Pesquisa de Anticorpos Contra Antigeno E do Virus Da Hepate B	500	6000	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00	R\$ 111.300,00
02.02.03.067-9	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus da Hepate C (ANTI-HCV)	500	6000	R\$ 19,61	R\$ 9.804,17	R\$ 117.650,00
02.02.03.068-7	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepate D (ANTI-HDV)	200	2400	R\$ 19,34	R\$ 3.868,75	R\$ 46.425,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WAVESGA
LONCALVES
DANTAS
FRAGA:04708228541

FRANZINI
RAMOS FERRE
FRANZINI
FRAGA:04708228541



<http://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.02.03.074-1	Pesquisa de Anticorpos IGG Anti-hepatomegalovirus	500	6000	R\$ 11,43	R\$ 5.716,43	R\$ 68.597,14
02.02.03.075-0	Pesquisa de Anticorpos IGG Anti-leishmanias	200	2400	R\$ 10,21	R\$ 2.041,25	R\$ 24.495,00
02.02.03.076-8	Pesquisa de Anticorpos IGG Anti-toxoplasma	500	6000	R\$ 17,96	R\$ 8.980,63	R\$ 107.767,50
02.02.03.077-6	Pesquisa de Anticorpos IGG Anti-trypanosoma cruzi	200	2400	R\$ 10,21	R\$ 2.041,25	R\$ 24.495,00
02.02.03.078-4	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antígeno Central do Vírus Da Hepatite B	200	2400	R\$ 23,98	R\$ 4.796,25	R\$ 57.555,00
02.02.03.079-2	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Arbovirus (dengue E Febre)	200	2400	R\$ 30,61	R\$ 6.122,50	R\$ 73.470,00
02.02.03.080-6	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Vírus Da Hepatite A (hcv-igg)	200	2400	R\$ 19,83	R\$ 3.966,67	R\$ 47.600,00
02.02.03.081-4	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Vírus Da Rubéola	500	6000	R\$ 18,45	R\$ 9.223,33	R\$ 110.680,00
02.02.03.082-2	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Vírus Da Varicela-herpes	200	2400	R\$ 18,42	R\$ 3.690,00	R\$ 44.280,00
02.02.03.083-0	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Vírus Epstein-barr	200	2400	R\$ 18,45	R\$ 3.690,00	R\$ 44.280,00
02.02.03.084-9	Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Vírus Herpes Simplex	200	2400	R\$ 17,16	R\$ 3.412,00	R\$ 41.384,00
02.02.03.085-7	Pesquisa de Anticorpos Igm Anti-hepatomegalovirus	500	6000	R\$ 12,93	R\$ 6.462,00	R\$ 77.580,00
02.02.03.086-5	Pesquisa de Anticorpos Igm Anti-leishmanias	200	2400	R\$ 10,99	R\$ 2.197,78	R\$ 26.373,33
02.02.03.087-3	Pesquisa de Anticorpos Igm Anti-toxoplasma	500	6000	R\$ 19,26	R\$ 9.627,78	R\$ 115.533,33
02.02.03.088-1	Pesquisa de Anticorpos Igm Anti-trypanosoma cruzi	200	2400	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00	R\$ 24.240,00
02.02.03.089-0	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra Antígeno Central do Vírus Da Hepatite B (Anti HBC IGM)	500	6000	R\$ 22,74	R\$ 11.368,80	R\$ 136.426,67
02.02.03.090-1	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Arbovirus (dengue E Febre)	200	2400	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00	R\$ 60.240,00
02.02.03.091-1	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Vírus Da Hepatite A (HAV-IgM)	200	2400	R\$ 28,48	R\$ 5.095,43	R\$ 61.145,14
02.02.03.092-0	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Vírus Da Rubéola	500	6000	R\$ 18,02	R\$ 9.010,00	R\$ 108.120,00
02.02.03.093-8	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Vírus Da Varicela-herpes	200	2400	R\$ 18,13	R\$ 3.625,50	R\$ 43.506,00
02.02.03.094-6	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Vírus Epstein-barr	200	2400	R\$ 18,02	R\$ 3.604,00	R\$ 43.248,00
02.02.03.095-4	Pesquisa de Anticorpos Igm Contra O Vírus Herpes Simplex	200	2400	R\$ 18,11	R\$ 3.625,50	R\$ 43.506,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP. 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.996/0001-03

IMPRESSÃO: CONIVALES DIGITALS
REDAÇÃO: CONIVALES DIGITALS

<http://conivales.se.gov.br/>

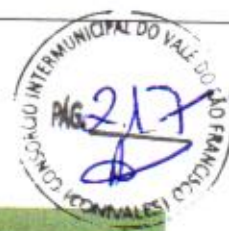
conivales@conivales.se.gov.br

@conivales

Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.02.03.096-2	Pesquisa de Antígeno Carcinoembrionário (cea)	300	2400	R\$ 16,32	R\$ 3.263,33	R\$ 39.160,00
02.02.03.097-0	Pesquisa de Antígeno de Superfície do Vírus Da Hepatite B (hbsag)	500	6000	R\$ 23,56	R\$ 11.780,83	R\$ 141.370,00
02.02.03.098-9	Pesquisa de Antígeno E do Vírus Da Hepatite B (hbeag)	200	2400	R\$ 19,34	R\$ 3.808,75	R\$ 46.425,00
02.02.03.101-2	Pesquisa de Fator Reumatoide (wulser-rusec)	200	2400	R\$ 4,58	R\$ 915,00	R\$ 10.980,00
02.02.12.008-2	Pesquisa de Fator Rh (código D Franco)	500	6000	R\$ 1,51	R\$ 755,63	R\$ 9.067,50
02.02.05.023-8	Pesquisa de Frutose Na Urina	200	2400	R\$ 3,56	R\$ 511,00	R\$ 6.132,00
02.02.05.024-6	Pesquisa de Glicose Na Urina	200	2400	R\$ 4,15	R\$ 820,00	R\$ 9.948,00
02.02.04.007-0	Pesquisa de Gordura Fecal	200	2400	R\$ 1,65	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
02.02.08.021-8	Pesquisa de Helicobacter Pylori	200	2400	R\$ 7,28	R\$ 1.455,00	R\$ 17.460,00
02.02.05.026-2	Pesquisa de Hemocistina Na Urina	200	2400	R\$ 3,56	R\$ 511,00	R\$ 6.132,00
02.02.03.103-9	Pesquisa de Imanoglobulina E (IGE) Alergeno-especifico	200	2400	R\$ 15,55	R\$ 3.109,43	R\$ 37.313,14
02.02.05.027-0	Pesquisa de Lactose Na Urina	200	2400	R\$ 2,64	R\$ 527,20	R\$ 6.326,40
02.02.04.008-9	Pesquisa de Larvas Nas Fezes	500	6000	R\$ 2,23	R\$ 1.116,25	R\$ 13.395,00
02.02.08.022-6	Pesquisa de Leptospiras	200	2400	R\$ 3,24	R\$ 647,20	R\$ 7.766,40
02.02.04.009-7	Pesquisa de Leucócitos Nas Fezes	200	2400	R\$ 2,09	R\$ 417,11	R\$ 5.005,33
02.02.04.010-0	Pesquisa de Leveduras Nas Fezes	200	2400	R\$ 1,65	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
02.02.04.012-7	Pesquisa de Ovos E Cistos de Parasitas	500	6000	R\$ 2,88	R\$ 1.440,45	R\$ 17.285,45
02.02.04.014-1	Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes	500	6000	R\$ 4,04	R\$ 2.020,91	R\$ 24.250,91
02.02.02.049-5	Prova de Retração do Coágulo	500	6000	R\$ 3,38	R\$ 1.689,44	R\$ 20.273,33
02.02.09.038-2	Prova do Latex para Pesquisa de Fator Reumatoide	200	2400	R\$ 1,89	R\$ 378,00	R\$ 4.536,00
02.02.03.010-5	Dosagem de Antígeno Prostatico Especifico PSA Livre	500	6000	R\$ 26,50	R\$ 13.250,00	R\$ 159.000,00
02.02.03.111-0	Teste de VDRL para detecção de Sífilis (Teste Não Treponêmico Para detecção de Sífilis)	500	6000	R\$ 3,70	R\$ 1.851,36	R\$ 22.216,36
02.02.03.113-6	Teste FTA-Abs IGM para Diagnostico Da Sífilis	500	6000	R\$ 15,44	R\$ 6.720,00	R\$ 80.640,00
02.02.03.112-8	Teste Fta-abs IGG para Diagnostico Da Sífilis	500	6000	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
02.02.02.050-9	Prova do Laço	24	288	R\$ 6,08	R\$ 145,80	R\$ 1.749,60
DIAGNÓSTICO POR RADIOGRAFIA						
02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (pa + Obliquas - Hirtz)	37	444	R\$ 32,15	R\$ 1.189,69	R\$ 14.276,27
02.04.05.011-1	Radiografia de Abdômen cap + Lateral / Localizada	66	792	R\$ 34,60	R\$ 2.283,40	R\$ 27.401,88

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FONE: (79) 3025-0160
FAX: (79) 3025-0161

GERENTE GERAL
FONE: (79) 3025-0160
FAX: (79) 3025-0161

<https://conivales.se.gov.br/>conivales@conivales.se.gov.br

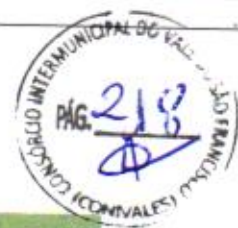
@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.04.05.012-0	Radiografia de Abdômen Agudo (mínimo de 3 incidências)	57	684	R\$ 39,50	R\$ 2.240,10	R\$ 26.881,20
02.04.05.013-8	Radiografia de Abdômen Simples (ap)	63	756	R\$ 38,57	R\$ 2.429,77	R\$ 29.157,24
02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraço	47	564	R\$ 35,67	R\$ 1.676,29	R\$ 20.115,46
02.04.01.004-7	Radiografia de Arco Zigomático-malar (ap: Oblíquas)	29	348	R\$ 35,04	R\$ 1.016,09	R\$ 12.193,05
02.04.04.002-7	Radiografia de Articulação Acromio-clavicular	42	504	R\$ 37,53	R\$ 1.576,40	R\$ 18.916,80
02.04.06.006-0	Radiografia de Articulação Coxo-femoral	32	624	R\$ 40,85	R\$ 2.123,97	R\$ 25.487,63
02.04.04.003-5	Radiografia de Articulação Escapulo-umeral	42	504	R\$ 37,53	R\$ 1.588,76	R\$ 19.065,06
02.04.04.004-3	Radiografia de Articulação Esterno-clavicular	40	480	R\$ 32,54	R\$ 1.301,71	R\$ 15.620,57
02.04.06.007-9	Radiografia de Articulação Sacro-ilíaca	46	552	R\$ 39,45	R\$ 1.814,70	R\$ 21.776,40
02.04.01.005-5	Radiografia de Articulação Temporo-mandibular Bilateral	38	456	R\$ 59,02	R\$ 1.482,82	R\$ 17.793,88
02.04.06.008-7	Radiografia de Articulação Tibio-tarsica	50	600	R\$ 37,77	R\$ 1.888,53	R\$ 22.660,00
02.04.06.009-5	Radiografia de Braço	55	660	R\$ 35,44	R\$ 1.949,26	R\$ 23.391,06
02.04.04.005-1	Radiografia de Braço	55	660	R\$ 37,66	R\$ 2.071,12	R\$ 24.853,40
02.04.06.010-9	Radiografia de Calcâneo	44	528	R\$ 36,74	R\$ 1.616,76	R\$ 19.401,07
02.04.01.006-3	Radiografia de Cava (lateral + Base)	45	540	R\$ 42,85	R\$ 1.478,20	R\$ 17.738,40
02.04.04.006-0	Radiografia de Clavícula	53	612	R\$ 37,93	R\$ 1.934,18	R\$ 23.210,10
02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (ap + Lateral + To + Oblíquas)	133	1620	R\$ 40,87	R\$ 5.517,94	R\$ 66.215,29
02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (ap + Lateral + To / Flexão)	110	1320	R\$ 40,19	R\$ 4.420,49	R\$ 53.045,85
02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional / Dinâmica	91	1092	R\$ 38,31	R\$ 3.486,36	R\$ 41.836,34
02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombossacra	83	996	R\$ 41,29	R\$ 3.427,24	R\$ 41.126,83
02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombossacra (com Oblíquas)	150	1800	R\$ 43,24	R\$ 6.486,00	R\$ 77.832,00
02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombossacra Funcional / Dinâmica	144	1728	R\$ 39,02	R\$ 5.618,64	R\$ 67.423,68
02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Torácica (ap + Lateral)	128	1536	R\$ 35,58	R\$ 4.354,50	R\$ 54.653,95
02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toracolombosacra	41	492	R\$ 38,09	R\$ 1.561,87	R\$ 18.742,39
02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toracolombosacra Dinâmica	102	1224	R\$ 32,15	R\$ 3.278,96	R\$ 39.347,52
02.04.03.005-6	Radiografia de Coração e Vasos Da Base (pa + Lateral + Oblíquas)	27	324	R\$ 55,47	R\$ 1.497,62	R\$ 17.971,47

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 20.715.986/0001-03

Atividade: Serviço de Saúde
CNPJ: 20.715.986/0001-03
Endereço: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
Telefone: (79) 3025-0160

<https://conivales.se.gov.br/>
conivales@conivales.se.gov.br
 @conivales
 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (pa + Lateral)	28	336	R\$ 55,47	R\$ 1.553,00	R\$ 18.637,08
02.04.03.007-2	Radiografia de Costeiras (por HeruTomas)	56	432	R\$ 38,45	R\$ 1.384,11	R\$ 16.609,32
02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo	54	648	R\$ 37,36	R\$ 2.017,58	R\$ 24.210,90
02.04.06.011-7	Radiografia de Coxas	50	600	R\$ 38,54	R\$ 1.926,89	R\$ 23.122,67
02.04.01.007-1	Radiografia de Cranio (pa + Lateral + Obliqua + Brehou + Hirtz)	68	816	R\$ 39,43	R\$ 2.681,50	R\$ 32.177,94
02.04.01.008-0	Radiografia de Cranio (pa - Lateral)	100	1200	R\$ 36,91	R\$ 3.690,64	R\$ 44.287,64
02.04.04.008-6	Radiografia de dedos da Mão	42	504	R\$ 37,54	R\$ 1.576,58	R\$ 18.918,90
02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula ombro (tres Posicoes)	41	492	R\$ 37,66	R\$ 1.544,06	R\$ 18.528,72
02.04.03.008-0	Radiografia de Esofago	23	276	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno	23	276	R\$ 42,70	R\$ 982,10	R\$ 11.765,20
02.04.05.014-6	Radiografia de Estomago E Duodeno	33	396	R\$ 127,90	R\$ 4.207,50	R\$ 50.490,00
02.04.05.015-4	Radiografia de Intestino delgado (transito)	33	396	R\$ 127,50	R\$ 4.207,50	R\$ 50.490,00
02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (ap - Lateral)	69	828	R\$ 38,03	R\$ 2.624,35	R\$ 31.492,15
02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (ap + Lateral + Axial)	67	804	R\$ 32,78	R\$ 2.195,99	R\$ 26.351,90
02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (ap + Lateral + Obliqua + 3 Axiais)	58	696	R\$ 36,85	R\$ 2.125,93	R\$ 25.511,18
02.04.01.009-8	Radiografia de Faringe	46	552	R\$ 34,81	R\$ 1.601,26	R\$ 19.215,12
02.04.04.009-4	Radiografia de Mão	51	612	R\$ 38,44	R\$ 1.960,21	R\$ 23.522,56
02.04.04.010-8	Radiografia de Mão e Punho (para Determinação de Idade Óssea)	44	528	R\$ 33,83	R\$ 1.488,67	R\$ 17.864,00
02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide/Rochedos (Bilateral)	43	516	R\$ 40,33	R\$ 1.734,37	R\$ 20.812,49
02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA - Obliqua)	43	513	R\$ 36,57	R\$ 1.363,44	R\$ 18.761,27
02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA e Perfil)	36	432	R\$ 31,80	R\$ 1.144,80	R\$ 13.737,60
02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz)	60	720	R\$ 38,79	R\$ 2.327,10	R\$ 27.925,20
02.04.06.015-0	Radiografia de Pé/Dedos do Pé	57	684	R\$ 37,73	R\$ 2.150,84	R\$ 25.810,06
02.04.06.016-8	Radiografia de Perna	61	732	R\$ 38,83	R\$ 2.368,56	R\$ 28.422,75
02.04.03.011-0	Radiografia de Pneumomediastino	38	456	R\$ 33,64	R\$ 1.278,13	R\$ 15.337,56
02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (PA - Lateral + Obliqua)	46	552	R\$ 36,67	R\$ 1.686,59	R\$ 20.239,08
02.04.01.013-6	Radiografia de Região Orbitaria (localização de Corpo Estranho)	39	468	R\$ 34,83	R\$ 1.358,21	R\$ 16.298,57

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ Nº 28.715.996/0001-03

FRANCI IN BAMBES

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

FRANCI

<https://conivales.se.gov.br/>

conivales@conivales.se.gov.br

[@conivales](https://www.instagram.com/conivales)

[Conivales](https://www.facebook.com/conivales)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

EXTRATO



02.04.02.012-3	Radiografia de Região Sacro-Coccigea	68	816	R\$ 38,12	R\$ 2.592,08	R\$ 31.104,90
02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN+MN - Lateral + Hirtz)	67	804	R\$ 35,92	R\$ 2.406,37	R\$ 28.876,46
02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Torcica (PA + Lateral + Breton)	49	588	R\$ 37,26	R\$ 1.825,69	R\$ 21.908,23
02.04.03.012-9	Radiografia de Tórax (Apico-Lordotica)	77	924	R\$ 39,73	R\$ 3.059,43	R\$ 36.713,16
02.04.03.013-7	Radiografia de Tórax (PA - Inspiração+Expiração - Lateral)	82	984	R\$ 43,80	R\$ 3.591,19	R\$ 45.094,28
02.04.03.014-3	Radiografia de Tórax (PA - Lateral + Obliqua)	97	1164	R\$ 40,98	R\$ 3.974,74	R\$ 47.696,84
02.04.03.015-3	Radiografia de Tórax (PA e Perfil)	185	2220	R\$ 39,15	R\$ 7.243,12	R\$ 86.917,44
02.04.03.016-1	Radiografia de Tórax (PA Padrão-Ob)	154	1848	R\$ 41,29	R\$ 6.358,92	R\$ 76.307,00
02.04.03.017-0	Radiografia de Tórax (PA)	210	2520	R\$ 36,67	R\$ 7.701,49	R\$ 92.417,85
02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal	46	552	R\$ 20,00	R\$ 920,00	R\$ 11.040,00
02.04.05.016-2	Radiografia para Estudo do dedo com Duplo Contraste (Fertrocise)	32	384	R\$ 50,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
02.04.01.017-9	Radiografia Panorâmica	95	1140	R\$ 9,03	R\$ 857,85	R\$ 10.294,20
02.04.01.017-6	Radiografia Panorâmica de Membros inferiores	61	732	R\$ 24,50	R\$ 1.494,50	R\$ 17.934,00
02.04.01.018-7	Radiografia Peri-apical Interproximal (bite-wing)	80	960	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES						
02.11.07.002-5	Audiometria De Reforço Visual (via Aérea / Oseca)	39	468	R\$ 38,00	R\$ 1.482,00	R\$ 17.784,00
02.11.07.003-3	Audiometria Em Campo 1 v/c	40	480	R\$ 38,00	R\$ 1.510,00	R\$ 18.240,00
02.11.07.004-1	Audiometria Tonal Limiar (via Aérea / Oseca)	43	516	R\$ 54,25	R\$ 2.441,25	R\$ 29.295,00
02.11.03.004-0	Avaliação De Função E Mecânica Respiratória - Espirometria	12	144	R\$ 47,50	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00
Total:						R\$ 11.133.279,34

WIANESSA
D'ÁLVES
DANTAS
FRAGA047067285
41

Elaboração de Edital
05/04/2023 09:00:13h
DANTAS
FRAGA047067285
06/09/2022 09:13
15:18:06 - 0100

FERNANDA DAMIENS
FACRE
CARDESO37854312288

02/09/2023 09:00:00
14/09/2023 09:00:00
7/10/2023 09:00:00
18/09/2023 09:00:00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 843, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



Diário Oficial do MUNICÍPIO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES

Ano I Edição Nº 309 de segunda-feira, 18 de setembro de 2023 Nº de páginas: 29

SUMÁRIO:

- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023
- ERRATA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023 - ERRATA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023
- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023
- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023

EXTRATO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suiça, Aracaju/Se. CEP 49.050-000.
Tel. (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br



EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023

Chamamento Público Nº 01/2023. Inexigibilidade Nº 24/2023. **Objeto:** DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA E MÉTODO DIAGNÓSTICO POR ESPECIALIDADES.

Empresa: WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LDTA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 31.122.746/0001-00, CNES 9678662, sediada a Rua A3, nº52, Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro / SE, CEP 49.160-000; **Valor Global Estimado:** R\$ 11.133.279,24 (onze milhões e cento e trinta e três mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos); Termo de Credenciamento nº 23/2023; **Vigência:** 01 (um) ano.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2023.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
PRESIDENTE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>



Diário Oficial do MUNICÍPIO

225
D

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALE

Ano I

Edição Nº 313 de quarta-feira, 27 de setembro de 2023

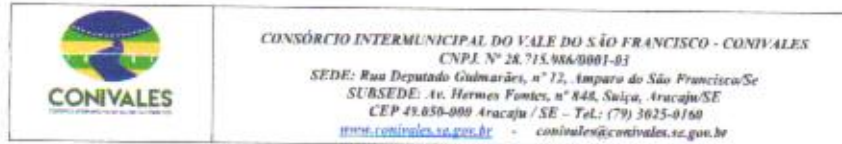
Nº de páginas: 23

SUMÁRIO:

- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24-2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24-2023
- RESOLUÇÃO DO FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023 - RESOLUÇÃO DO FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023
- RESOLUÇÃO DO FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023 - RESOLUÇÃO DO FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023
- EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2023
- TERMO DE CONTRATO Nº 148/2023 - TERMO DE CONTRATO Nº 148/2023

RESOLUÇÃO

226



RESOLUÇÃO Nº. 85/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo nominados, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº. 23/2023, cujo objeto é **DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA E MÉTODO DIAGNÓSTICO POR ESPECIALIDADES**, sendo contratada a **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 31.122.746/0001/00, CNES 9678662, sediada a Rua A3, nº 52, Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro / SE, CEP 49.160-000.

- I. **FISCAL TITULAR: JAMILE DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 3.165.866-0, Assistente Administrativo Regulação – I.
- II. **FISCAL SUBSTITUTO: SHEYLA CRISTINA ALVES SANTANA**, portadora da carteira de identidade nº. 2.221.382-1 SSP/SE, Assistente Administrativo.
- III. **GESTOR DO CONTRATO: MARIA EDJANE DA SILVA LIMA**, portador da carteira de identidade nº. 2433241-0 SSP/SE, Gerente do Setor de central em Gestão de Saúde.

Art. 2º Os serviços de fiscal de Contrato e Gestor de Contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 15 de setembro de 2023.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente CONIVALES

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/conivales/aracaju>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -
CONIVALES

CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Av Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-00 – Tel:
(79) 3025-0160

www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

Inexigibilidade Nº. 24/2023

Oriunda do Chamamento Público nº. 001/2023

Objeto:

**DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO
CLÍNICO, DIAGNÓSTICO POR
RADIOLOGIA E METODO
DIAGNÓSTICO POR
ESPECIALIDADES**

Contratada:

WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA

Dados do Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31122746000100

Razão Social: Wbl Clínica Diagnosticos Ltda

Nome Fantasia: Wbl Clínica Diagnosticos Ltda

CEP: 49160000

Endereço: Rua A-3

Bairro: Marcos Freire

Número: 52

Complemento:

Cidade: Nossa Senhora Do Socorro

Estado: Se

Telefone: (79)9137-7962

Celular: (79)99828-1785

CNES: 9678662

Dados Bancários

CNPJ: 31122746000100

Razão Social: Wbl Clínica Diagnosticos Ltda

Nome Banco: Banco Do Estado De Sergipe

Agência: 043

Número da Conta: 03103668-0

Profissionais

Profissional: 286 - Guilherme Da Costa Silva

Procedimento

Audiometria De Reforcõ Visual (via Aerea / Ossea) ✓

Audiometria Em Campo Livre ✓

Audiometria Tonal Limiar (via Aerea / Ossea) ✓

Avaliação De Função E Mecânica Respiratória - Espirometria ✓

Potencial De Acuidade Visual ✓

Radiografia Bilateral De Orbitas (pa + Obliquas + Hirtz) ✓

Radiografia De Abdomen (ap + Lateral / Localizada) ✓

Radiografia De Abdomen Agudo (minimo De 3 Incidencias) ✓

Radiografia De Abdomen Simples (ap) ✓

Radiografia De Antebraço ✓

Radiografia De Arcada Zigomatico-malar (ap+ Obliquas) ✓

Radiografia De Articulaçao Acromio-clavicular ✓

Local de atendimento

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Camille Araujo



Procedimento

Radiografia De Articulacao Coxo-femoral ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Articulacao Escapulo-umeral ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Articulacao Esterno-clavicular ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Articulacao Sacro-iliaca ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Articulacao Temporomandibular Bilateral ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Articulacao Tibio-tarsica ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Bacia ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Braco ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Calcaneo ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Cavum (lateral + Hirtz) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Clavicula ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coluna Cervical (ap + Lateral + To + Obliquas) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coluna Cervical (ap + Lateral + To / Flexao) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coluna Cervical Funcional / Dinamica ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coluna Lombo-sacra ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coluna Lombo-sacra (c/ Obliquas) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coluna Lombo-sacra Funcional / Dinamica ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coluna Toracica (ap + Lateral) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coluna Toraco-lombar ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coluna Toraco-lombar Dinamica ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coracao E Vasos Da Base (pa + Lateral + Obliqua) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coracao E Vasos Da Base (pa + Lateral) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Costelas (por Hemitorax) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Cotovelo ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Coxa ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Cranio (pa + Lateral + Obliqua / Bretton + Hirtz) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Cranio (pa + Lateral) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Dedos Da Mao ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Escapula/ombro (tres Posicoes) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Esofago ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Esterno ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Estomago E Duodeno ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Intestino Delgado (transite) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Joelho (ap + Lateral) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Joelho Ou Patela (ap + Lateral + Axial) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Joelho Ou Patela (ap + Lateral + Obliqua - 3 Axiais) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Laringe ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Mao ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Mao E Punho (p/ Determinacao De Idade Ossea) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Radiografia De Mastoide / Rochedos (bilateral) ✓	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Local de atendimento



GS

b

Camille Amadeu

Profissional: 286 - Guilherme Da Costa Silva

Procedimento

- Radiografia De Maxilar (pa - Obliqua)
- Radiografia De Mediastino (pa E Perfil)
- Radiografia De Ossos Da Face (mn + Lateral + Hirtz)
- Radiografia De Pe / Dedos Do Pe
- Radiografia De Perna
- Radiografia De Pneumomediastino
- Radiografia De Punho (ap + Lateral + Obliqua)
- Radiografia De Regiao Orbitaria (localizacao De Corpo Estranho)
- Radiografia De Regiao Sacro-coccigea
- Radiografia De Seios Da Face (fn + Mn + Lateral + Hirtz)
- Radiografia De Sela Turcica (pa + Lateral + Brettton)
- Radiografia De Torax (apico-lordotica)
- Radiografia De Torax (pa + Inspiracao + Expiracao + Lateral)
- Radiografia De Torax (pa + Lateral + Obliqua)
- Radiografia De Torax (pa E Perfil)
- Radiografia De Torax (pa Padrao Ort)
- Radiografia De Torax (pa)
- Radiografia Oclusal
- Radiografia P/ Estudo Do Delgado C/ Duplo Contraste (enteroclise)
- Radiografia panoramica
- Radiografia panoramica De membros Inferiores
- Radiografia Peri-apical Interproximal (bite-wing)

Local de atendimento

- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000



Profissional: 213 - Rafaela Fortes Rocha

Procedimento

- Analise De Caracteres Fisicos, Elementos E Sedimento Da Urina
- Audiograma
- Clearance De Creatinina
- Contagem De Plaquetas
- Contagem De Reticulocitos
- Cultura De Bacterias P/ Identificacao
- Determinacao De Curva Glicemica (2 Dosagens)
- Determinacao De Curva Glicemica Classica (5 Dosagens)
- Determinacao De Fator Reumatoide
- Determinacao De Tempo De Coagulacao
- Determinacao De Tempo De Sangramento - Duke
- Determinacao De Tempo De Sangramento De Ivy
- Determinacao De Tempo De Trombina
- Determinacao De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (tpt)
- Determinacao De Tempo E Atividade Da Protrombina (tap)
- Determinacao De Velocidade De Hemossedimentacao (vhs)

Local de atendimento

- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
- Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Camilla Amadei



Procedimento

Local de atendimento

Dosagem De Caroteno	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Ceruloplasmina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Chumbo	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Cidosporina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Citrato	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Cloreto	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Cobre	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Colesterol HdL	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Colesterol LdL	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Colesterol Total	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Colinesterase	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Complemento C3	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Complemento C4	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Cortisol	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Creatinina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Creatinofosfoquinase (cpk)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Creatinofosfoquinase Fracao Mb	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Dehidroepiandrosterona (dhea)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Desidrogenase Alfa-hidroxiaceticica	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Desidrogenase Glutamica	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Dihidrotosterona (dht)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Estradiol	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Estriol	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Estrona	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fator Ii	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fator Ix	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fator V	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fator Vii	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fator Viii	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fator X	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fator Xi	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fator Xii	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fator Xiii	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fenitoina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fenol	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Ferritina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Ferro Serico	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Fibrinogenio	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Folato	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Procedimento

Dosagem De Formaldeido

Dosagem De Fosfatase Acida Total

Dosagem De Fosfatase Alcalina

Dosagem De Fosforo

Dosagem De Fracao Prostatica Da Fosfatase Acida

Dosagem De Frutose

Dosagem De Galactose

Dosagem De Gama-glutamyl-transferase (gama Gt)

Dosagem De Gastrina

Dosagem De Glicose

Dosagem De Glicose-6-fosfato Desidrogenase

Dosagem De Gonadotrofina Corionica Humana (hcg, Beta Hcg)

Dosagem De Gordura Fecal

Dosagem De Haptoglobina

Dosagem De Hemoglobina

Dosagem De Hemoglobina Glicosilada

Dosagem De Hemossiderina

Dosagem De Hidroxiprolina

Dosagem De Hormonio De Crescimento (hgh)

Dosagem De Hormonio Foliculo-estimulante (fsh)

Dosagem De Hormonio Luteinizante (lh)

Dosagem De Hormonio Tireoestimulante (tsh)

Dosagem De Imunoglobulina A (iga)

Dosagem De Imunoglobulina E (ige)

Dosagem De Imunoglobulina M (igm)

Dosagem De Insulina

Dosagem De Lactato

Dosagem De Leucino-aminopeptidase

Dosagem De Lipase

Dosagem De Litio

Dosagem De Magnésio

Dosagem De Mercurio

Dosagem De Metotrexato

Dosagem De Microalbumina Na Urina

Dosagem De Muco-proteinas

Dosagem De Nucleotidase

Dosagem De Oxalato

Dosagem De Paratormonio

Dosagem De Peptide C

Dosagem De Piruvato

Local de atendimento

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000



Guilherme Da Costa Silva



Procedimento

Local de atendimento

Dosagem De Potassio	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Progesterona	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Prolactina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Proteina C Reativa (pcr)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Proteinas (urina De 24 Horas)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Proteinas Totais	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Proteinas Totais E Fracos	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Renina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Salicilatos	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Sodio	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Somatomedina C (igf1)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Sulfato De Hidroclandrosterona (dheas)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Sulfatos	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Teofilina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Testosterona	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Testosterona Livre	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Tiocianato	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Tireoglobulina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Tiroxina (t4)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Tiroxina Livre (t4 Livre)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Transaminase Glutamico-oxalacetica (tgo)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Transaminase Glutamico-piruvica (tgp)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Transferina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Triglicerideos	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Triiodotironina (t3)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Triptofano	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Troponina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Ureia	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Vitamina B12 (e Outras Vitaminas)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem De Zinco	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Dosagem Do Antigeno Ca 125	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Betroforese De Hemoglobina	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Betroforese De Lipoproteinas	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Betroforese De Proteinas	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Eritrograma (eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Exame Citopatologico Cervico-vaginal/microflora	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Fenotipagem De Sistema Rh - Hr	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Hemograma Completo	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Leucograma	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Mielograma	Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Handwritten signature/initials

Camilla Amador

Handwritten signature/initials

Procedimento

Pesquisa De Anticorpo Igg Anticardiolipina

Pesquisa De Anticorpo Igm Anticardiolipina

Pesquisa De Anticorpos Anti-dna

Pesquisa De Anticorpos Anti-helicobacter Pylori

Pesquisa De Anticorpos Anti-hiv-1 (western Blot)

Pesquisa De Anticorpos Anti-hiv-1 + Hiv-2 (elisa)

Pesquisa De Anticorpos Anti-htlv-1 + Htlv-2

Pesquisa De Anticorpos Anti-ribonucleoproteina (rnp)

Pesquisa De Anticorpos Anti-schistosomas

Pesquisa De Anticorpos Anti-sm

Pesquisa De Anticorpos Anti-ss-a (rol)

Pesquisa De Anticorpos Anti-ss-b (la)

Pesquisa De Anticorpos Antiadenovirus

Pesquisa De Anticorpos Antiamebas

Pesquisa De Anticorpos Antiaspergillus

Pesquisa De Anticorpos Antibrucelas

Pesquisa De Anticorpos Anticisticerco

Pesquisa De Anticorpos Antiescleroderma (scl 70)

Pesquisa De Anticorpos Antiestreptolisina O (aslo)

Pesquisa De Anticorpos Antifigado

Pesquisa De Anticorpos Antiglomerulo

Pesquisa De Anticorpos Antiinsulina

Pesquisa De Anticorpos Antileptosiras

Pesquisa De Anticorpos Antilisteria

Pesquisa De Anticorpos Antimicrosomas

Pesquisa De Anticorpos Antimitocondria

Pesquisa De Anticorpos Antimusculo Estriado

Pesquisa De Anticorpos Antimusculo Liso

Pesquisa De Anticorpos Antinucleo

Pesquisa De Anticorpos Antipanetais

Pesquisa De Anticorpos Antiplasmodios

Pesquisa De Anticorpos Antitireoglobulina

Pesquisa De Anticorpos Contra Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepatite B (hbsag)

Pesquisa De Anticorpos Contra Antigeno E Do Virus Da Hepatite B

Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C (anti-hcv)

Pesquisa De Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D (anti-hdv)

Pesquisa De Anticorpos Igg Anticitomegalovirus

Pesquisa De Anticorpos Igg Antileishmanias

Pesquisa De Anticorpos Igg Antitoxoplasma

Pesquisa De Anticorpos Igg Antitrypanosoma Cruzi

Local de atendimento

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000



Handwritten signature

Handwritten signature: Camille Almeida

Procedimento

Pesquisa De Anticorpos Igg Contra Antigeno Central Do Virus Da Hepatite B

Pesquisa De Anticorpos Igg Contra Arbovirus (dengue E Febre)

Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Hepatite A (hav-igg)

Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubéola

Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Da Varicela-herpes

Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Epstein-barr

Pesquisa De Anticorpos Igg Contra O Virus Herpes Simples

Pesquisa De Anticorpos Igm Anticitomegalovirus

Pesquisa De Anticorpos Igm Antileishmanias

Pesquisa De Anticorpos Igm Antitoxoplasma

Pesquisa De Anticorpos Igm Antitrypanosoma Cruzi

Pesquisa De Anticorpos Igm Contra Antigeno Central Do Virus Da Hepatite B Anti Hbc Igm)

Pesquisa De Anticorpos Igm Contra Arbovirus (dengue E Febre)

Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Hepatite A (hav-igg)

Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Rubéola

Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Da Varicela-herpes

Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Epstein-barr

Pesquisa De Anticorpos Igm Contra O Virus Herpes Simples

Pesquisa De Antigeno Carcinoembrionario (cea)

Pesquisa De Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepatite B (hbsag)

Pesquisa De Antigeno E Do Virus Da Hepatite B (hbeag)

Pesquisa De Fator Reumatoide (waller-rose)

Pesquisa De Fator Rh (inclui D Fraco)

Pesquisa De Frutose Na Urina

Pesquisa De Galactose Na Urina

Pesquisa De Gordura Fecal

Pesquisa De Helicobacter Pylori

Pesquisa De Homocistina Na Urina

Pesquisa De Imunoglobulina E (ige) Alergeno-especifica

Pesquisa De Lactose Na Urina

Pesquisa De Lervas Nas Fezes

Pesquisa De Leptospiras

Pesquisa De Leucocitos Nas Fezes

Pesquisa De Leveduras Nas Fezes

Pesquisa De Ovos E Cistos De Parasitas

Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes

Prova De Retracao Do Coagulo

Prova do Laço

Prova Do Latex P/ Pesquisa Do Fator Reumatoide

Psa Livre

Local de atendimento

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature: Camilla Araujo

Profissional: 286 - Guilherme Da Costa Silva

Procedimento

Teste De Vdir P/ Detecção De Sífilis
Teste Fla-abs Igg P/ Diagnostico Da Sífilis
Teste Fta-abs Igm P/ Diagnostico Da Sífilis

Local de atendimento

Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000
Avenida Hermes Fontes 848, Aracaju - 49050-000



Responsáveis

Responsável Técnico

Nome : RAFAELA FORTES ROCHA
RG : 03196776
Órgão Expeditor : SSP/AL
CPF : 041.898.014-45
Conselho de Classe Profissional : CRBM
Número do Conselho de Classe Profissional : 4369
fone : (79)9988-2699
E-mail : consorcio.exames@gmail.com
Cidade : ARACAJU
Estado : SERGIPE

Responsável Jurídico

Nome : Wanessa Gonçalves Dantas Fraga
RG : 37463365
Órgão Expeditor : SSP/SE
CPF : 047.067.285-41
E-mail : consorcio.exames@gmail.com
Telefone : (79)9137-7962
Estado civil : solteira
Nacionalidade : brasileira
Profissão : empresária
Cargo : supervisora
Cidade : Aracaju
Estado : Sergipe
CEP : 49026-150
Endereço : Rua José Carvalho Pinto
Bairro : Jardins
Número : 231
Complemento :

Handwritten signature

Responsável Recepção

Nome: Larissa Gonçalves Dantas Fraga
RG: 37326279

Handwritten signature: Camille Ananda

Órgão Expeditor: SSP/SE

CPF: 047.067.275-70

Telefone: (79)9137-7962

E-mail: consorcio.exames@gmail.com



Responsável Faturamento:

Nome: Arthur Fernandes Azevedo

RG: 33172170

Órgão Expeditor: SSP/SE

CPF: 035.312.955-08

Telefone: (79)9826-1785

E-mail: consorcio.exames@gmail.com

Camille Azevedo




CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



6-CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 15:03:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: **31.122.746/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Camille Arruda



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



7.1-QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

7.5.3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2240153924

Nome: DANIELA GONCALVES BANTAS FRAGA
Doc. Identificação Funcional: 31328219 DER SE
CPF: 047.067.275-70 DATA NASCIMENTO: 13/07/1999
PRACAO: RAUNER DANIAS FRAGA
ROSEANE GONCALVES DOS SANTOS FRAGA
PERMISSÃO: PERMISSÃO: 2240153924 CAT. HAB: N
Nº REGISTRO: 0755620260 VALIDEZ: 24/04/2022 P. EMISSÃO: 14/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

ASSINATURA DO PORTADOR: DANIELA GONCALVES BANTAS FRAGA
LOCAL: ARACAJU, SE DATA EMISSÃO: 28/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

2240153924

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Camille Almeida

7.3.3 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PESSOAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE

NOME **WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA**

TELUGÃO
WAGNER DANTAS FRAGA
ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS FRAGA

DATA DO NASCIMENTO **19/06/1997** TIPO DO SEXO **F**

PAIS DE ORIGEM **ARACAJU / SE**

OBSERVAÇÃO **DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS**



Wanessa Gonçalves Dantas Fraga
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1985

CV **047.067.800-41**

RG **03.746.336-5 2ª VIA** DATA EMISSÃO **10/06/2023**

REGISTRO CIVIL
C. Matr. Nº 91178, FOLHA 139, LIVRO A-191, REGISTRO CIVIL
(25/06/1997) ARACAJU/SE

SOLTEIRO(A)

T. ELETOR	C.TPS	SEDE	UF
027916992186	2926978	0050	SE
RESPOSTAS	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
*****	*****		

CERT. MILITAR

DNH

CHS

F-000

F-007

Jesus dos Reis
JESUS DOS REIS
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Camille Amadeu

DS

Ys

7.3.2 a 7.3.7

**III ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 31.122.746/0001-00
NIRE: 28200665689**



WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA, brasileira, solteira, data de nascimento 19/06/1997, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 3.746.336-5 SSP/SE inscrito no CPF sob nº 047.067.285-41, residente e domiciliada na Rua José Carvalho Pinto, nº 231, bairro Jardins, CEP 49026-150 - Aracaju/SE, **LARISSA GONCALVES DANTAS FRAGA** brasileira, solteira, data de nascimento 21/07/1999, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 37326279 SSP/SE inscrito no CPF sob nº 047.067.275-70, residente e domiciliada na Rua José Carvalho Pinto, nº 231, bairro Jardins, CEP 49026-150 - Aracaju/SE, únicas sócias da Sociedade Empresária LTDA **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no 31.122.746/0001-00, cadastrada na Junta Comercial do estado de Sergipe sob. o **NIRE 28200665689**, por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar as cláusulas do seu contrato social mediante a seguinte alteração:

I – Retifica-se a última alteração contratual de registro 28900203823 da data de 20/05/2021, onde se lê I, leia-se II alteração contratual.

II – Altera-se a sede desta empresa para o novo endereço: RUA A-3, 52, MARCOS FREIRE, Nossa Senhora do Socorro – SE, CEP 49160-000.

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Camille Alves da



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 31.122.746/0001-00
NIRE: 28200665689**

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA** e nome fantasia **VIAS MED DIAGNÓSTICOS**, tem sede e domicílio a RUA A-3, 52, MARCOS FREIRE, Nossa Senhora do Socorro – SE, CEP 49160-000..

Parágrafo Único – A sociedade possui filial estabelecida na Rua Rad Jose da Silva Lima, 594, Bairro Jardim Centenario, Aracaju/SE, CEP 49090-250.

Cláusula Segunda - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA	25.000	25.000,00
LARISSA GONÇALVES DANTAS FRAGA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social:

LABORATORIOS CLINICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO

Camille Amador



DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA; SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVICOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA; SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA; SERVICOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; MEDICINA OCUPACIONAL; UNIDADE MOVEL CLINICA.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe a **WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA** e **LARISSA GONÇALVES DANTAS FRAGA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa nos devidos órgãos competentes.

Parágrafo Único: Fica facultado aos sócios a atuação em conjunto ou separadamente na assinatura de documentos perante aos agentes bancários, financeiros e outros.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

Camille Arruda



Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "*pro labore*" em favor do(s) sócio(s) administrador (es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Na ausência de ambos poderá assinar todos e quaisquer documentos da empresa, cheques, contratos e outros.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cenille Amada

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Cenille Amada".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Cenille Amada".



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Nossa Senhora do Socorro/SE 14 de Abril de 2023

WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA

Sócia Administradora

LARISSA GONÇALVES DANTAS FRAGA

Sócia Administradora

Camille Almeida 




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04706727570	LARISSA GONCALVES DANTAS FRAGA
04706728541	WANEISSA GONCALVES DANTAS FRAGA

Camille Arruda



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 10:14 SOB Nº 20230160387.
PROTOCOLO: 230160387 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305284457. CNPJ DA SEDE: 31122746000100.
NIRE: 28200665689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
WBL CLÍNICA DIAGNOSTICOS LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.sglisa.se.gov.br



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



7.2-QUANTO A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales

7.2.1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 31.122.746/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:50 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **83CE.2E65.AA86.C6AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carminé Arruda



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



7-22

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 355854/2023

Inscrição Estadual: 27.179.720-7
Razão Social: WBL CL NICA DIAGN STICOS LTDA
CNPJ: 31.122.746/0001-00
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: LABORATORIOS CLINICOS
Endereço: RUA A 3 783 B 52
MARCOS FREIRE - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **15/08/2023 11:59:00**, é válida até **14/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 15 de Agosto de 2023

Camille de Almeida

Autenticação:20230815DIEDJ3

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 333815 / 2023

Inscrição Estadual: 271797207

Razão Social: WBL CL NICA DIAGN STICOS LTDA

CNPJ: 31122746000100

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: LABORATORIOS CLINICOS

Endereço: RUA A 3 783 B 52 , MARCOS FREIRE - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **02/08/2023**, válida até **01/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202308027KXVR4

Camille Almeida



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 391511 / 2023

Inscrição Estadual: 271797207

Razão Social: WBL CL NICA DIAGN STICOS LTDA

CNPJ: 31122746000100

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: LABORATORIOS CLINICOS

Endereço: RUA A 3 783 B 52 , MARCOS FREIRE - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **04/09/2023**, válida até **04/10/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230904F7DS2Z

Carla Maria de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 08-2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 03/08/2023

Contribuinte:

WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA

Localização: RUA A-3, 52 - Bairro: MARCOS FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP: 49160-000

Natureza:
Tributos Mercantis

Razão Social:
WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
31.122.746/0001-00		821237

Código Atividade: 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLINICOS

Validade: 02/09/2023 ✓

Observações: (Cad. Mercantil)



DIRETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

0B75C1BA7FA25D6C0B569C71F0ACFEB56797F51B

Camilla Almeida






PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 08-2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 30/08/2023

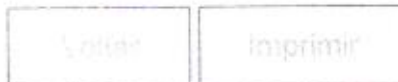
Contribuinte: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA		Inscrição Mercantil: 821237
Localização: RUA A-3, 52, , MARCOS FREIRE		Sequencial: 471970
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: QD. 6-C LOTE 10
Razão Social: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA		Cadastro Imobiliário: 01.08.1164.010.000
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
31.122.746/0001-00		821237
Atividade Principal:		
8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
Atividades Secundárias		
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA		
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
Início Atividade: 18/10/2018	Validade: 29/10/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 _____ DIRETOR DE TRIBUTOS		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

8754B05DE23B17A9D35714BB2A166277ED2035B2



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

7.2.4

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.122.746/0001-00
Razão Social: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço: AV COLETORA A 1170 CJ MARCOS FREIRE II / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322111603766910

Informação obtida em 17/07/2023 14:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Carminé Arruda

Voltar

Imprimir

7.2.4

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.122.746/0001-00
Razão Social: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço: AV COLETORA A 1170 CJ MARCOS FREIRE II / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082004321875343926

Informação obtida em 21/08/2023 14:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Carrielle Almeida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

7.9.5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.122.746/0001-00

Certidão nº: 26910747/2023

Expedição: 14/06/2023, às 10:39:47

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.122.746/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Carolina Amadeu



DECLARAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA estabelecida a Rua A-3, nº 52, Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro/SE CNPJ Nº 31.122.746/0001-00 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da contribuição para financiamento da Seguridade Social (CONFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430 de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse feito, a declarante informa que:

- I. Preenche os seguintes requisitos:
 - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05(cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e
 - b) Cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.
- II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria de Receita Federal do Brasil, e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430. de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 de Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940-Codigo Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2023.

Camilla A. Mendes



WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES
DANTAS FRAGA:04706728541
Dados: 2023.08.17 12:23:02
-03'00'

WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA
SÓCIA -ADMINISTRADORA

Camille Roman



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.122.746/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAS MED DIAGNOSTICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R A-3	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
---------------------	--------------	----------------------

CEP 49.160-000	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
-------------------	----------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIUMCONTABILIDADE@YAHOO.COM	TELEFONE (79) 9137-7962
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 10:56:13 (data e hora de Brasília).

Camille Amador

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.122.746/0001-00
NOME EMPRESARIAL: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WANESSA GONCALVES DANTAS FRAGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LARISSA GONCALVES DANTAS FRAGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/07/2023 às 15:00 (data e hora de Brasília).

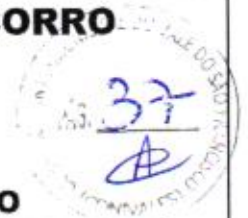
Camilla Amada



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58



ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 821237	Inscrição Imobiliária 01.08.1164.010.000
Nome Fantasia VIAS MED DIAGNOSTICOS	
Nome do Contribuinte ou Razão Social WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA 7.2.8	
Localização Completa RUA A-3, 52 - Bairro: MARCOS FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160-000	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS	CNPJ / CPF 31.122.746/0001-00
Outras Atividades 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
Início da Atividade 18/10/2018	Título da Licença PROVISÓRIO
Observações 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 86.22-4-00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA 86.30-5-06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA 86.30-5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 86.40-2-01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA 86.40-2-04 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA 86.40-2-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 86.40-2-08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 86.40-2-09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 86.40-2-99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 86.50-0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 86.50-0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE 86.50-0-05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL 86.50-0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	

Camille A. Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.126.814/0001-58



Válido até 29/09/2023

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 23 de Agosto de 2023

Assinatura e Matrícula do Funcionário

DIRETOR DE TRIBUTOS

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte>
463D0D892689F9491096771D6CC49F351434DF85

2023

Camilla Amador



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



7.3-QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**

96

7.3.1



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 377/2023-SES
Processo Nº 11306/2023-LIC.SANITARIA-SES

A Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária/COVISA, da Secretaria de Estado da Saúde – SES / SE, concede, com base na Lei Estadual nº6.345, de 02/01/2008, a Lei Orgânica da Saúde, nº8080, de 19/09/1990 e a Lei Federal nº 6.437, de 20/08/1977, RDC nº 302, de 13/10/2005, RDC nº222, de 23/03/2018, RDC nº50, de 21/02/2002 e RDC nº36, de 25/07/2013 e RDC Nº63, de 25/11/2011, RDC nº611, de 09/03/2022 – ANVISA – a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao período de **14/08/2023 a 14/08/2024** ao estabelecimento

RAZÃO SOCIAL: **WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA**

NOME FANTASIA: **VIAS MED DIAGNOSTICOS**

RESPONSÁVEL LEGAL: **WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA**

CNPJ nº: **31.122.746/0001-00**, estabelecido à **Rua A-3, 52 Marcos Freire I**, município de **Nossa Senhora do Socorro** a qual está autorizada a exercer as seguintes atividades: CNAE:8640202.0 **Laboratórios clínicos**, sob/ Responsabilidade Técnica do(a) Sr(a) **RAFAELA FORTES ROCHA**, inscrito no **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA**, sob o nº **CRBM-4369/SE** o CNAE:8640205.0 **Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante**, sob Responsabilidade Técnica do(a) Sr(a) **FLAVIO TULIO BRAGA**, inscrito no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA** sob o nº **CRM-88375/SE**, e o CNAE:8630502.0 **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**, sob Responsabilidade Técnica do(a) Sr(a) **MARCELO AUGUSTO VIEIRA MENDES**, inscrito no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**, sob o nº **CRM-2098/SE**, comprometendo-se a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, referente às atividades exercidas.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição;
2. Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social será obrigatório a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
3. Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença nos 120 (cento e vinte) dias que antecedem ao fim da validade da Licença;
4. Esta Licença deverá ser impressa em cores e afixada em LOCAL VISÍVEL ao Público.

OBS: LICENÇA REFERENTE À UNIDADE MÓVEL

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Tereza Cristina Cruz Moraes Maynard
Gerente

Avio Batalha de Britto
Coordenador(a) de Vigilância Sanitária

Avenida Augusto Franco, nº 3150 - Ponto Novo - Aracaju/SE
CEP: 49057-670 | Tel: (79) 3226-8311

Carmelita Almeida

e-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Avio Batalha de Britto e Tereza Cristina Cruz Moraes Maynard



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISAM 2023



LICENÇA SANITÁRIA N.º. 094 G.S.

A Coordenação de Vigilância Sanitária/VISAM, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, concede, com base na **Lei Municipal 1.468/2021**, a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao ano de **2021**, conforme legislação referida ao estabelecimento:

VIAS MED DIAGNOSTICOS


RAZÃO SOCIAL: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ N.º: 31.122.746/0001-00 MATRIZ Inscrição Estadual N.º: _____ estabelecido a
RUA A-3, N.º 52 Bairro MARCOS FREIRE I
município de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, o qual exerce a(s) atividade(s)
de LABORATÓRIOS CLÍNICOS. (CNAE: 86.40-2-02)


sob Responsabilidade Técnica ou legal do(a) Sr(a) RAFAELA FORTES ROCHA
inscrito no Conselho Regional de BIOMEDICINA /CRBM 2.º sob o n.º: 4369
observar, e **cumprir**, as **Normas de Higiene** e a não transgredir as normas legais e
Regulamentares destinadas à promoção, **proteção** e recuperação da saúde, referente às
atividades exercidas.

Horário: das 06:00 às 09:00 horas (titular).

O não cumprimento destas exigências, implicará na imposição de penalidades previstas na
legislação sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive, no cancelamento da Licença, sem
prejuízos de outras sanções legais.

Nossa Senhora Do Socorro-SE, 06 de JUNHO de 2023


Divanildo Silva de Jesus
Fiscal Inscrição - RFP/MS
Vigilância Sanitária Municipal
Fiscal ou Inspetor Sanitário


CAROLINE MOURA MENESSES
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
COORDENADORA
MATRÍCULA: 0001
Coordenadora da VISAM

OBSERVAÇÕES:

- 01 - Esta Licença tem validade até **31/12/2023**;
- 02 - Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social, será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
- 03 - Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença até o dia 31/03 do ano subsequente.
- 04 - Esta Licença deverá **SER afixada em LOCAL VISÍVEL** ao Público.

Secretaria Municipal de Saúde
VISAM- Vigilância Sanitária Municipal
Praça Vice Presid. José de Alencar S/N Centro - Socorro-SE
E-mail: vigisan@socorro.se.gov.br

Fale com a
OUIDORIA
ouvidoria.saude@socorro.se.gov.br


Camille Arruda




Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análises de água, medicamentos e cosméticos.

CONTRATO N° 08129

Contrato realizado entre o Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda - PNCQ, com sede à Rua Vicente Licínio, 193, na cidade do Rio de Janeiro, Tel/Fax: (21) 2569-6867, C.N.P.J. sob N° 73.302.879/0001-08, denominado neste contrato PNCQ, representado pelo seu Superintendente, e o

Laboratório VIAS MED DIAGNÓSTICOS LTDA.

Com sede à RUA MARIANO SALMERON 380

Bairro SIQUEIRA CAMPOS Cidade ARACAJU Estado SE CEP 49075-370

CGC/CNPJ/CPF 23.475.194/0001-87 Inscrição Municipal N° 1061651

Telefone (79) 3241-3705 Fax (79) 3241-3705

Número do Alvará Sanitário _____ Número de Inscrição no CNES _____

E-mail viasmeddiagnosticos@gmail.com

Sob a responsabilidade de técnica do(a) Dr.(a) DRA. LOUISE AINALY DE ANDRADE

Registro no Conselho Regional de CRBM N° 16033

denominado neste contrato, como Laboratório Participante, com o fim de realizarem em conjunto com o Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ.

1.0 - Ao PNCQ compete:

- Fornecer amostras-controle disponíveis e aprovadas pelo PNCQ, para o Controle Externo da Qualidade – PRO-EX, de acordo com a opção do Laboratório Participante;
- Fornecer mensalmente amostras-controle para a realização do Controle Interno da Qualidade – PRO-IN, para Bioquímica;
- Receber, avaliar os resultados recebidos do PRO-EX e fornecer dados estatísticos aos Laboratórios Participantes;
- Manter o sigilo dos resultados das avaliações, exceto quando requerido judicialmente;
- Fornecer ao Laboratório Participante, quando solicitado, assessoria científica nas especialidades;
- Expedir certificado "Anual de Participação"; "Selo de Qualidade" e "Certificado de Excelência Laboratorial" ao Laboratório Participante, que efetivamente seja participante ativo, com a mensalidade em dia, de acordo com as normas do PNCQ;
- Expedir, com ressarcimento do valor, placa de alumínio esmaltado, com a avaliação anual;
- Enviar o "KIT Controle PNCQ" de acordo com a(s) especialidade(s) contratada(s);
- Disponibilizar o "Manual do Laboratório Participante", assim como, outras instruções pertinentes ao Programa;
- Suspender a remessa das amostras-controle ao Laboratório Participante, no caso de falta de pagamento das mensalidades por dois meses seguidos ou alternados, e consequentemente rescindir o contrato;
- Suspender a remessa das amostras-controle ao Laboratório Participante, no caso de falta de envio de resultados por três meses seguidos, e consequentemente rescindir o contrato.
- Informar ao laboratório participante se o fornecimento da amostra-controle é subcontratado.

- Ao Laboratório Participante compete:

- Realizar os exames constantes dos programas contratados com o PNCQ;
- Implementar em seu Laboratório o Controle Interno da Qualidade - PRO-IN;
- Seguir as instruções recebidas do PNCQ para a realização dos exames das amostras-controle;
- Remeter pela Internet os resultados das dosagens até o dia 05 do mês seguinte ao envio do kit;
- Divulgar as atividades do PNCQ em todo território nacional;
- Arcar com as despesas de viagens e estada do profissional solicitado para prestar assessoria científica;
- Sugerir ao PNCQ medidas que visem melhorar o Programa;
- Recorrer dos resultados de sua avaliação junto à Coordenadoria, quando julgar necessário;
- Acatar a decisão da Coordenadoria, quando a ela recorrer;
- Manter atualizado o seu cadastro de métodos e de equipamentos, informando ao PNCQ qualquer alteração nos mesmos;
- Pagar Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 373,87 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)** na assinatura do contrato.
- Pagar os valores da anuidade ou das mensalidades de acordo com a opção das especialidades, assim como das despesas de frete, referentes à remessa do kit e à aquisição de outros materiais.
- Efetuar o recolhimento das retenções informadas nas Notas Fiscais, declarar em sua DIRF e enviar o Informe de Rendimentos dentro do prazo ao PNCQ, de acordo com o seu regime tributário.

Referência: PNCQ-01

Revisão do Contrato 011

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br

Camille Almeida



O PNCQ é acreditado pelo
Conselho Brasileiro de
Metrologia em
conformidade com a
ISO/IEC 17013 sob o
número 0013.



O PNCQ é acreditado pelo
Conselho Brasileiro de
Metrologia em
conformidade com a
ISO/IEC 17013 sob o
número 0013.



Empresa certificada pelo ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2015
sob o número 23.028.04



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

3.0 - Duração:

Após a remessa do 1º Kit, o presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado automaticamente por outros períodos iguais de 1 ano, desde que as partes interessadas não se manifestem em contrário, por escrito, 30 dias antes do término do contrato.

4.0 - Rescisão:

O presente contrato pode ser rescindido nos seguintes casos:

- Ao final de um ano de contrato, com a manifestação de uma das partes, de acordo com a cláusula anterior;
- Falta de pagamento das mensalidades por dois meses seguidos ou alternados;
- Em caso do não cumprimento do contrato pelo Laboratório Participante, o mesmo deverá quitar 50% do valor das mensalidades restantes, referentes ao prazo contratual;
- Por falta de envio dos resultados em 3 Lotes consecutivos;
- No caso de rescisão por falta de pagamento das mensalidades, independente de ações judiciais, se o Laboratório quiser reingressar ao PNCQ deverá quitar seus débitos anteriores, acrescidos de juros e correção monetária referente ao prazo anual de vigência do contrato.

5.0 - Inadimplência:

Em caso de não pagamento da mensalidade até o 16º dia após o vencimento, o banco recebedor enviará o título a protesto.

6.0 - Valor : (Preencher o Anexo II)

- Para os Laboratórios Participantes cujos responsáveis técnicos não sejam sócios da SBAC (Pessoa Física), este contrato terá o valor de R\$ 8820,60 pagos de uma só vez ou em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 735,05 já retidos os respectivos impostos (PIS, COFINS e CLSS);
- Para os Laboratórios Participantes cujos responsáveis técnicos sejam sócios da SBAC (Pessoa Física) e em dia com a anuidade, após o desconto oferecido, este contrato terá o valor de R\$ 5880,36 pagos de uma só vez ou em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 490,03 já retidos os respectivos impostos (PIS, COFINS e CLSS);
- Os valores mencionados sempre sofrerão reajustes, anualmente, através do índice de correção monetária (IGPM - anual), no mês de agosto a partir vencimento 05/09, independente da data da inscrição do contrato.
- A data com vencimento para pagamento das mensalidades é todo dia 05 de cada mês subsequente. Caso não receba o Boleto Bancário através de correspondência, pode ser retirado a 2ª via através do site do PNCQ (www.pncq.org.br).

7.0 - Das disposições da LGPD:

CLAUSULA PRIMBRA - DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO:

1.1. As Partes, atentas às disposições da Lei nº 13.709/2018, estabelecem que toda vez que, no Contrato ou em qualquer de seus documentos integrantes, forem encontrados termos ou expressões com a primeira letra em maiúscula, no singular ou no plural, será entendido:

- TRATAMENTO:** qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.
- CONTROLADOR:** a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, especialmente relativas às finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais. No caso do presente contrato, o controlador é o Laboratório Participante.
- OPERADOR:** parte que trata dados pessoais de acordo com as instruções do Controlador. Neste caso o operador será a Contratada.

CLAUSULA 2 - DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA:

2.1. A Contratada, se compromete a instituir e manter um programa abrangente de segurança e governança de dados pessoais. Esse programa deverá estabelecer controles técnicos e administrativos apropriados para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais objeto de Tratamento, além de garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas que versem sobre privacidade e proteção de dados pessoais. Isso inclui a implementação de "Políticas Internas" que estabeleçam, dentre outras regras:

- como os titulares de dados são informados quando do tratamento de dados pessoais;
- quais são as medidas de segurança aplicadas (técnicas e procedimentais) que garantam a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações;
- como é realizada a gestão de crise, em caso de ocorrência de incidentes envolvendo dados pessoais;

Referência: PD-07-01

Revisão do Contrato 2/16

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br



O PNCQ é acreditado pela
Organização AMETRO
como Provedor de Ensaios
de Proficiência em
conformidade com a
ISO/IEC 17043 sob o
número 0213.



O PNCQ é acreditado pela
Organização AMETRO
como Produtor de Material
de Referência em
conformidade com a
ABNT NBR ISO 17034:2017
sob o número 0212.



Empresa certificada pelo ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2015
sob o número 23.00304



Camilla Arruda

Handwritten signature

Handwritten signature



Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

- IV. qual o procedimento instituído que garante a constante atualização destas medidas;
- V. a limitação e controle de acesso aos Dados Pessoais;
- VI. a revisão periódica das medidas implementadas;
- VII. A condução de constantes treinamentos com os funcionários da companhia.

CLAUSULA 3 - REGISTRO DE INFORMAÇÕES:

3.1. A Contratada manterá devidamente atualizados os registros das operações de Tratamento de Dados Pessoais, que conterá a categoria dos dados tratados, como as avaliações mensais, anuais e resultados enviados, os sujeitos envolvidos na atividade, qual a finalidade das diversas atividades de tratamento realizadas e por quanto tempo os dados pessoais serão processados e armazenados após o cumprimento de sua finalidade originária.

CLAUSULA 4 - CONFIDENCIALIDADE:

4.1.) A Contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão do licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

4.2.) A Contratada garante, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da Contratante assinaram Acordo de Confidencialidade com a Contratada, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços, estabelecida em contrato à Contratante.

Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

CLAUSULA 5 - TRATAMENTO DE DADOS:

5.1.) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

5.2.) O tratamento será limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD.

CLAUSULA 6 - DA RESPONSABILIDADE:

6.1) As Partes serão responsáveis, por si e por seus Colaboradores, pelo tratamento de Dados Pessoais realizado no âmbito do Contrato, e caso sejam ajuizadas ações pelos Titulares dos Dados Pessoais contra qualquer das partes, elas deverão auxiliar-se mutuamente no levantamento de documentos e informações para a apresentação de defesa.

6.2.) Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido no Contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLAUSULA 7 - RESPOSTA DE INCIDENTES:

7.1) Na ocorrência de incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares cujos dados são tratados na presente relação contratual, deverá a Contratada elaborar um plano escrito das ações preventivas para evitar a repetição da ocorrência de incidentes envolvendo Dados Pessoais. Para os fins do Contrato, entende-se como incidente qualquer violação de confidencialidade, disponibilidade e/ou integridade dos Dados Pessoais, incluindo, mas não se limitando a, situações de:

- exposição indevida ou acidental, temporária ou permanente, dos Dados Pessoais;
- acesso ao sistema ou a documentos por terceiros não autorizados, através de meios digitais ("invasão hacker") ou físico (utilizando-se de engenharia social);
- perda ou roubo de equipamentos, pastas ou documentos que contenham Dados Pessoais armazenados com ou sem criptografia;
- impossibilidade, ainda que temporária, de acesso aos servidores onde estejam armazenados os Dados Pessoais (incluindo situações de ataque de negação de serviço, distribuído ou simples - DoS/DDoS - e ransomwares);
- bloqueio, perda, corrupção, deleção ou criptografia indevida (i.e., criptografia de terceiros) dos Dados Pessoais e inclusões, modificações ou alterações não autorizadas nos Dados Pessoais ou em seus parâmetros de classificação;

7.2) O plano de resposta deverá conter, minimamente: Notificação ao Laboratório Participante, a qual deverá ocorrer de maneira imediata, por meio de e-mail encaminhado ao responsável.

A referida comunicação deverá conter, no mínimo:



O PNCQ é certificado pelo Comitê de Controle de Qualidade em conformidade com o ISO/IEC 17043 sob o número 0013



O PNCQ é certificado pelo Comitê de Controle de Qualidade em conformidade com o ABNT NBR ISO 17043:2011 sob o número 0012



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR SAC 3003:2010 sob o número 23.018.04



Carimbo de Assinatura

[Handwritten signature]



Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

- I. data e hora do incidente;
 - II. data e hora da ciência pela Contratada;
 - III. relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
 - IV. número de usuários afetados (volumetria do incidente) e, se possível, a relação destes indivíduos;
 - V. dados de contato do Encarregado pela Proteção de Dados da Contratada, ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; e descrição das possíveis consequências do evento;
- 7.3. A seguir, e após o consentimento do Laboratório Participante, deverá a Contratada:

- Notificar os indivíduos afetados, mediante texto previamente aprovado pelo Laboratório Participante.
- Notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, mediante texto previamente aprovado pelo Laboratório Participante.
- Implementar um plano de ação que pondere os fatores que levaram à causa do incidente e aplique medidas que visem garantir a não recorrência deste evento. Para os incidentes que envolvam Dados Pessoais causados em razão de conduta única e exclusiva da Contratada, este ficará responsável por adotar as medidas acima descritas, bem como adimplir com eventuais sanções determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

7.4. Caso estas informações não estejam disponíveis, o Laboratório Participante deverá complementar a sua notificação em até 15 (quinze) dias da notificação inicial.

8.0 - Anexos: Faz parte deste contrato

- a. Anexo I, define as especialidades e analitos que identificam o Programa Básico e os Avançados;
- b. Anexo II, contém tabela com os valores de cada programa, para sócios e não sócios da SBAC, que deve ser preenchido, assinado e devolvido juntamente com este contrato.

9.0 - Fórum

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para solução de eventuais pendências que possam ocorrer sobre a sua execução.

Assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias, sendo a primeira pertencente ao PNCQ e a segunda ao Laboratório participante.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
LTDA:73302879000108

Assinado de forma digital por
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
LTD A:73302879000108
Dados: 2023.06.20 11:50:08 -03'00'

Laboratório Participante
Assinatura

Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ
Assinatura

Camille Amada
[Signature]



O PNCQ é acreditado pela
Organ. do IANET/IBR
como Provedor de Serviço
de Referência em
conformidade com a
ISO/IEC 17043 sob o
número 0033



O PNCQ é certificado pela
Organ. do IANET/IBR
como Produtor de Material
de Referência em
conformidade com a
ABNT NBR ISO 17025:2017
sob o número 002



Empresa certificada pelo ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2015
sob o número 23.008.04





Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas



Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

ESPECIALIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE (ANEXO I)

1.0 - O PROGRAMA BÁSICO é composto das seguintes especialidades e seus respectivos analitos, que devem ser analisados se constarem da rotina do laboratório:

1.1 - Bioquímica básica: Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de A1-antitripsina, Ácido láctico, Ácido úrico, Albumina, Aldolase, Alfa 1 glicoproteína ácida, Amilase, Bilirrubina direta, Bilirrubina total, Cálcio iônico, Cálcio total, CK, Cloretos, Colesterol total, Colinesterase, Creatinina, DLH, Ferritina, Ferro, Fosfatase ácida prostática, Fosfatase ácida total, Fosfatase alcalina, Fósforo, Frutossamina, Gama glutamyl transferase (GGT), Glicose, HDL Colesterol, LDL Colesterol, Lipase, Lítio, Magnésio, Mucoproteínas, Osmolalidade, Potássio, Proteínas totais, Sódio, Transaminase glutâmica oxalacética/Aspartato aminotransferase (TGO/AST), Transaminase glutâmica pirúvica/Alanina aminotransferase (TGP/ALT), TIBC, Transferrina, Triglicéridos e Ureia.

1.2 - Hematologia básica:

- a) Contagem de Hemácias, Leucócitos, Plaquetas e Reticulócitos.
- b) Determinação: Hematócrito e Hemoglobina.

Índices Hematimétricos: CHGM, HGM, VGM e RDW.

1.3 - Imunologia Básica - ASO

1.4 - Imunologia Básica - B-HCG

1.5 - Imunologia Básica - Chagas

1.6 - Imunologia Básica - HBsAg

1.7 - Imunologia Básica - HIV

1.8 - Imunologia Básica - Sífilis (treponêmico)

1.9 - Imunologia Básica - Sífilis VDRL (não treponêmico)

1.10 - Microbiologia básica:

- a) Imagens virtuais para Bacterioscopia: BAAR e GRAM.
- b) Cultivo, Identificação e TSA.

1.11 - Parasitologia básica: Imagens virtuais para a identificação de protozoários e helmintos intestinais.

1.12 - Reticulócitos Virtual: Imagens virtuais de preparação de extensão sanguínea corada pelo azul de cresil brilhante, em lâmina.

1.13 - Urinalise básica:

- a) Pesquisa de Elementos Anormais;
- b) Sedimento;
- c) BECG

1.14 - Educação continuada - Educac: Questionário com 10 perguntas de múltipla escolha sobre as diferentes especialidades do laboratório clínico.

1.15 - Espectrofotometria básica: Avaliação do desempenho dos espectrofotômetros e fotocolorímetros. (Opcional para os usuários que não possuem espectrofotômetros e fotocolorímetros em seu laboratório).

Observação: As amostras controle deste programa são remetidas mensalmente para os Laboratórios Participantes, e, as devoluções com os resultados devem ser no mínimo 11 por ano (dentro da nossa anual realizada de outubro a setembro), para que seja realizada a avaliação anual e certificação do desempenho da qualidade, com a emissão de certificado de participação.

2.0 - Os PROGRAMAS AVANÇADOS constam de outros analitos que completam o número de análises realizadas no Laboratório Clínico. Incluem todas as amostras controle disponíveis nos Programas do PNCQ, cujas especialidades são:

2.1 - Arbovírus, Pesquisa

2.2 - Alimentos-Microbiologia: Principais micro-organismos analisados em alimentos: *Bacillus cereus*, Coliformes a 35° C ou totais, Coliformes a 45° C ou termotolerantes, *Clostridium* sulfúrio redutor a 46° C, *Salmonella* sp, *Staphylococcus* coagulase positiva e *Listeria monocytogenes*.

2.3 - Análise Físico Química de Água: Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de Acidez, Alcalinidade, Alumínio, Cálcio, Condutividade, Cor aparente, Cloretos, Cloro Combinado, Cloro residual livre, Dureza Total, Ferro, Nitrato, Nitrito, pH, Resistividade, Silicatos, Substâncias Oxidáveis, Sulfatos e Turbidez.

2.4 - Auto-imunidade - Anti-CCP

2.5 - Auto-imunidade - Anti-DNA

2.6 - Auto-imunidade - Anti-Cardioplipina IgA, IgG e IgM

2.7 - Auto-imunidade - Anti-Gliadina IgA e IgG

2.8 - Auto-imunidade - Anti-JOI

2.9 - Auto-imunidade - Anti-LKMI

2.10 - Auto-imunidade - Anti-Mitocôndria

2.11 - Auto-imunidade - Anti-RNP e Anti-SM

2.12 - Auto-imunidade - Anti-SCL 70

2.13 - Auto-imunidade - Anti-SSA (Ro) e Anti-SSB (La)

2.14 - Auto-imunidade - Anti-TPO e Anti-Tireoglobulina

2.15 - Auto-imunidade - ASCA IgA e IgG

Referência: PNCQ-01

Revisão da Comissão PNCQ

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br



O PNCQ é acreditado pelo Organismo de Acreditação de Qualidade em Saúde (ISOCES) sob o número 01-1.



O PNCQ é acreditado pelo Organismo de Acreditação de Qualidade em Saúde (ISOCES) sob o número 01-1.



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2015 sob o número 23.68194



Camille Arruda

Handwritten signature

Handwritten signature



Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

- 2.16 - Auto-imunidade - Fator Antinuclear
- 2.17 - Auto-imunidade - P-ANCA e C-ANCA
- 2.18 - **Biologia Molecular:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de:
 - a) **Doenças Infecciosas:**
 - COVID-19
 - Chlamydia trachomatis* qualitativo
 - Chikungunya qualitativo
 - HBV qualitativo e HBV quantitativo
 - HCV qualitativo, HCV quantitativo e HCV genotipagem
 - HIV qualitativo e HIV quantitativo
 - HPV qualitativo
 - HSV qualitativo
 - Mycobacterium tuberculosis* / GeneXpert System qualitativo
 - Is Sincicial Respiratório
 - Do vírus qualitativo e Zika Virus quantitativo
 - b) **Genética:**
 - Forense
 - Paternidade e Maternidade;
- 2.19 - **Cistatina C**
- 2.20 - **Citopatologia:** Consiste na avaliação de imagens virtuais de esfregaços de secreções cervico-vaginais e de líquidos biológicos e questionário EDUCAC, com 10 perguntas sobre a especialidade.
- 2.21 - **Chikungunya - IgM e IgG**
- 2.22 - **Cryptococcus**
- 2.23 - **Citometria de Fluxo:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de CD11b+; CD11c+; CD13+; CD14+; CD15+; CD19+; CD2+; CD20+; CD22+; CD23+; CD3-/CD16+; CD3+; CD3+/CD4+; CD3+/CD8+; CD33+; CD45+; CD5+; CD56+; CD7+; dCD10+; dCD38+; Granulócito; HLADR; Leucócito Absoluto; Linfócito D e Monócito.
- 2.24 - **Citometria de Fluxo (CD34+):** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo em Quantificação de células CD34+;
- 2.25 - **Coagulação:**
 - a) Tempo e atividade protrombínica (TAP);
 - b) INR (TAP)
 - c) Tempo de tromboplastina parcial (PTT);
 - d) Fibrinogênio.
- 2.26 - **COVID-19 (Anticorpos Neutralizantes)**
- 2.27 - **COVID-19 (Antígeno)**
- 2.28 - **COVID-19 (Imunocromatografia)**
- 2.29 - **COVID-19 (CLIA / e-CLIA / EIA)**
- 2.30 - **Chlamydia trachomatis:** Consiste na avaliação de amostra-controle para pesquisa de anticorpos IgA, IgG e IgM.
- 2.31 - **Cultura de Identificação para Neisseria Gonorrhoeae;**
- 2.32 - **D-Dímero.**
- 2.33 - **Dengue:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo dos anticorpos IgG e IgM.
- 2.34 - **Dengue NSI:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo do antígeno NSI.
- 2.35 - **Drogas de Abuso em urina:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Canabinóides, Etanol, α -hidroxipropizolam, Anfetamina, Metanfetamina, Cocaína, MDMA, MDA, MDEA, Codeína, Morfina, Fenetilidina, Metadona, Metaqualona, Benzilegonina, LSD, Propoxifeno, Norpropoxifeno, Nordiazepam, Secobarbital.
- 2.36 - **Drogas em Cabelo, Pesquisa:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Anidroecgonina metil éster (AEME), 6-Acetil morfina, Anfepirrona, Anfetamina, Benzilegonina, Cocaína, Heroína, Cocaetileno, Codeína, Egonina metil éster (EME), Fenproporex, MDA, MDMA, Metanfetamina, Morfina, Mazindol, Norcocaína, THCCOOH e THC.
- 2.37 - **Drogas Imunossupressoras:** Consiste na avaliação de amostras-controle para controle externo de Tacrolimus, Sirolimus e Ciclosporina em sangue total.
- 2.38 - **Drogas terapêuticas:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Acetaminofeno, Ácido fólico, Ácido valproico, Amicacina, Carbamazepina, Digoxina, Fenitoína, Fenobarbital, Gentamicina, Metotrexato, Primidona, Quinidina, Salicilato, Teofilina, Tobramicina, Vancomicina e Vitamina B12.
- 2.39 - **Eletroforese de Hemoglobina:** Consiste na avaliação de amostra-controle para o controle externo de hemoglobinas normais ou anormais em solução estabilizadora.
- 2.40 - **Eletroforese de Proteínas:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Proteínas totais e funcionamento eletroforético.
- 2.41 - **Espermograma:** Consiste na avaliação de imagem virtual e vídeo para a avaliação da motilidade, morfologia, vitalidade e contagem global.
- 2.42 - **Fatores da Coagulação:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Anti-trombina III, Fator I = Fibrinogênio, Fator II = Protrombina, Fator III = Tromboplastina tecidual, Fator V= Fator lábil, Fator VII = Proconvertina, Fator VIII = Globulina anti-hemofílica A, Fator IX = Globulina Anti-hemofílica B, Fator X= Stuart Power, Fator XI = Precursor da Tromboplastina, Fator XII = Hageman, INR, TAP, Proteína C, Proteína S e PTT.
- 2.43 - **Gasometria:** Consiste na avaliação de amostras-controle para o controle externo de Solução para dosagens de Cálcio iônico, Cloreto, CO₂ Total, Glicose, HCO₃⁻, Lactato, PCO₂, pH, PO₂, Potássio e Sódio.
- 2.44 - **Glicose TLR/ POCT - Glicetina Capilar.**

Referência: P3-05-01

Revisão de Contrato 31.0

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br

Carla Maria Araujo



O PNCQ é acreditado pelo
Conselho Brasileiro
de Metrologia em
conformidade com o
ISO/IEC 17043 sob o
número 0013



O PNCQ é acreditado pelo
Conselho Brasileiro
de Metrologia em
conformidade com o
ISO/IEC 17043 sob o
número 0013



Empresa certificada pelo ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR 9900:2016
sob o número 23.028.04



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

- 2.45 - **Hematologia II:** Consiste na avaliação de imagens virtuais de células sanguíneas para identificação e contagem diferencial.
- 2.46 - **Hemoglobina glicada:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de sangue específico para hemoglobina glicada.
- 2.47 - **Hemoparasitologia:** Consiste na avaliação de imagens virtuais de amostra sanguínea.
- 2.48 - **Hormônios:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de ACTH, Aldosterona, Androstenediona, BHCG, Calcitonina, Cortisol, DHEA, DHT, Estradiol, Estriol, Feminina, FSH, GH, IGF 1 Somatomedina C, Insulina, LH, Peptídeo C, Progesterona, Prolactina, PTH, SDHEA, SHBG, T3 Livre, T3 Total, T4 Livre, T4 Total, Testosterona Total, Testosterona Livre, Tireoglobulina e TSH.
- 2.49 - **Imuno-Hematologia:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de Coombs direto e indireto, Fator Rh e Grupo sanguíneo.
- 2.50 - **Imunologia Especial:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de Hantavírus, Influenza, Febre Maculosa e Sarampo.
- 2.51 - **Imunologia I – Proteínas Plasmáticas:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de C3, C4, IgA, IgG, IgM e IgE.
- 2.52 - **Imunologia I – Hepatites B e C:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de anti-HBe IgM, anti-HBe total, anti-HBe, anti-HBs, anti-HCV, HbeAg e HbsAg.
- 2.53 - **Imunologia I – Doenças Infecciosas:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de CMV gG e IgM, Epstein Barr IgG e IgM, HAV IgG e IgM, Herpes IgG e IgM, Mononucleose, Rubéola IgG e IgM, Teste de Avidéz na Rubéola, Teste de Avidéz na Toxoplasmose e Toxoplasmos: IgG e IgM.
- 2.54 - **Imunologia I – Provas Reumáticas:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de Proteína C Reativa e Fator Reumatóide (LATEX ou Waaler Rose).
- 2.55 - **Imunologia I – HTLV:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de HTLV.
- 2.56 - **Imunologia I – HIV:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de HIV.
- 2.57 - **Leptospirose,** Pesquisa.
- 2.58 - **Leishmaniose Visceral Humana.**
- 2.59 - **Líquido Cefalorraquidiano - LCR:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de Aspectos físicos, clóretos, glicose, GRAM, Leucometria Total, Polimorfonuclear e Mononuclear, Proteínas totais, Sífilis, Tinta da China e Ziehl Neelsen.
- 2.60 - **Líquidos Cavitários:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de Ácido Lático, Albumina, Amilase, Aspectos físicos, Bilirrubina Total, CEA, Colesterol, Creatinina, Densidade, Glicose, GRAM, LDH, Leucometria Total, pH, Polimorfonuclear e Mononuclear, Proteínas, Triglicerídeos e Uréia.
- 2.61 - **Marcadores Cardíacos:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de BNP, CK Total, CK-MB Atividade, CK-MB Massa, Homocisteína, Mioglobina, Troponina I e Troponina T.
- 2.62 - **Marcadores Tumorais:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de AFP, Beta 2 Microglobulina, CA 15-3, CA 19-9, CA 125, CEA, Fosfatase ácida prostática, PSA e PSA livre.
- 2.63 - **Medicamentos Grau de Pureza.**
- 2.64 - **Medicina Ortomolecular:** Consiste na avaliação de amostras controle para controle externo de Alumínio, Arsênio, Cádmio, Cobalto, Cobre, Cromo, Manganês, Mercúrio, Níquel, Prata, Selênio e Zinco em soro.
- 2.65 - **Meningite,** pesquisa por látex.
- 2.66 - **Micologia:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de Culturas, lâminas e Educac.
- 2.67 - **Micologia Virtual (Micológico Direto):** Consiste na avaliação de imagens virtuais de tecido e cultura fúngica.
- 2.68 - **Microalbuminúria.**
- 2.69 - **Microbiologia de Água:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de Principais micro-organismos analisados em água: *Escherichia coli* e coliformes termotolerantes, Coliforme totais, Enterococos, *Pseudomonas aeruginosa* e *Staphylococcus aureus*.
- 2.70 - **Microbiologia de Água (Abastecimento):** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de Principais micro-organismos analisados em água: *Escherichia coli* e Coliformes totais.
- 2.71 - **Microbiologia de Água para Diálise:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de Determinação de endotoxina.
- 2.72 - **Microbiologia de Cosméticos:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de Contagem de microorganismos aeróbios mesófilos, pesquisa de coliformes fecais, coliformes totais, *Clostridium sulfito redutor*, *Pseudomonas aeruginosa* e *Staphylococcus aureus*.
- 2.73 - **Microbiologia de Medicamentos.**
- 2.74 - **Pesquisa de Enterobactérias Produtoras de Betalactamases de Espectro Ampliado (ESBL);**
- 2.75 - **Pesquisa de Enterobactérias Resistentes a Carbapenêmicos (ERC);**
- 2.76 - **Pesquisa de Enterococcus Resistente à Vancomicina (VRE);**
- 2.77 - **Pesquisa de Streptococcus do grupo B (GBS);**
- 2.78 - **Pesquisa de Staphylococcus aureus metilicina resistente (MRSA);**
- 2.79 - **Pro-BNP.**
- 2.80 - **Pro-calcitonina.**
- 2.81 - **Rotavírus,** Pesquisa.
- 2.82 - **Sangue Oculto:** Amostra controle representando o material biológico.
- 2.83 - **Saenantes:** Consiste na avaliação de amostras controle do controle externo para pH.
- 2.84 - **Streptococcus,** pesquisa por látex.
- 2.85 - **Toxicologia/Medicina do trabalho:** Consiste na avaliação de amostras controle para o controle externo de:
Amostra 01 (urina sintética): Creatinina, Alumínio, Arsênio, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Fluoreto, Manganês, Mercúrio, Níquel, Prata, Selênio, Zinco;
Amostra 01 (urina sintética): Creatinina e Ácido delta-aminolevulínico;
Amostra 02 (urina sintética): Ácido 2-Tioctazolídina, Ácido Fenilglicólico, Ácido Hipúrico, Ácido Mandélico, Ácido Metilhipúrico, Ácido Trans, transmuônico (ATTM), Ácido tricloroacético, Creatinina, Fenol, N-metilformamida, p-Aminofenol, Tiocianato e Tricloro compostos totais;
Amostra 03 (urina sintética): Etanol, Metanol, Acetona, Creatinina, 2,5-Hexamidona, Metil-Isobutil-Cetona e Metil-Etil-Cetona;
Amostra 04 (sangue total): Cádmio, Chumbo, Manganês, Mercúrio e Selênio;

Referência: PU-07/01

Revisão do Contrato 396

Rua Vicente Licínio, 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tels.: (21) 2569-6867 | (21) 3172-7100 | pncq.org.br

Camille Araujo
[Handwritten signature]



O PNCQ é acreditado pelo
Colégio de Metrologia
como Provedor de Serviços
de Proficiência em
conformidade com o
ISO/IEC 17043 sob o
número 0012.



O PNCQ é acreditado pelo
Colégio de Metrologia
como Provedor de Materiais
de Referência em
conformidade com o
ABNT NBR ISO 17030:2017
sob o número 0012.



Empresa certificada pela ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2015
sob o número 23.028.04



[Handwritten signature]



Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas



Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controlado e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

Amostra 04 (sangue total): Carboxihemoglobina e Metahemoglobina.

2.86 - Triagem Hematológica: Consiste na avaliação de amostras-controlado para o controle externo de Hemoglobina e Micro-hematócrito.

2.87 - Triagem Neonatal: Consiste na avaliação de amostras-controlado para o controle externo de 17-OH Progesterona, Fenilalanina, Hemoglobinopatias, T4, Tirosina, Tripsina Inibidora e TSH.

2.88 - Urinalise II: Consiste na avaliação de amostras-controlado para o controle externo de Ácido úrico, Amilase, Cálcio, Cloretos, Creatinina, Fósforo, Glicose, Magnésio, Potássio, Proteínas totais, Sódio e Ureia.

2.89 - Velocidade de Hemossedimentação (VHS): Consiste na avaliação de amostras-controlado para o controle externo de Sangue estabilizado para VHS.

2.90 - Vitamina D.

2.91 - Zika Vírus - IgM e IgG.

2.92 - Bancos de Sangue e Serviços de Hemoterapia:

a) Hemocomponentes: Consiste na avaliação de amostras-controlado para o controle externo de Fator VIII, Hemocultura, Hemograma Completo (Hematócrito, Hemácias, Hemoglobina, Leucócitos e Plaquetas), PTT, Leucócitos residuais, Grau de Hemólise, Proteínas residuais, Ph sanguíneo, Hemácias residuais, Plaquetas residuais e Peso.

b) Sorologia para Banco de Sangue – Controle Externo: Consiste no envio de 04 multipainéis (zigos) por ano, caracterizados e aprovados pelo PNCQ. Cada Multipainel é constituído por 18 amostras de soro com reatividade variável para: Anti-HBc, Anti-HCV, Anti-HIV 1 + 2, Anti-HTLV I/II, HbsAg, Anti-T. cruzi (Chagas) e Sífilis.

c) Sorologia para Banco de Sangue – Controle Interno: Consiste no fornecimento pela Contratada, de um conjunto de amostras-controlado de soro liofilizado, do mesmo lote, com quantidade para um ano, dos marcadores sorológicos anti-HIV 1 + 2, anti-HTLV I/II, HbsAg, anti-HBc, anti-HCV, anti-T. cruzi (Chagas) e Sífilis.

São fornecidos trimestralmente 02 frascos com 5 ml de soro reagente para cada analito: anti-HIV 1 + 2, anti-HTLV I/II, HbsAg, anti-HBc, anti-HCV e 9 frascos de não reagente para anti-HIV 1 + 2, anti-HTLV I/II, HbsAg, anti-HBc, anti-HCV. Para Chagas são fornecidos trimestralmente 2 frascos de 5 ml de soro reagente liofilizado e para Sífilis 4 frascos de 2 ml de soro reagente, assim como soro não reagente liofilizado.

d) Controle Externo e Interno.

e) Programa de NAT – Nucleic Acid Test: Consiste no fornecimento de painéis de amostras-controlado de 1,5 ml, liofilizada para o teste de detecção do RNA e DNA dos agentes infecciosos de HBV, HCV e HIV – Uso obrigatório para triagem de doadores de sangue nos Bancos de Sangue do Brasil.

f) Imuno-Hematologia: Consiste na avaliação de amostras-controlado para o controle externo de Grupo sanguíneo, Fator Rh, Coombs direto e indireto, (PAD), Identificação de Anticorpo Irregular (IAI), Fenótipo Kell e Prova Cruzada.

NOTA 1: O Laboratório Participante ao assinar o contrato deve definir em quais dos Programas do PNCQ quer participar: o Básico e outras especialidades (avançadas) que deseja incorporar no seu programa de controle.

NOTA 2: O custo mensal do Programa Básico será acrescido dos valores referentes às outras especialidades (Programas Avançados) escolhidas pelo laboratório.

NOTA 3: O Laboratório Participante inscrito no Programa Nacional de Controle de Qualidade, deve realizar as amostras-controlado de todos os testes realizados no laboratório, para que possa cumprir a legislação vigente e receber o certificado anual, assim como, a utilização do Selo de Qualidade, após um ano de participação com desempenho "EXCELENTE" ou "BOM".

NOTA 4: Em caso de desistência da inscrição, informamos que não será devolvida, em hipótese alguma, o ressarcimento da taxa de inscrição.

NOTA 5: Informamos que, para a participação de apenas uma especialidade, o custo mensal será de **RS 201,46 (duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)** mais as despesas com o frete, exceto para os programas que possuem valores superiores a este.

NOTA 06: Alguns aspectos do Ensaio de Proficiência para o Programa Avançado de Biologia Molecular - Paternidade/Maternidade são subcontratados, conforme Anexo II deste contrato.

Carolina Amador



O PNCQ é acreditado pelo Órgão do ABRHO como "Provedor de Controle de Proficiência em Laboratório" sob o número 0013.



O PNCQ é acreditado pelo Órgão do ABRHO como "Provedor de Material de Referência em Laboratório" sob o número 0013.



Ensaio certificado pelo ABNT em conformidade com a ABNT NBR SAC 0001:2015 sob o número 23.026.04





Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras controle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES DOS LABORATÓRIOS PARTICIPANTES, E VALOR PARCIAL E TOTAL REFERENTE AO CONTRATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - PNCQ

Tipo de Programa	Preço Mensal	Opção Sem	Frequência Mínima
Programa Básico	R\$ 373,87	X	Mensal
Citopatologia	R\$ 116,16	X	Trimestral
Valor total trimestral	R\$ 490,03		

Carrielle Am de
[Signature]
[Signature]



O PNCQ é apoiado pelo
Legis. Nº 23.179/O
como Provedor de Serviço
de Proficiência em
conformidade com o
RESOLUÇÃO nº 616
de 1997



O PNCQ é credenciado pelo
Órgão de REGISTRO
como Provedor de Material
de Referência em
conformidade com o
ABNT NBR ISO 17025
em versão 2005



Empresa certificada pelo ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR SAC 0001/2011
sés e número 22.028/04



Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 31.122.746/0001-00

CNES: 9678662 Nome Fantasia: VIAS MED DIAGNOSTICOS

Nome Empresarial: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: A 3 Número: 52 Complemento: --

Bairro: MARCOS FREIRE Município: 280480 - NOSSA SENHORA DO UF: SE

CEP: 49160-000 Telefone: (79) 9137-7962 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: WANESSA GONCALVES DANTAS FRAGA

Cadastrado em: 18/12/2018 Atualização na base local: 18/08/2023 Última atualização Nacional: 19/08/2023

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
SADT	SUS	
Fluxo de clientela		
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal
01 - ASSISTENCIA A SAUDE 002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA

Classificação Estabelecimento Saúde

015 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais



[Handwritten Signature]
Camilla Amada

Instalações físicas para assistência

Instalação	Ctde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	2	0

Serviço de	Característica
Serviço	

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

53

145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA POR TELEMEDICINA	SIM	2695014

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	POLICLINICA	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C

C

Equipamentos	Existente	Em uso	SUS
Equipamento			

Resíduos/Rejeitos	Coleta Seletiva de Rejeito		
RESIDUOS BIOLÓGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

hgy

Camille Amadeu

DF



Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
DOUGLAS SANTOS PINTO	704204706257384		221205	BIOMEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	20	0	20
GUILHERME DA COSTA SILVA	706802235808421		324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	NAO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	5	0	5
LARISSA GONCALVES DANTAS FRAGA	700002790804006		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		10	0	0	10
MARIA DO LIVRAMENTO ANJOS	704000812170356		223810	FONOAUDILOGO GERAL	NAO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	5	0	5
RAFAELA FORTES ROCHA	707809620039712		221205	BIOMEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	VINCULO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	30	0	30
WANESSA GONCALVES DANTAS FRAGA	706302791455376		142105	GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		30	0	0	30

Habilitações

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Luiz Carlos Amador

Pag. 6 de 9

[Handwritten signature]



Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.


Carminca Amadeu

Pág. 7 de 9



Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interviente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

[Handwritten signature]

Carine Lu Amador

Pag. 8 de 9

[Handwritten signature]



Data desativação: --

Motivo desativação: --

~~_____~~

[Handwritten signature]

Camille Amarch

[Handwritten signature]





7.4-DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

C
C
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO • 09/01/2002

REGISTRO GERAL 3.196.776-0

NOME
RAFAELA FORTES ROCHA

FILIAÇÃO
MARLON MURICY ROCHA
ROGERIA MARQUES FORTES ROCHA

DATA DE NASCIMENTO
23/12/1982

NATURALIDADE
DELMIRO GOUVEIA-AL

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 9046 LV 08A FL 130
CPART. DIST. COM. DELMIRO GOUVEIA-AL
041.892.014-45



ASSINATURA DO DIRETOR
Camilla Amador

ASSINATURA DO DIRETOR

C REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Raymunda Fontes Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

62
Raymunda Rocha

74.3

República Federativa do Brasil



Universidade Tiradentes

O RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Biológicas, conferido em 17 de julho de 2008 a

Rafaela Fortes Rocha

nacionalidade brasileira, natural de Delmiro Gouveia-AL, nascida a 23 de dezembro de 1982, filha de Marlon Muricy Rocha e Rogeria Marques Fortes Rocha, RG 3.196.776-0 - SSP-SE.

mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Biológicas - Modalidade Médica

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República. Aracaju, 18 de julho de 2008.



Juchoa

Prof. Juchoa de Mendonça
RECTOR



Camille Amador

Prof. Arleide Brito Silva

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Rafaela Fortes Rocha
Diplomado

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Biológicas

Carga horária: 4788 horas
Modalidade: Médica

Reconhecido pela Portaria do MEC Nº 2.188 de 28/11/1997 / D. O. U
Nº 233, 02/12/1997 - SEÇÃO 1

**Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94**

Diploma registrado sob nº 018405

Livro: 00175 fls: 023235 em 18/07/2008

Processo nº 022155 / 2008

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96,

Aracaju-SE, 18/07/2008

Patricia Macêdo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro

Prof. Aneide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
2ª REGIÃO - CRBM2



Diploma Registrado sob o nº. 4369

As fls. nº 005

Livro nº. 113

De acordo com a Lei nº 6.694 de 03/09/1979 e do Decreto nº
38.439 de 23/06/1983.

Data: 15/07/2008

Luiz de França Ribeiro Neto

Dr. Luis de França Ribeiro Neto - Presidente

Camille Almeida

[Assinatura]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2º REGIÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
BIOMÉDICO

F.4.2

INSC. Nº: 4369

Data de Exp.: 15/04/2013

PORTADOR: Rafaela Fortes Rocha

FILIAÇÃO: Marlon Muricy Rocha

Rogéria Marques Fortes Rocha

DATA DE NASC.: 23/12/1982

VIA: 1ª

NAT: Delmiro Gouveia - AL

NAC.: Brasileira

RG: 3.196.776-0 - SSP/SE

CPF: 041.898.014-45

(A presente Cédula é válida como documento de identidade e tem fé pública em todo território nacional, decreto nº 88.439 de 28/07/83)





Polegar Direito



Rafaela Fortes Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

Rafaela Fortes Rocha

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Camilla Almeida

7.4.3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO**

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº CRT/1269/2023

Nº de Inscrição da Empresa no CRBM-2:

2018/1602-J

Razão Social:

WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Nome Fantasia:

VIAS MED DIAGNOSTICOS

Tipo de Estabelecimento:

EMPRESA

Validade:

31/03/2024

Natureza de Atividade:

Laboratórios Clínicos

Endereço Completo:

R A-3, Nº 52 - MARCOS FREIRE I - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE - CEP: 49160-000

CNPJ:

31.122.746/0001-00

Dados do(a) Responsável Técnico(a) Biomédico(a):

Dr.(a) RAFAELA FORTES ROCHA

Nº de Inscrição do(a) Biomédico(a) no CRBM-2:

4369

Tipo de Responsabilidade:

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) TITULAR

Dia(s) da Semana:	Horário Início:	Horário Fim:
Segunda-feira	06:00	09:00
Terça-feira	06:00	09:00
Quarta-feira	06:00	09:00
Quinta-feira	06:00	09:00
Sexta-feira	06:00	09:00

* Este Certificado só terá validade com a descrição do(s) dia(s) e horário(s) de expediente do(s) Responsável(is) Técnico(s).

Recife, 24 de julho de 2023.

Dr. Djair de Lima Ferreira Junior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: e70bdd51-155e-429b-9f49-302cae78fcc8

Carimbo Amarelo

7.5-DOCUMENTOS DO CORPO CLÍNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2º REGIÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
BIOMÉDICO

INSC. N°: 4369

Data de Exp.: 15/04/2013

PORTADOR: Rafaela Fortes Rocha

FILIAÇÃO: Marlon Muricy Rocha

Rogéria Marques Fortes Rocha

DATA DE NASC.: 23/12/1982

VIA: 1ª

NAT: Delmiro Gouveia - AL

NAC.: Brasileira

RG: 3.196.776-0 - SSP/SE

CPF: 041.898.014-45

(A presente Cédula é válida como documento de identidade e tem fé pública em todo território nacional, decreto nº 88.439 de 28/07/83)

Camille Amadeu





Polegar Direito



Rafaela Fortes Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

Luiz de Faria

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Luiz de Faria



República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

O REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Biológicas, conferido em 17 de julho de 2008 a

Rafaela Fortes Rocha

nacionalidade brasileira, natural de Delmiro Gouveia-AL, nascida a 23 de dezembro de 1982, filha de Marlon Muricy Rocha e Rogeria Marques Fortes Rocha, RG 3.196.776-0 - SSP-SE.

mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Biológicas - Modalidade Médica

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.
Aracaju, 18 de julho de 2008.

Profª Aclir de Barros Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Rafaela Fortes Rocha
Diplomado



Prof. Roberto Elchou de Mendonça
REITOR

Jechou
in: in: Amadeu



Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em Ciências Biológicas

Carga horária - 4768 horas
Modalidade Médica

Reconhecido pela Portaria do MEC Nº 2.188 de 28/11/1997 / D. O. U. Nº 233 - 02/12/1997 - SEÇÃO 1

**Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94**

Diploma registrado sob nº 018405

Livro: 00175 fls. 022235 em 18/07/2008

Processo nº 022155 / 2008

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 18/07/2008

Patricia Macêdo Queiroz Braz
Patricia Macêdo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro

Profª Anelide Barreto Silva
Profª Anelide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
2ª REGIÃO - CRBM2



Diploma Registrado sob o nº. 4369
As fls. nº. 005

Livro nº. 113

De acordo com a Lei nº 6.694 de 03/09/1979 e do Decreto nº 38.439 de 29/06/1983.

Data: 15/07/2008

Dr. Luis de França Ribeiro Neto
Dr. Luis de França Ribeiro Neto - Presidente

Camille Amada

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



CONSELHO REGIONAL **7** REGIÃO **02164T**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR N°

QUILHERME DA COSTA SILVA
JEFFERSON JACQUES FONTES DA SILVA
MARINEZ DA COSTA FONTES

NOME:
FILIAÇÃO:
DATA NASC.:
NACIONALIDADE:
CART. IDENT. N°:
HABILITAÇÃO :

22/12/1991
BRASILEIRA
3.498.222-4
RADIODIAGNÓSTICO
ARACAJU/SE
067.651.865-65
SSP/SE

NATURAL:
CPF:
ORG. EXP.:

MAIRAM FORTES MARQUES

[Signature]
DIRETOR PRESIDENTE

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



Camille Amacker

[Handwritten mark]

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

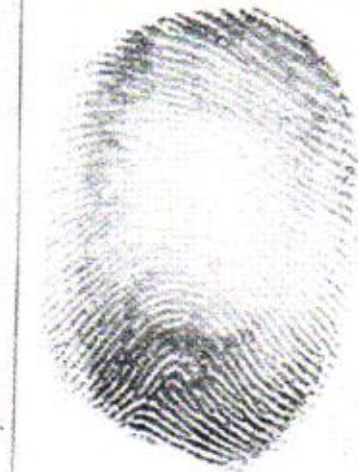
IDENTIDADE Nº **206063**

DATA EXP.: **15/08/2019**

DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS
INDETERMINADA
VALIDADE

SIM NÃO

POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75



Carolina Amadeu
[Signature]

FUNDAÇÃO SÃO LUCAS

CENTRO DE ESTUDOS

"Prof. Dr. José Augusto Soares Barreto"

Curso Reconhecido pela Resolução nº 496/CEE, de 01 de dezembro de 2011

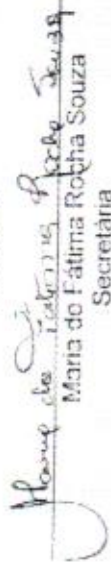
DIPLOMA


Certificamos que, **GUILHERME DA COSTA SILVA**, filho (a) de Jefferson Jacques Fontes da Silva e Marinez da Costa Fontes, nascido (a) em 22/12/1995, natural de Aracaju/SE, R.G nº 3.438.222-4 SSP/SE, concluiu o

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE, em 21 de junho de 2018. Adquiriu todas as habilidades e competências referentes à respectiva formação, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, Decreto Federal 5.154 de 23.07.2004, Resolução CNE/CEB nº 06/2012 e a Resolução nº 3/2014/CEE.


Dilson de Brito Franco
Presidente


Maria do Fátima Rocha Souza
Secretária


Prof. João de Andrade Garcez Filho
Diretor


Concluinte

Aracaju(SE), 26 de junho de 2018.





Carille Amada



Instituição Credenciada através da Resolução nº 258/CEE, de 01/10/2008.

Média Geral: 7,64

Início do Curso: 01/02/2016

Término do Curso: 21/06/2018

Curso anterior e ano de conclusão:

Ensino Médio - 2015

Estabelecimento:

Serviço de Educação de Jovens e Adultos

Localidade e Unidade da Federação:

Aracaju/SE

Fundação São Lucas

"Centro de Estudos Prof. Dr. José Augusto

Soares Barreto"

Registro sob nº 86.562

Cód. de Autenticação SISTEC: 94338/66546279CM

Aracaju, 26 de junho de 2018

Registrado por: Custódia Fátima Santos

Visto: *[Assinatura]*

Não contém Emendas
nem Rasuras

Camille Amador

[Assinatura]

[Assinatura]





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1.155.172

2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

27/12/2016

MARIA DO LIVIAMENTO ANJOS

MARIA DE LOURDES ANJOS DOS SANTOS

NATURALIDADE
PORTO DAS PEDRAS-AL

DATA DE NASCIMENTO
08/09/1958

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 110055 LV 1E184 FL 128

CART. DIST. COM. RIO DE JANEIRO/RJ

CBE
535.624.107-00

FIS 10838617450

ASSINATURA DO DIRETOR

Camille Amade



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto

Universidade Federal da Bahia

Certificado de Curso de Especialização em Fonoaudiologia

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo presente o Relatório Final do Curso, a nível de Pós-graduação, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa em 12 de agosto de 1998, outorga o presente Certificado a

Maria do Livramento Anjos

brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida a 8 de setembro de 1958,
filha de Maria de Lourdes Anjos Santos.

Salvador, 17 de setembro de 1999

Maria do Livramento Anjos
Concluinte
RG: 407813-9 USP-RJ

Maria Augusta Moura Nascimento
Maria Augusta Moura Nascimento
Coordenadora do Curso

Carlos Amorim Bahia
Carlos Amorim Bahia
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos
João Pinheiro da Rocha
João Pinheiro da Rocha
Reitor

Camille Amada
[Signature]

Expedida em 27 de

setembro

de 2017

CPF

535.624.107-00

Validade 26/09/2022



Gláucia de Cullamant *drigo*
 ASSINATURA DO PORTADOR

Camille Amade

46



CÉDULA DE IDENTIDADE

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Registro Nº **CRFa 4-4669**

REVALIDAÇÃO 4ª Região

Nome **MARIA DO LIVRAMENTO ANJOS**

Filiação

MARIA DE LOURDES A. DOS SANTOS

Nacionalidade **BRASILEIRA (O)** Natural

RIO DE JANEIRO/RJ

Nascido a **08/09/1958**

Reg. Geral nº **04074813-9 SEPC/RJ**

Juliano Figue
PRESIDENTE DO CRFa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Camilla Ananda



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE BIOMEDICINA**

CONTRATANTE: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 31.122.746/0001-00, estabelecida na AV. Coletora A, 783B, Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representado por sua sócia-administradora, WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA, portadora do CPF nº 047.067.285-41.

CONTRATADA: Rafaela Fortes Rocha, brasileira, biomédica, portadora do CPF nº 041.898.014-45, registrado no Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região sob. nº 4369, residente e domiciliado a rua miron oliveira ribeiro, 245, Bl assis Ap 303, cep 49060440, Aracaju/SE.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante convencionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 – Responsável técnico Análises Clínicas e de Biomedicina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATANTE, em obediência às seguintes condições:

2.1 – A execução dos serviços a CONTRATADA será realizada utilizando reagentes de qualidade e demais métodos compatíveis aos padrões de qualidade nacionais.

2.2 – Os exames laboratoriais serão executados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 – A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e sigilo, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Farmacêutico-Bioquímico.

3.2 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.3 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentações inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes da divulgação inadequada dos resultados dos exames.

3.4 – Deve ser cumprido uma carga horária de 3 horas diárias, sendo definido o horário de acordo com a disponibilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 – A contratante se obriga a fornecer todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação laboral, que serão realizadas na sede da contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 – O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindindo pelas partes mediante pré-aviso, por escrito.

 *ca mille Assunção*   *Rafaela*



5.2 – A falta de pagamento faculta à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, independente de notificação judicial ou extrajudicial.
 5.3- Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1 – Pelos serviços já especificados a CONTRATANTE pagará a CONTRADA a importância de R\$ 1.000,00 ao final de cada mês de prestação de serviço.

CLÁUSULA SETIMA – DA AUTONOMIA DA CONTRATADA

7.1 – A CONTRATADA prestará o serviço contratado em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação a CONTRATANTE.

7.2 – A CONTRATADA pode prestar serviços para outros contratantes, sem a necessidade de solicitar qualquer autorização ou manifestação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Barra dos Coqueiros/SE para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas instrumentais.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2022.

Wagner Gonçalves Dias Fogaça
 WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA ME
 CNPJ 23.475.194/0002-68

Rafaela Fortes Rocha
 Rafaela Fortes Rocha
 CPF: 041.898.014-45
 CRBM: 4369



 Testemunha

 Testemunha

Camille Almeida
[Signature]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 Rua da Galia de Oliveira Sobrinho - 1017 Jd. Primavera - Barra dos Coqueiros - PE - CEP: 55.000-000 - Fone: (33) 324-1124

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de:
RAFAELA FORTES ROCHA, Dou. R.
 Válido somente com o selo de fiscalização.
 Selo TISE: 20220513022773 Assinatura: www.tise.jus.br/44YQAA, Aracaju, 17 de maio de 2022. Em test. de veracidade
MONTEIRO FREIRE SANTOS, Emol.: R\$ 4,01 (quatro reais e 01 centavo).

[Signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA, com sede em Nossa Senhora do Socorro, na Rua A-3, Nº 52, Bairro Marcos Freire, CEP 49160000, no Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.746/0001-00, neste ato representado pela responsável legal Wanessa Gonçalves Dantas Fraga, brasileira, solteira, empresaria, carteira de identidade nº 03.746.336-5, e CPF nº 047.067.285-41.

CONTRATADA: GUILHERME DA COSTA SILVA, brasileiro, técnico em radiologia, inscrito no CPF de nº 067.651.865-65, registrado no conselho nacional de técnicos de radiologia nº 02164T.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços técnicos de profissional autônomo, que se rege pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA 1ª. É objeto do presente contrato, prestado a CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos em radiologia.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLAUSULA 2ª. Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços que lhe foram apontados, durante a diária contratada, a qual será avisada previamente.

CLAUSULA 3ª. A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRANTE, como atender a quantidade estimada de pacientes e quanto à utilização de equipamentos, etc.

CLAUSULA 4ª. Caso a CONTRATADA não possa comparecer para realizar o serviço devida enviar um substituo, sem que haja qualquer perda ao serviço, e avisar previamente a CONTRANTE.

CLAUSULA 5ª. A CONTRATADA devida fornecer os recibos, referente aos pagamentos efetuados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

Rua A-3, Nº 52, Bairro Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro/SE

Email: viasmeddiagnosticos@gmail.com

Tel: (79) 32413705

Camilla Amadeu



VIAS MED
DIAGNOSTICOS



CLAUSULA 6ª. A CONTRATANTE se responsabilizará pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único: A CONTRANTE colocará a disposição da CONTRATADA sua estrutura física (sendo a unidade móvel ou na sede), técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contrato.

DO PAGAMENTO

CLAUSULA 7ª. A CONTRATANTE pagará A CONTRATADA, a título de honorários, o valor de R\$ 10,00, por exame. O pagamento será realizado no prazo de 30 dias após a prestação do serviço.

Clausula 8ª. : A forma de pagamento poderá ser em espécie ou através de transferência bancária.

Parágrafo único: o não pagamento da quantia acertada na data estabelecida provocará a imediata interrupção da prestação do serviço.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLAUSULA 9ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer umas das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro: Caso a CONTRATANTE de motivo a rescisão do contrato, será obrigada a pagar a CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida.

Parágrafo segundo: caso a CONTRATADA de motivo a rescisão do contrato não terá direito a retribuição vencida.

CLAUSULA 10ª. Na hipótese da CONTRATADA pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo e antes que acabe o prazo determinado, terá que avisar previamente por escrito, com antecedência de 60 dias a CONTRANTE.

Parágrafo único: havendo a rescisão unilateral, sem o comunicado de antecedência de 60 dias, fica estabelecido o valor de 2 salários mínimos vigentes à época a título de indenização.

CLAUSULA 11ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar a CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida.

DO PRAZO

Rua A-3, Nº 52, Bairro Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro/SE
Email: viasmeddiagnosticos@gmail.com
Tel: (79) 32413705


Camille Almeida





CLAUSULA 12º O presente instrumento terá o prazo de 1 ano, podendo ser renovado. Passará a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 13º. A CONTRATADA prestará o serviço contratado em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação a CONTRATANTE.

CLAUSULA 14º. É livre a CONTRATADA prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.


DO FORO


CLAUSULA 15º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Nossa senhora do socorro/SE.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 duas testemunhas.

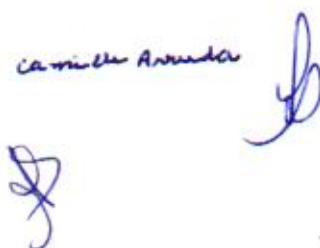
E, por estarem firmados.

ARACAJU/SE, 01 de agosto de 2023.


CONTRATANTE
WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA


CONTRATADA:
GUILHERME DA COSTA SILVA

TESTEMUNHAS:





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA, com sede em Nossa Senhora do socorro, na Rua A-3, N° 52, Bairro Marcos Freire, CEP 4916000, no Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n° 31.122.746/0001-00, neste ato representado pela responsável legal Wanessa Gonçalves Dantas Fraga, brasileira, solteira, empresaria, carteira de identidade n° 03.746.336-5, e CPF n° 047.067.285-41.

CONTRATADA: MARIA DO LIVRAMENTO ANJOS, brasileira, fonoaudióloga, inscrita no CPF de n° 536.624.107-00, residente e domiciliada a Rua Alameda Gilberto Vieira leite, N° 238, rodos, apart 02, condomínio Mar Egeu, Bairro coroa do meio, Aracaju/SE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços técnicos de profissional autônomo, que se rege pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA 1º. É objeto do presente contrato, prestado a CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos em FONOAUDIOLOGIA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLAUSULA 2º. Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços que lhe foram apontados, durante a diária contratada, a qual será avisada previamente.

CLAUSULA 3º. A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRANTE, como atender a quantidade estimada de pacientes e quanto à utilização de equipamentos, etc.

CLAUSULA 4º. Caso a CONTRATADA não possa comparecer para realizar o serviço devesse enviar um substituo, sem que haja qualquer perda ao serviço, e avisar previamente a CONTRANTE.

CLAUSULA 5º. A CONTRATADA devesse fornecer os recibos, referente aos pagamentos efetuados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

Camille Amada



VIAS MED
DIAGNOSTICOS



CLAUSULA 6°. A CONTRATANTE se responsabilizara pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Paragrafo único: A CONTRANTE colocará a disposição da CONTRATADA sua estrutura física (sendo a unidade móvel ou na sede), técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contrato.

DO PAGAMENTO

CLAUSULA 7°. A CONTRATANTE pagará A CONTRATADA, a titulo de honorários, o valor de R\$ 10,00, por exame. O pagamento será realizado no prazo de 30 dias após a prestação do serviço.

Clausula 8°. : A forma de pagamento poderá ser em espécie ou através de transferência bancaria.

Paragrafo único: o não pagamento da quantia acertada na data estabelecida provocara a imediata interrupção da prestação do serviço.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLAUSULA 9°. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer umas das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro: Caso a CONTRATANTE de motivo a rescisão do contrato, será obrigada a pagar a CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida.

Paragrafo segundo: caso a CONTRATADA de motivo a rescisão do contrato não terá direito a retribuição vencida.

CLAUSULA 10°. Na hipótese da CONTRATADA pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo e antes que acabe o prazo determinado, terá que avisar previamente por escrito, com antecedência de 60 dias a CONTRANTE.

Paragrafo único: havendo a rescisão unilateral, sem o comunicado de antecedência de 60 dias, fica estabelecido o valor de 2 salários mínimos vigentes à época a titulo de indenização.

CLAUSULA 11°. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar a CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida.

DO PRAZO

Camille Arruda



CLAUSULA 12º O presente instrumento terá o prazo de 1 ano, podendo ser renovado. Passará a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 13º. A CONTRATADA prestará o serviço contratado em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação a CONTRATANTE.

CLAUSULA 14º. É livre a CONTRATADA prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

CLAUSULA 15º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de ARACAJU/SE.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 duas testemunhas.

E, por estarem firmados.

ARACAJU/SE, 10 de fevereiro de 2023.

Wagner Gonçalves Nunes Frezza
CONTRATANTE
VIAS MED DIAGNOSTICOS LTDA

Maria do Livramento Anjos
CONTRATADA
MARIA DO LIVRAMENTO ANJOS

Camille Anjos da

TESTEMUNHAS:

7.6-DEMAIS DOCUMENTOS



Anexo II – Requerimento para Credenciamento

Vimos, por meio do presente, requerer nosso credenciamento para prestação dos serviços abaixo descritos, em conformidade com o Edital de credenciamento nº. 01/2023, a saber:

DADOS CADASTRAIS		
CNPJ N°.: 31.122.746/0001-00		Inscrição Estadual:
Razão Social: WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA	Inscrição Municipal: 821237	
Nome Fantasia: VIAS MED DIAGNOSTICOS		
Entidade Filiada:		
Registro junto à Vigilância Sanitária: 094	Data da Emissão: 06/06/2023	Data de Validade: 31/12/2023
Número do Alvará da Secretaria de Saúde: 094	Número INSS:	
Tipo ISS: () Jurídica (X) Isento:	PIS/PASEP:	
Emissão de Nota Fiscal: (X) Sim () Não	Recolhimento de Imposto de Renda: (X) Sim () Não	
ATENDIMENTO 01		
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES		
Endereço: RUA A-3, N° 52		
Bairro: MARCOS FREIRE	Logradouro:	
Município: NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Estado: SERGIPE	
Complemento:		
Telefone: 79 991377962	Fax:	
E-Mail: viasmeddiagnosticos@gmail.com	Outro:	
Utilizar este para correspondência: (x) Sim Não ()		
ATENDIMENTO 02		
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde		
Endereço:		
Bairro:	Logradouro:	
Município:	Estado:	
Complemento:		
Telefone:	Fax:	
E-Mail:	Outro:	
Utilizar este para correspondência: () Sim Não ()		

Camilla Arruda



VIAS MED
DIAGNOSTICOS



ATENDIMENTO 03		
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde		
Endereço:		
Bairro:	Logradouro:	
Município:	Estado:	
Complemento:		
Telefone:	Fax:	
E-Mail:	Outro:	
Utilizar este para correspondência: () Sim Não ()		
DADOS PARA PAGAMENTO		
Banco: BANESE	Agência: 043	Conta para Crédito:03103668-0
CONTATOS:		
ADMINISTRATIVO:		
Nome: WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA		
CPF: 047.067.285-41	Data de Nascimento: 19/06/1997	
Telefone:	Celular: 79 998471009	
E-mail: viasmeddiagnosticos@gmail.com	Sexo: (x) Feminino () Masculino	
FINANCEIRO:		
Nome: WAGNER DANTAS FRAGA		
CPF: 481.942.555-20	Data de Nascimento:15/02/1968	
Telefone:	Celular: 79 991377962	
E-mail: viasmeddiagnosticos@gmail.com	Sexo: () Feminino (X) Masculino	
FATURAMENTO		
Nome: WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA		
CPF: 047.067.285-41	Data de Nascimento: 19/06/1997	
Telefone:	Celular: 79 998471009	
E-mail: viasmeddiagnosticos@gmail.com	Sexo: (X) Feminino () Masculino	
TÉCNICO		
Nome: RAFAELA FORTES ROCHA		
CPF: 041.898.014-45	Data de Nascimento: 23/12/1982	
Telefone:	Celular: 79 998471009	
E-mail: viasmeddiagnosticos@gmail.com	Sexo: (x) Feminino () Masculino	

11 de julho de 2023.

WANESSA GONCALVES
DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.07.11 12:35:53 -03'00'

WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA

Carinele Amada



ANEXO III

RELAÇÃO COM DADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Vimos, por meio do presente, apresentar Relação do(s) responsável (eis) legal (is) pela empresa, responsável técnico, responsável pela recepção dos pacientes, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº. 01/2023, a seguir:

DADOS DA EMPRESA	
CNPJ N°.: 31.122.746/0001-00	Inscrição Estadual:
Razão Social: WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA	Inscrição Municipal:
Nome Fantasia: VIAS MED DIAGNOSTICOS	
Endereço: RUA A-3, N 52	
Bairro: MARCOS FREIRE	Logradouro:
Município: NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Estado: SERGIPE
Complemento:	
Telefone:	E-Mail: viasmeddiagnosticos@gmail.com
RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA EMPRESA	
Função: sócia-administradora	
Nome: Wanessa Gonçalves Dantas Fraga	
CPF: 047.067.285-41	Data de Nascimento: 19/06/1997
Telefone:	Celular: 79 998471009
Endereço: rua mariano salmeron, n 380	
Bairro: siqueira campos	Logradouro:
Município arcaaju	Estado: sergipe
Complemento:	
E-mail: viasmediagnosticos@gmail.com	Sexo: (x) Feminino () Masculino
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Função: biomedica	
Nome: Rafaela fortes rocha	
CPF: 041.898.014-45	Data de Nascimento: 23/12/1982
Telefone:	Celular: 79998471009
Endereço: RUA MARIANO SALMERON, N 380	
Bairro:SIQUEIRA CAMPOS	Logradouro:
Município: ARACAJU	Estado: SERGIPE
Complemento:	

Carine da Anuncia



E-mail: viasmeddiagnosticos@gmail.com	Sexo: (X) Feminino () Masculino
RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DOS PACIENTES	
Função: sócia-administradora	
Nome: Wanessa Gonçalves Dantas fraga	
CPF: 047.067.285-41	Data de Nascimento: 19/06/1997
Telefone:	Celular: 79998471009
Endereço: rua mariano salmeron, n 380	
Bairro: siqueira campos	Logradouro:
Município: aracaju	Estado: sergipe
Complemento:	
E-mail:	Sexo: (x) Feminino () Masculino

11 DE JULHO DE 2023.

WANESSA
GONCALVES
DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital
por WANESSA GONCALVES
DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.07.11 12:55:52
-03'00'

WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA


Camille Almeida 

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.122.746/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA, portador da Carteira de Identidade nº 03.746.336-5 e do CPF nº 047.067.285-41, DECLARA para os devidos fins, que está devidamente lavrada pelos sócios e diretores asseverando que não estão impedidos de transacionar com a Administração Pública e qualquer de seus órgãos descentralizados e que não estão ocupando cargo, emprego ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS nos termos do § 4º do Art. 26 da Lei 8080/90 e que não são servidores públicos, agentes políticos e nem parentesco com agentes políticos integrantes dos quadros da administração direta, indireta e fundacional dos Municípios Conveniados/Consorticiados ao CONIVALES, não tendo ainda nenhum vínculo com as Comissões do CONIVALES, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei, juntamente com os documentos de identificação dos sócios: Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

11 de julho 2023.

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.07.11 12:35:14 -03'00'

WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA



Camille Arruda

ANEXO V

DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.122.746/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA, portador da Carteira de Identidade nº 03.746.336-5 e do CPF nº 047.067.285-41, DECLARA, para os devidos fins que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

11 de julho de 2023.

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.07.11 12:36:36
-03'00'

WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA



Camille Assunção

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA E PRODUTIVA

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023


A WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.122.746/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA, portador da Carteira de Identidade nº 03.746.336-5 e do CPF nº 047.067.285-41, DECLARA, para os devidos fins que possui capacidade técnica e produtiva para a execução direta dos serviços ora credenciada, nos termos das especificações detalhadas nos termos de referência pertinente a cada serviço de saúde cujo texto faz parte deste edital, sendo vedada a sua transferência a terceiros, salvo em casos excepcionais, justificados tecnicamente e autorizados expressamente pela credenciante.

11 DE JULHO DE 2023.

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES
DANTAS FRAGA:04706728541
Dados: 2023.07.11 12:38:02
-03'00'

WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA

Carinele Arruda 





ANEXO VII
DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CNES

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Segue Relação com os dados de todos os Profissionais vinculados ao CNES em conformidade com o Edital de Credenciamento nº. 01/2023, a seguir:

Nome do Profissional	Especialidade	Nº Registro em Conselho de Classe	CPF	RQE
RAFAELA FORTES ROCHA	BIOMEDICA	4369	041.898.014-45	
GUILHERME DA COSTA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	02164T	067.651.865-65	
MARIA DO LIVRAMENTO ANJOS	FONOAUDIOLOGA	4-4669	535.624.107-00	

17 de agosto de 2023

Nossa Senhora do Socorro/ Sergipe.

WANESSA GONCALVES DANTAS FRAGA:04706728541
Assinado de forma digital por WANESSA GONCALVES DANTAS FRAGA:04706728541
Dados: 2023.08.23 10:25:01 -03'00'

WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA

Camilla Almeida
[Signature]



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE CREDENCIAMENTO

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.122.746/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(ª) WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA, portador da Carteira de Identidade nº 03.746.285-41 e do CPF nº 047.067.285-41, DECLARO que tomei conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Credenciamento para as obrigações objeto do Chamamento Público nº. 01/2023.

11 DE JULHO DE 2023.

WANESSA GONCALVES DANTAS FRAGA:04706728541
Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.07.11 13:00:27 -03'00'

WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA

Camille Almeida



ANEXO X

PROPOSTA
QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS OFERTADOS MENSAL E
ESPECIFICAÇÕES NOS TERMOS DO ANEXO I

EMPRESA: WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA

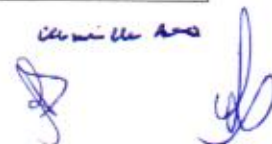
CNPJ: 31.122.746/0001-00

CNES: 9678662

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

CODIGO SIGTAP	SUBGRUPO	ITEM OFERTADO	QUANT. MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02.02.05.001-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento Da Urina	500	R\$4,91	R\$ 2.455,00
02.02.08.001-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Antibiograma	500	R\$8,52	R\$4.260,00
02.02.05.002-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Clearance de Creatinina	500	R\$4,48	R\$2.240,00
02.02.02.002-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Contagem de Plaquetas	500	R\$ 4,52	R\$2.260,00
02.02.02.003-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Contagem de Reticulócitos	500	R\$3,10	R\$1.550,00
02.02.08.008-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Cultura de Bactérias para Identificação	500	R\$7,26	R\$3.630,00
02.02.01.004-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Curva Glicêmica (2 dosagens)	500	R\$7,98	R\$3.990,00
02.02.01.007-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Curva Glicêmica Clássica (5 dosagens)	200	R\$14,36	R\$2.872,00
02.02.03.007-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Fator Reumatoide	200	R\$5,67	R\$1.134,00
02.02.02.007-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo de Coagulação	500	R\$3,78	R\$1.890,00
02.02.02.009-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo de Sangramento - DUKE	500	R\$3,39	R\$1.695,00
02.02.02.010-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo de Sangramento de Ivy	500	R\$10,74	R\$5.370,00
02.02.02.012-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo de Trombina	500	R\$3,82	R\$1.910,00
02.02.02.013-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial	500	R\$6,89	R\$3.445,00

Cláudia de Azevedo





		Ativada (TTP)			
02.02.02.014-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo E Atividade Da Protrombina (TAP)	500	R\$3,56	R\$1.780,00
02.02.02.015-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	200	R\$3,75	R\$750,00
02.02.12.002-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação Direta E Reversa de Grupo ABO	500	R\$2,90	R\$1.450,00
02.02.02.015-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa	200	R\$11,32	R\$2.264,00
02.02.06.004-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	200	R\$17,04	R\$3.408,00
02.02.06.005-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de 17-cetosteroides totais	200	R\$9,46	R\$1.892,00
02.02.06.006-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de 17-hidroxicorticosteroides	200	R\$18,33	R\$3.666,00
02.02.01.076-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	500	R\$26,73	R\$13.365,00
02.02.01.010-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Acetona	200	R\$2,81	R\$562,00
02.02.06.007-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ácido 5-hidroxi-indol-acético (serotonina)	200	R\$15,93	R\$3.186,00
02.02.01.012-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ácido Úrico	500	R\$4,87	R\$2.435,00
02.02.07.005-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ácido Valproico	200	R\$17,22	R\$3.444,00
02.02.01.013-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ácido Vanilmandélico	200	R\$11,31	R\$2.262,00
02.02.05.007-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Açúcares (por Cromatografia)	200	R\$6,62	R\$1.324,00
02.02.06.008-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Adrenocorticotrófico (ACTH)	200	R\$21,68	R\$4.336,00
02.02.07.006-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ala-desidratase	200	R\$7,26	R\$1.452,00
02.02.07.007-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Álcool Etilico	200	R\$5,33	R\$1.066,00
02.02.01.014-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Aldolase	200	R\$4,91	R\$982,00
02.02.06.009-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Aldosterona	200	R\$15,44	R\$3.088,00
02.02.01.015-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Alfa-1-antitripsina	200	R\$5,50	R\$1.100,00
02.02.01.016-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Alfa-1-glicoproteína acida	200	R\$5,58	R\$558,00
02.02.01.017-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Alfa-2-macroglobulina	200	R\$6,06	R\$1.212,00
02.02.03.009-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Alfa-fetoproteína	200	R\$18,45	R\$3.690,00



Carolina Augusta




02.02.07.008-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Alumínio	200	R\$31,08	R\$6.216,00
02.02.01.018-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Amilase	200	R\$3,63	R\$726,00
02.02.07.009-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Aminoglicosídeos	200	R\$14,00	R\$2.800,00
02.02.01.019-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Amônia	200	R\$5,19	R\$1.038,00
02.02.06.010-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de AMP Cíclico	200	R\$15,54	R\$3.108,00
02.02.06.011-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Androstenediona	200	R\$16,99	R\$3.398,00
02.02.07.010-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Anfetaminas	200	R\$17,08	R\$3.416,00
02.02.03.010-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA Total)	500	R\$20,87	R\$10.435,00
02.02.02.017-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Antitrombina III	200	R\$12,94	R\$2.588,00
02.02.07.012-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Barbituratos	200	R\$17,28	R\$3.456,00
02.02.07.013-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Benzodiazepínicos	200	R\$18,22	R\$3.644,00
02.02.03.011-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Beta-2-microglobulina	200	R\$23,58	R\$4.716,00
02.02.01.020-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Bilirrubina Total E Frações	200	R\$2,89	R\$2.134,00
02.02.07.014-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cádmio	200	R\$10,67	R\$2.134,00
02.02.01.021-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cálcio	200	R\$2,94	R\$588,00
02.02.01.021-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cálcio Ionizável	200	R\$5,48	R\$1.096,00
02.02.06.012-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Calcitonina	200	R\$19,10	R\$3.820,00
02.02.07.015-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Carbamazepina	200	R\$20,92	R\$4.184,00
02.02.07.016-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Carboxi-hemoglobina	200	R\$4,34	R\$868,00
02.02.01.023-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Caroteno	200	R\$3,21	R\$642,00
02.02.01.025-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ceruloplasmina	200	R\$6,55	R\$1.310,00
02.02.07.017-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Chumbo	200	R\$9,09	R\$1.818,00
02.02.07.018-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ciclosporina	200	R\$66,98	R\$13.396,00
02.02.05.008-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Citrato	200	R\$4,16	R\$832,00
02.02.01.026-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cloreto	200	R\$2,49	R\$498,00
02.02.07.019-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cobre	200	R\$7,51	R\$1.502,00
02.02.01.027-9	DIAGNÓSTICO EM	Dosagem de Colesterol	500	R\$5,10	R\$2.550,00

Carimbo



	LABORATÓRIO CLÍNICO	HDL			
02.02.01.028-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Colesterol LDL	500	R\$5,16	R\$2.580,00
02.02.01.029-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Colesterol Total	500	R\$2,66	R\$1.330,00
02.02.01.030-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Colinesterase	200	R\$4,90	R\$980,00
02.02.03.012-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Complemento C3	200	R\$18,34	R\$3.668,00
02.02.03.013-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Complemento C4	200	R\$17,73	R\$3.546,00
02.02.06.013-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cortisol	200	R\$14,43	R\$2.886,00
02.02.01.031-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Creatinina	500	R\$3,11	R\$1.555,00
02.02.01.032-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	500	R\$7,32	R\$3.660,00
02.02.01.033-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fração Mb	200	R\$8,58	R\$1.716,00
02.02.06.015-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Dihidrotestosterona (DHT)	200	R\$13,38	R\$2.676,00
02.02.06.014-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	200	R\$15,39	R\$3.078,00
02.02.01.034-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de desidrogenase Alfa-hidroxibutirica	200	R\$5,18	R\$1.036,00
02.02.01.035-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Desidrogenase Glutâmica	200	R\$5,92	R\$1.184,00
02.02.07.020-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	200	R\$11,81	R\$2.362,00
02.02.06.016-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Estradiol	200	R\$14,25	R\$2.850,00
02.02.06.017-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Estriol	200	R\$14,92	R\$2.984,00
02.02.06.018-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Estrona	200	R\$14,85	R\$2.970,00
02.02.02.018-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator II	200	R\$7,14	R\$1.428,00
02.02.02.019-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator IX	200	R\$9,34	R\$1.868,00
02.02.02.020-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator V	200	R\$17,25	R\$3.450,00
02.02.02.021-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator VII	200	R\$20,37	R\$4.074,00
02.02.02.022-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator VIII	200	R\$8,82	R\$1.764,00
02.02.02.025-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator X	200	R\$8,20	R\$1.640,00
02.02.02.026-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator XI	200	R\$11,26	R\$2.252,00
02.02.02.027-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator XII	200	R\$12,86	R\$2.572,00

Carla de M...



02.02.02.028-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator XIII	200	RS8,20	RS1.640,00
02.02.07.022-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fenitoina	200	RS37,11	RS7.422,00
02.02.07.023-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fenol	200	RS2,05	RS410,00
02.02.01.038-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ferritina	500	RS18,56	RS9.280,00
02.02.01.039-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ferro Sérico	500	RS4,40	RS2.200,00
02.02.02.029-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fibrinogênio	200	RS5,31	RS1.062,00
02.02.01.040-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Folato	200	RS15,53	RS3.106,00
02.02.07.024-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Formaldeído	200	RS3,91	RS782,00
02.02.01.041-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fosfatase Ácida Total	200	RS2,76	RS552,00
02.02.01.042-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fosfatase Alcalina	500	RS2,88	RS1.440,00
02.02.01.043-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fosforo	200	RS3,13	RS626,00
02.02.01.044-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fração Prostática Da Fosfatase Ácida	200	RS2,76	RS552,00
02.02.09.010-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Frutose	200	RS3,28	RS656,00
02.02.01.045-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Galactose	200	RS4,25	RS850,00
02.02.01.046-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Gama-glutamil-transferase (GAMA GT)	500	RS4,90	RS2.450,00
02.02.06.019-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Gastrina	200	RS15,11	RS3.022,00
02.02.01.047-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Glicose	500	RS2,76	RS1.380,00
02.02.01.048-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Glicose-6-fosfato desidrogenase	200	RS4,58	RS916,00
02.02.06.021-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG, Beta HCG)	500	RS9,96	RS4.980,00
02.02.04.002-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Gordura Fecal	200	RS3,27	RS654,00
02.02.01.049-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Haptoglobina	200	RS4,58	RS916,00
02.02.02.030-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hemoglobina	200	RS2,55	RS510,00
02.02.01.050-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	500	RS10,23	RS5.115,00
02.02.02.033-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hemossiderina	200	RS3,60	RS720,00
02.02.01.051-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hidroxiprolina	200	RS4,58	RS916,00

Comissão Anunciada



02.02.06.022-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)	200	R\$11,69	R\$2.338,00
02.02.06.023-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hormônio Folículo-estimulante (FSH)	200	R\$11,39	R\$2.278,00
02.02.06.024-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH)	200	R\$12,12	R\$2.424,00
02.02.06.025-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	500	R\$12,11	R\$6.055,00
02.02.03.015-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Imunoglobulina A (IGA)	200	R\$17,50	R\$3.500,00
02.02.03.016-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Imunoglobulina E (IGE)	200	R\$11,47	R\$2.294,00
02.02.03.018-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Imunoglobulina M (IGM)	200	R\$19,74	R\$3.948,00
02.02.06.026-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Insulina	200	R\$13,88	R\$2.776,00
02.02.01.053-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Lactato	200	R\$4,58	R\$916,00
02.02.01.054-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Leucino-aminopeptidase	200	R\$4,37	R\$874,00
02.02.01.055-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Lipase	200	R\$3,22	R\$644,00
02.02.07.025-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Lítio	200	R\$3,00	R\$600,00
02.02.01.056-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Magnésio	200	R\$3,17	R\$634,00
02.02.07.026-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Mercúrio	200	R\$2,04	R\$408,00
02.02.07.029-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Metotrexato	200	R\$10,00	R\$2.000,00
02.02.05.009-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Microalbumina Na Urina	500	R\$12,96	R\$6.480,00
02.02.01.057-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Mucoproteínas	200	R\$3,37	R\$674,00
02.02.01.009-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Nucleotidase	200	R\$7,94	R\$1.588,00
02.02.05.010-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Oxalato	200	R\$7,29	R\$1.458,00
02.02.06.027-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Paratormônio	200	R\$61,20	R\$12.240,00
02.02.06.028-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Peptídeo C	200	R\$22,38	R\$4.476,00
02.02.01.058-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Piruvato	200	R\$4,76	R\$952,00
02.02.01.060-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Potássio	500	R\$2,66	R\$1.330,00
02.02.06.029-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Progesterona	200	R\$12,11	R\$2.422,00
02.02.06.030-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Prolactina	200	R\$12,18	R\$2.436,00
02.02.03.020-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Proteína C Reativa (PCR)	200	R\$4,91	R\$982,00
02.02.05.011-4	DIAGNÓSTICO EM	Dosagem de Proteínas	200	R\$3,58	R\$716,00

Carolina Amador



	LABORATÓRIO CLÍNICO	(urina de 24 Horas)			
02.02.01.061-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Proteínas Totais	200	RS2,37	RS474,00
02.02.01.062-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Proteínas Totais E Frações	200	RS3,13	RS626,00
02.02.06.031-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Renina	200	RS14,54	RS2.908,00
02.02.07.031-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Salicilatos	200	RS3,24	RS648,00
02.02.01.063-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Sódio	500	RS2,66	RS1.330,00
02.02.06.032-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Somatomedina C (igf1)	200	RS16,87	RS3.374,00
02.02.06.033-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Sulfato de Hidroepiandrosterona (DHEAS)	200	RS13,96	RS2.792,00
02.02.07.032-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Sulfatos	200	RS3,51	RS702,00
02.02.07.033-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Teofilina	200	RS15,65	RS3.130,00
02.02.06.034-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Testosterona	200	RS15,05	RS3.010,00
02.02.06.035-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Testosterona Livre	200	RS18,56	RS3.712,00
02.02.07.034-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Tiocianato	200	RS3,68	RS736,00
02.02.06.036-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Tireoglobulina	200	RS16,44	RS3.288,00
02.02.06.037-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Tiroxina (t4)	200	RS7,16	RS1.432,00
02.02.06.038-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Tiroxina Livre (t4 Livre)	500	RS14,39	RS7.195,00
02.02.01.064-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Transaminase Glutamico-oxalacetica (TGO)	500	RS3,41	RS1.705,00
02.02.01.065-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Transaminase Glutamico-piruvica (TGP)	500	RS3,41	RS1.705,00
02.02.01.066-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Transferrina	200	RS6,96	RS1.392,00
02.02.01.067-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Triglicerídeos	500	RS5,95	RS2.975,00
02.02.06.039-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Triiodotironina (t3)	200	RS10,55	RS2.110,00
02.02.01.068-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Triptofano	200	RS4,54	RS908,00
02.02.03.120-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Troponina	200	RS11,57	RS2.314,00
02.02.01.069-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ureia	500	RS3,13	RS1.565,00
02.02.01.070-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Vitamina B12 (e Outras Vitaminas)	200	RS19,45	RS3.890,00
02.02.07.035-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Zinco	200	RS15,65	RS3.130,00
02.02.03.121-7	DIAGNÓSTICO EM	Dosagem do Antígeno Ca	200	RS17,51	RS3.502,00



camilla Amuch



	LABORATÓRIO CLÍNICO	125			
02.02.02.035-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Eletroforese de Hemoglobina	200	RS6,91	RS1.382,00
02.02.01.071-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Eletroforese de Lipoproteínas	200	RS5,47	RS1.094,00
02.02.01.072-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Eletroforese de Proteínas	200	RS6,32	RS1.264,00
02.02.02.036-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Eritrograma (Eritrócitos, Hemoglobina, Hematócrito)	500	RS3,00	RS1.500,00
02.03.01.001-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Exame Citopatológico Cervico-vaginal/microflora	500	RS25,51	RS12.755,00
02.02.12.003-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Fenotipagem de Sistema Rh - Hr	500	RS11,40	RS5.700,00
02.02.02.038-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Hemograma Completo	500	RS5,31	RS2.655,00
02.02.02.039-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Leucograma	500	RS3,65	RS1.825,00
02.02.09.019-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Mielograma	200	RS5,79	RS1.158,00
02.02.03.025-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpo IGG Anticardiolipina	200	RS10,99	RS2.198,00
02.02.03.026-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpo IGM Anticardiolipina	200	RS10,99	RS2.198,00
02.02.03.027-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA	200	RS9,70	RS1.940,00
02.02.03.028-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	200	RS20,97	RS4.194,00
02.02.03.029-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 (Western Blot)	200	RS85,00	RS17.000,00
02.02.03.030-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	500	RS12,74	RS6.370,00
02.02.03.031-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-htlv-1 + HTVL-2	200	RS19,46	RS3.892,00
02.02.03.032-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-ribonúcleoproteína (RNP)	200	RS18,27	RS3.654,00
02.02.03.033-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-schistosomas	200	RS6,48	RS1.296,00
02.02.03.034-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-sm	200	RS18,27	RS3.654,00
02.02.03.035-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-a (ro)	200	RS19,46	RS3.892,00
02.02.03.036-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-b (la)	200	RS19,46	RS3.892,00
02.02.03.037-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiadenovirus	200	RS10,98	RS2.196,00
02.02.03.038-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiamebas	200	RS11,18	RS2.236,00
02.02.03.039-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiaspergillus	200	RS10,78	RS2.156,00
02.02.03.040-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antibrucelas	200	RS4,34	RS868,00


		Cruzi			
02.02.03.078-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antígeno Central do Virus Da Hepatite B	200	R\$23,98	R\$4.796,00
02.02.03.079-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Arbovirus (dengue E Febre)	200	R\$30,61	R\$6.122,00
02.02.03.080-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Hepatite A (hav-IGG)	200	R\$19,83	R\$3.966,00
02.02.03.081-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Rubéola	500	R\$18,45	R\$9.225,00
02.02.03.082-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Varicela-herpes	200	R\$18,45	R\$3.690,00
02.02.03.083-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Epstein-barr	200	R\$18,45	R\$3.690,00
02.02.03.084-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Herpes Simples	200	R\$17,16	R\$3.432,00
02.02.03.085-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Anticitomegalovirus	500	R\$12,93	R\$6.465,00
02.02.03.086-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Antileishmanias	200	R\$10,99	R\$2.198,00
02.02.03.087-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma	500	R\$19,26	R\$9.630,00
02.02.03.088-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitrypanosoma Cruzi	200	R\$10,10	R\$2.020,00
02.02.03.089-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Antígeno Central do Virus Da Hepatite B (Anti IIBC IGM)	500	R\$22,74	R\$11.370,00
02.02.03.090-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Arbovirus (dengue E Febre)	200	R\$25,10	R\$5.020,00
02.02.03.091-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Hepatite A (HAV-IGG)	200	R\$25,48	R\$5.096,00
02.02.03.092-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Rubéola	500	R\$18,02	R\$9.010,00
02.02.03.093-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Varicela-herpes	200	R\$18,13	R\$3.626,00
02.02.03.094-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Epstein-barr	200	R\$18,02	R\$3.604,00
02.02.03.095-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Herpes Simples	200	R\$18,13	R\$3.626,00

Carla Maria Amador

02.02.03.096-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Antígeno Carcinoembrionario (cea)	200	R\$16,32	R\$3.264,00
02.02.03.097-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Antígeno de Superfície do Virus Da Hepatite B (HBSAG)	500	R\$23,56	R\$11.780,00
02.02.03.098-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Antígeno E do Virus Da Hepatite B (HBEAG)	200	R\$19,34	R\$3.868,00
02.02.03.101-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Fator Reumatoide (waaler-rose)	200	RS4,58	RS916,00
02.02.12.008-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Fator Rh (inclui D Fraco)	500	RS1,51	RS755,00
02.02.05.023-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Frutose Na Urina	200	RS2,56	RS512,00
02.02.05.024-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Galactose Na Urina	200	RS4,15	RS830,00
02.02.04.007-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Gordura Fecal	200	RS1,65	RS330,00
02.02.08.021-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Helicobacter Pylori	200	RS7,28	RS1.456,00
02.02.05.026-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Homocistina Na Urina	200	RS2,56	RS512,00
02.02.03.103-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Imunoglobulina E (IGE) Alergeno-especifica	200	R\$15,55	R\$3.110,00
02.02.05.027-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Lactose Na Urina	200	R\$2,64	R\$528,00
02.02.04.008-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Larvas Nas Fezes	500	RS2,23	RS1.115,00
02.02.08.022-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Leptospiras	200	RS3,24	RS648,00
02.02.04.009-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Leucócitos Nas Fezes	200	RS2,09	RS418,00
02.02.04.010-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Leveduras Nas Fezes	200	RS1,65	RS
02.02.04.012-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Ovos E Cistos de Parasitas	500	RS2,88	RS1.440,00
02.02.04.014-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes	500	R\$4,04	R\$2.020,00
02.02.02.049-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Prova de Retração do Coágulo	500	R\$3,38	R\$1.690,00
02.02.09.030-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Prova do Látex para Pesquisa do Fator Reumatoide	200	R\$1,89	RS378,00
02.02.03.111-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Teste de VDRL para Detecção de Sífilis (Teste Não Treponemico Para detecção de Sífilis)	500	RS3,70	RS1.850,00
02.02.03.113-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Teste FTA-ABS IGM para Diagnostico Da Sífilis	500	R\$13,44	R\$6.720,00
02.02.03.112-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Teste FTA-ABS IGG para Diagnostico Da Sífilis	500	R\$10,50	R\$5.250,00
02.02.02.050-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Prova do Laço	500	RS6,08	RS3.040,00

Carolina Rosa

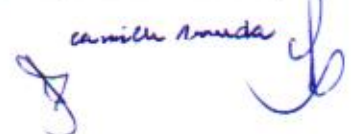
02.02.03.010-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Antígeno Prostático Específico PSA Livre	500	R\$26,50	RS13.250,00
02.11.07.002-5	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Audiometria De Reforço Visual (via Aérea / Óssea)	4.000	R\$ 38,00	152.000,00
02.11.07.003-3	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Audiometria Em Campo Livre	4.000	R\$ 38,00	152.000,00
02.11.07.004-1	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Audiometria Tonal Limiar (via Aérea / Óssea)	4.000	R\$ 54,25	217.000,00
02.11.03.004-0	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Avaliação De Função E Mecânica Respiratória - Espirometria	4.000	R\$ 47,50	190.000,00
02.04.01.003-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia Bilateral de Orbitas (pa + Obliquas + Hirtz)	4.000	R\$ 32,15	128.600,00
02.04.05.011-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Abdômen (ap + Lateral / Localizada)	4.000	R\$ 34,60	138.400,00
02.04.05.012-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Abdômen Agudo (mínimo de 3 Incidências)	4.000	R\$ 39,30	157.200,00
02.04.05.013-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Abdômen Simples (ap)	4.000	R\$ 38,57	154.280,00
02.04.04.001-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Antebraço	4.000	R\$ 35,67	142.680,00
02.04.01.004-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Arcada Zigomático-malar (ap+ Obliquas)	4.000	R\$ 35,04	140.160,00
02.04.04.002-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Acromioclavicular	4.000	R\$ 37,53	150.120,00
02.04.06.006-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Coxofemoral	4.000	R\$ 40,85	163.400,00
02.04.04.003-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Escapulo-umeral	4.000	R\$ 37,83	151.320,00
02.04.04.004-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Esterno-clavicular	4.000	R\$ 32,54	130.160,00
02.04.06.007-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Sacro-ílica	4.000	R\$ 39,45	157.800,00
02.04.01.005-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Temporomandibular	4.000	R\$ 39,02	156.080,00

ca m i e e Ananda



		Bilateral			
02.04.06.008-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Tibio-tarsica	4.000	R\$ 37,77	151.080,00
02.04.06.009-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Bacia	4.000	R\$ 35,44	141.760,00
02.04.04.005-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Braço	4.000	R\$ 37,66	150.640,00
02.04.06.010-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Calcâneo	4.000	R\$ 36,74	146.960,00
02.04.01.006-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Cavum (lateral + Hirtz)	4.000	R\$ 32,85	131.400,00
02.04.01.006-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Clavícula	4.000	R\$ 37,93	151.720,00
02.04.02.0034	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Cervical (ap + Lateral + TO + Obliquas)	4.000	R\$ 40,87	163.480,00
02.04.02.004-2	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Cervical (ap + Lateral + TO /Flexão)	4.000	R\$ 40,19	160.760,00
02.04.02.005-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Cervical Funcional / Dinâmica	4.000	R\$ 38,31	153.240,00
02.04.02.006-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Lombo-sacra	4.000	R\$ 41,29	165.160,00
02.04.02.007-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Lombo-sacra (com obliquas)	4.000	R\$ 43,24	172.960,00
02.04.02.008-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Lombo-sacra Funcional / Dinâmica	4.000	R\$ 39,02	156.080,00
02.04.02.009-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Torácica (ap + Lateral)	4.000	R\$ 35,58	142.320,00
02.04.02.010-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Toracolombar	4.000	R\$ 38,09	152.360,00
02.04.02.011-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Toracolombar Dinâmica	4.000	R\$ 32,15	128.600,00
02.04.03.005-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coração E Vasos Da Base (pa + Lateral + Obliqua)	4.000	R\$ 55,47	221.880,00
02.04.03.006-4	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coração E Vasos Da Base (pa + Lateral)	4.000	R\$ 55,47	221.880,00
02.04.03.007-2	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Costelas (por Hemitórax)	4.000	R\$ 38,45	153.800,00
02.04.04.007-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Cotovelo	4.000	R\$ 37,36	149.440,00
02.04.06.011-	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coxa	4.000	R\$ 38,54	154.160,00

Camilla Amada



7					
02.04.01.007-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Crânio (pa + Lateral + Oblíqua / Bretton + Hirtz)	4.000	R\$ 39,43	157.720,00
02.04.01.008-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Crânio (pa + Lateral)	4.000	R\$ 36,91	147.640,00
02.04.04.008-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de dedos Da Mão	4.000	R\$ 37,54	150.160,00
02.04.04.011-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Escapula/ombro (três Posições)	4.000	R\$ 37,66	150.640,00
02.04.03.008-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Esôfago	4.000	R\$ 50,00	200.000,00
02.04.03.009-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Esterno	4.000	R\$ 42,70	170.800,00
02.04.05.014-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Estomago E Duodeno	4.000	R\$ 127,50	510.000,00
02.04.05.015-4	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Intestino delgado (trânsito)	4.000	R\$ 127,50	510.000,00
02.04.06.012-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Joelho (ap + Lateral)	4.000	R\$ 38,03	152.120,00
02.04.06.013-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Joelho Ou Patela (ap + Lateral + Axial)	4.000	R\$ 32,78	131.120,00
02.04.06.014-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Joelho Ou Patela (ap + Lateral + Oblíqua + 3 Axiais)	4.000	R\$ 36,65	146.400,00
02.04.01.009-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Laringe	4.000	R\$ 34,81	139.240,00
02.04.04.009-4	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Mão	4.000	R\$ 38,44	153.760,00
02.04.04.010-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Mão e Punho (para Determinação de Idade Óssea)	4.000	R\$ 33,83	135.320,00
02.04.01.010-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Mastoide/Rochedos (Bilateral)	4.000	R\$ 40,33	161.320,00
02.04.01.011-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Maxilar (PA + Oblíqua)	4.000	R\$ 36,57	146.280,00
02.04.03.010-2	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Mediastino (PA e Perfil)	4.000	R\$ 31,80	127.200,00
02.04.01.012-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz)	4.000	R\$ 38,79	155.160,00
02.04.06.015-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Pé/Dedos do Pé	4.000	R\$ 37,73	150.920,00

emille Anand
 

02.04.06.016-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Perna	4.000	R\$ 38,83	155.320,00
02.04.03.011-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Pneumomediastino	4.000	R\$ 33,64	134.560,00
02.04.04.012-4	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Punho (PA + Lateral + Obliqua)	4.000	R\$ 36,67	146.680,00
02.04.01.013-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Região Orbitaria (localização de Corpo Estranho)	4.000	R\$ 34,83	139.320,00
02.04.02.012-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Região Sacrococcígea	4.000	R\$ 38,12	152.480,00
02.04.01.014-4	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Seios Da Face (FN+MN + Lateral + Hirtz)	4.000	R\$ 35,92	143.680,00
02.04.01.015-2	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Sela Túrcica (PA + Lateral + Bretton)	4.000	R\$ 37,26	149.040,00
02.04.03.012-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (Apico-Lordortica)	4.000	R\$ 39,73	158.920,00
02.04.03.013-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (PA + Inspiração + Expiração + Lateral)	4.000	R\$ 43,80	175.200,00
02.04.03.014-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (PA + Lateral + Obliqua)	4.000	R\$ 40,98	163.920,00
02.04.03.015-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (PA e Perfil)	4.000	R\$ 39,15	156.600,00
02.04.03.016-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (PA Padrão Oit)	4.000	R\$ 41,29	165.160,00
02.04.03.017-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (PA)	4.000	R\$ 36,67	146.680,00
02.04.01.016-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia Oclusal	4.000	R\$ 20,00	80.000,00
02.04.05.016-2	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia para Estudo do Delgado com Duplo Contraste (Enteroclise)	4.000	R\$ 50,00	200.000,00
02.04.01.017-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia Panorâmica	4.000	R\$ 9,03	36.120,00
02.04.06.017-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia Panorâmica de Membros Inferiores	4.000	R\$ 24,50	98.000,00
02.04.01.018-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia Peri-apical Interproximal (bite-wing)	4.000	R\$ 20,00	80.000,00

Camille Arruda





11 de julho de 2023.

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.09.04 11:00:45
-03'00'

WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA

camille Amadeu

ANEXO X

PROPOSTA

**QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS OFERTADOS MENSAL E
ESPECIFICAÇÕES NOS TERMOS DO ANEXO I**

EMPRESA: WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 31.122.746/0001-00

CNES: 9678662

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

CODIGO SIGTAP	SUBGRUPO	ITEM OFERTADO	QUANT. MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02.02.05.001-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento Da Urina	500	R\$4,91	R\$ 2.455,00
02.02.08.001-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Antibiograma	500	R\$8,52	R\$4.260,00
02.02.05.002-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Clearance de Creatinina	500	R\$4,48	R\$2.240,00
02.02.02.002-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Contagem de Plaquetas	500	R\$ 4,52	R\$2.260,00
02.02.02.003-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Contagem de Reticulócitos	500	R\$3,10	R\$1.550,00
02.02.08.008-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Cultura de Bactérias para Identificação	500	R\$7,26	R\$3.630,00
02.02.01.004-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Curva Glicêmica (2 dosagens)	500	R\$7,98	R\$3.990,00
02.02.01.007-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Curva Glicêmica Clássica (5 dosagens)	200	R\$14,36	R\$2.872,00
02.02.03.007-5	DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Fator Reumatoide	200	R\$5,67	R\$1.134,00
02.02.02.007-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo de Coagulação	500	R\$3,78	R\$1.890,00
02.02.02.009-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo de Sangramento - DUKE	500	R\$3,39	R\$1.695,00
02.02.02.010-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo de Sangramento de Ivy	500	R\$10,74	R\$5.370,00
02.02.02.012-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo de Trombina	500	R\$3,82	R\$1.910,00
02.02.02.013-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial	500	R\$6,89	R\$3.445,00

[Handwritten signatures]

		Ativada (TTP)			
02.02.02.014-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Tempo E Atividade Da Protrombina (TAP)	500	R\$3,56	R\$1.780,00
02.02.02.015-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	200	R\$3,75	R\$750,00
02.02.12.002-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação Direta E Reversa de Grupo ABO	500	R\$2,90	R\$1.450,00
02.02.02.015-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa	200	R\$11,32	R\$2.264,00
02.02.06.004-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	200	R\$17,04	R\$3.408,00
02.02.06.005-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de 17-cetosteroides totais	200	R\$9,46	R\$1.892,00
02.02.06.006-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de 17-hidroxicorticosteroides	200	R\$18,33	R\$3.666,00
02.02.01.076-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	500	R\$26,73	R\$13.365,00
02.02.01.010-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Acetona	200	R\$2,81	R\$562,00
02.02.06.007-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ácido 5-hidroxi-indol-acético (serotonina)	200	R\$15,93	R\$3.186,00
02.02.01.012-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ácido Úrico	500	R\$4,87	R\$2.435,00
02.02.07.005-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ácido Valproico	200	R\$17,22	R\$3.444,00
02.02.01.013-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ácido Vanilmandelico	200	R\$11,31	R\$2.262,00
02.02.05.007-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Açúcares (por Cromatografia)	200	R\$6,62	R\$1.324,00
02.02.06.008-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Adrenocorticotrófico (ACTH)	200	R\$21,68	R\$4.336,00
02.02.07.006-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ala-desidratase	200	R\$7,26	R\$1.452,00
02.02.07.007-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Álcool Etilico	200	R\$5,33	R\$1.066,00
02.02.01.014-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Aldolase	200	R\$4,91	R\$982,00
02.02.06.009-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Aldosterona	200	R\$15,44	R\$3.088,00
02.02.01.015-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Alfa-1-antitripsina	200	R\$5,50	R\$1.100,00
02.02.01.016-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Alfa-1-glicoproteína acida	200	R\$5,58	R\$558,00
02.02.01.017-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Alfa-2-macroglobulina	200	R\$6,06	R\$1.212,00
02.02.03.009-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Alfa-fetoproteína	200	R\$18,45	R\$3.690,00

Camille Anna




02.02.07.008-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Alumínio	200	RS31,08	RS6.216,00
02.02.01.018-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Amilase	200	RS3,63	RS726,00
02.02.07.009-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Aminoglicosídeos	200	RS14,00	RS2.800,00
02.02.01.019-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Amônia	200	RS5,19	RS1.038,00
02.02.06.010-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de AMP Cíclico	200	RS15,54	RS3.108,00
02.02.06.011-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Androstenediona	200	RS16,99	RS3.398,00
02.02.07.010-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Anfetaminas	200	RS17,08	RS3.416,00
02.02.03.010-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA Total)	500	RS20,87	RS10.435,00
02.02.02.017-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Antitrombina III	200	RS12,94	RS2.588,00
02.02.07.012-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Barbituratos	200	RS17,28	RS3.456,00
02.02.07.013-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Benzodiazepínicos	200	RS18,22	RS3.644,00
02.02.03.011-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Beta-2-microglobulina	200	RS23,58	RS4.716,00
02.02.01.020-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Bilirrubina Total E Frações	200	RS2,89	RS2.134,00
02.02.07.014-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cádmi	200	RS10,67	RS2.134,00
02.02.01.021-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cálcio	200	RS2,94	RS588,00
02.02.01.021-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cálcio Ionizável	200	RS5,48	RS1.096,00
02.02.06.012-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Calcitonina	200	RS19,10	RS3.820,00
02.02.07.015-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Carbamazepina	200	RS20,92	RS4.184,00
02.02.07.016-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Carboxi-hemoglobina	200	RS4,34	RS868,00
02.02.01.023-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Caroteno	200	RS3,21	RS642,00
02.02.01.025-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ceruloplasmina	200	RS6,55	RS1.310,00
02.02.07.017-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Chumbo	200	RS9,09	RS1.818,00
02.02.07.018-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ciclosporina	200	RS66,98	RS13.396,00
02.02.05.008-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Citrato	200	RS4,16	RS832,00
02.02.01.026-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cloreto	200	RS2,49	RS498,00
02.02.07.019-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cobre	200	RS7,51	RS1.502,00
02.02.01.027-9	DIAGNÓSTICO EM	Dosagem de Colesterol	500	RS5,10	RS2.550,00




Carla de Assis

	LABORATÓRIO CLÍNICO	HDL			
02.02.01.028-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Colesterol LDL	500	R\$5,16	R\$2.580,00
02.02.01.029-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Colesterol Total	500	R\$2,66	R\$1.330,00
02.02.01.030-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Colinesterase	200	R\$4,90	R\$980,00
02.02.03.012-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Complemento C3	200	R\$18,34	R\$3.668,00
02.02.03.013-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Complemento C4	200	R\$17,73	R\$3.546,00
02.02.06.013-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Cortisol	200	R\$14,43	R\$2.886,00
02.02.01.031-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Creatinina	500	R\$3,11	R\$1.555,00
02.02.01.032-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	500	R\$7,32	R\$3.660,00
02.02.01.033-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fração Mb	200	R\$8,58	R\$1.716,00
02.02.06.015-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Dihidrotestosterona (DHT)	200	R\$13,38	R\$2.676,00
02.02.06.014-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de dehidroepiandrosterona (DHEA)	200	R\$15,39	R\$3.078,00
02.02.01.034-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de desidrogenase Alfa-hidroxibutirica	200	R\$5,18	R\$1.036,00
02.02.01.035-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Desidrogenase Glutâmica	200	R\$5,92	R\$1.184,00
02.02.07.020-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Digitalicos (digoxina, Digitoxina)	200	R\$11,81	R\$2.362,00
02.02.06.016-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Estradiol	200	R\$14,25	R\$2.850,00
02.02.06.017-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Estriol	200	R\$14,92	R\$2.984,00
02.02.06.018-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Estrona	200	R\$14,85	R\$2.970,00
02.02.02.018-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator II	200	R\$7,14	R\$1.428,00
02.02.02.019-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator IX	200	R\$9,34	R\$1.868,00
02.02.02.020-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator V	200	R\$17,25	R\$3.450,00
02.02.02.021-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator VII	200	R\$20,37	R\$4.074,00
02.02.02.022-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator VIII	200	R\$8,82	R\$1.764,00
02.02.02.025-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator X	200	R\$8,20	R\$1.640,00
02.02.02.026-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator XI	200	R\$11,26	R\$2.252,00
02.02.02.027-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator XII	200	R\$12,86	R\$2.572,00



Luiz de Almeida

02.02.02.028-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fator XIII	200	R\$8,20	R\$1.640,00
02.02.07.022-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fenitoína	200	R\$37,11	R\$7.422,00
02.02.07.023-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fenol	200	R\$2,05	R\$410,00
02.02.01.038-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ferritina	500	R\$18,56	R\$9.280,00
02.02.01.039-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ferro Sérico	500	R\$4,40	R\$2.200,00
02.02.02.029-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fibrinogênio	200	R\$5,31	R\$1.062,00
02.02.01.040-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Folato	200	R\$15,53	R\$3.106,00
02.02.07.024-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Formaldeído	200	R\$3,91	R\$782,00
02.02.01.041-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fosfatase Ácida Total	200	R\$2,76	R\$552,00
02.02.01.042-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fosfatase Alcalina	500	R\$2,88	R\$1.440,00
02.02.01.043-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fosforo	200	R\$3,13	R\$626,00
02.02.01.044-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Fração Prostática Da Fosfatase Ácida	200	R\$2,76	R\$552,00
02.02.09.010-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Frutose	200	R\$3,28	R\$656,00
02.02.01.045-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Galactose	200	R\$4,25	R\$850,00
02.02.01.046-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Gama-glutamyl-transferase (GAMA GT)	500	R\$4,90	R\$2.450,00
02.02.06.019-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Gastrina	200	R\$15,11	R\$3.022,00
02.02.01.047-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Glicose	500	R\$2,76	R\$1.380,00
02.02.01.048-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Glicose-6-fosfato desidrogenase	200	R\$4,58	R\$916,00
02.02.06.021-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG, Beta HCG)	500	R\$9,96	R\$4.980,00
02.02.04.002-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Gordura Fecal	200	R\$3,27	R\$654,00
02.02.01.049-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Haptoglobina	200	R\$4,58	R\$916,00
02.02.02.030-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hemoglobina	200	R\$2,55	R\$510,00
02.02.01.050-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	500	R\$10,23	R\$5.115,00
02.02.02.033-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hemossiderina	200	R\$3,60	R\$720,00
02.02.01.051-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hidroxiprolina	200	R\$4,58	R\$916,00



Carla Maria Amador



02.02.06.022-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)	200	R\$11,69	R\$2.338,00
02.02.06.023-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hormônio Folículo-estimulante (FSH)	200	R\$11,39	R\$2.278,00
02.02.06.024-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH)	200	R\$12,12	R\$2.424,00
02.02.06.025-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	500	R\$12,11	R\$6.055,00
02.02.03.015-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Imunoglobulina A (IGA)	200	R\$17,50	R\$3.500,00
02.02.03.016-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Imunoglobulina E (IGE)	200	R\$11,47	R\$2.294,00
02.02.03.018-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Imunoglobulina M (IGM)	200	R\$19,74	R\$3.948,00
02.02.06.026-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Insulina	200	R\$13,88	R\$2.776,00
02.02.01.053-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Lactato	200	R\$4,58	R\$916,00
02.02.01.054-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Leucino-aminopeptidase	200	R\$4,37	R\$874,00
02.02.01.055-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Lipase	200	R\$3,22	R\$644,00
02.02.07.025-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Lítio	200	R\$3,00	R\$600,00
02.02.01.056-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Magnésio	200	R\$3,17	R\$634,00
02.02.07.026-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Mercúrio	200	R\$2,04	R\$408,00
02.02.07.029-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Metotrexato	200	R\$10,00	R\$2.000,00
02.02.05.009-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Microalbumina Na Urina	500	R\$12,96	R\$6.480,00
02.02.01.057-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Mucoproteínas	200	R\$3,37	R\$674,00
02.02.01.009-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Nucleotidase	200	R\$7,94	R\$1.588,00
02.02.05.010-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Oxalato	200	R\$7,29	R\$1.458,00
02.02.06.027-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Paratormônio	200	R\$61,20	R\$12.240,00
02.02.06.028-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Peptídeo C	200	R\$22,38	R\$4.476,00
02.02.01.058-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Piruvato	200	R\$4,76	R\$952,00
02.02.01.060-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Potássio	500	R\$2,66	R\$1.330,00
02.02.06.029-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Progesterona	200	R\$12,11	R\$2.422,00
02.02.06.030-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Prolactina	200	R\$12,18	R\$2.436,00
02.02.03.020-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Proteína C Reativa (PCR)	200	R\$4,91	R\$982,00
02.02.05.011-4	DIAGNÓSTICO EM	Dosagem de Proteínas	200	R\$3,58	R\$716,00



Caricla Anna da



	LABORATÓRIO CLÍNICO	(urina de 24 Horas)			
02.02.01.061-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Proteínas Totais	200	R\$2,37	R\$474,00
02.02.01.062-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Proteínas Totais E Frações	200	R\$3,13	R\$626,00
02.02.06.031-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Renina	200	R\$14,54	R\$2.908,00
02.02.07.031-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Salicilatos	200	R\$3,24	R\$648,00
02.02.01.063-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Sódio	500	R\$2,66	R\$1.330,00
02.02.06.032-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Somatomedina C (igf1)	200	R\$16,87	R\$3.374,00
02.02.06.033-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Sulfato de Hidroepiandrosterona (DHEAS)	200	R\$13,96	R\$2.792,00
02.02.07.032-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Sulfatos	200	R\$3,51	R\$702,00
02.02.07.033-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Teofilina	200	R\$15,65	R\$3.130,00
02.02.06.034-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Testosterona	200	R\$15,05	R\$3.010,00
02.02.06.035-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Testosterona Livre	200	R\$18,56	R\$3.712,00
02.02.07.034-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Tiocianato	200	R\$3,68	R\$736,00
02.02.06.036-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Tireoglobulina	200	R\$16,44	R\$3.288,00
02.02.06.037-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Tiroxina (t4)	200	R\$7,16	R\$1.432,00
02.02.06.038-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Tiroxina Livre (t4 Livre)	500	R\$14,39	R\$7.195,00
02.02.01.064-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Transaminase Glutamico-oxalacetica (TGO)	500	R\$3,41	R\$1.705,00
02.02.01.065-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Transaminase Glutamico-piruvica (TGP)	500	R\$3,41	R\$1.705,00
02.02.01.066-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Transferrina	200	R\$6,96	R\$1.392,00
02.02.01.067-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Triglicerideos	500	R\$5,95	R\$2.975,00
02.02.06.039-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Triiodotironina (t3)	200	R\$10,55	R\$2.110,00
02.02.01.068-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Triptofano	200	R\$4,54	R\$908,00
02.02.03.120-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Troponina	200	R\$11,57	R\$2.314,00
02.02.01.069-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Ureia	500	R\$3,13	R\$1.565,00
02.02.01.070-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Vitamina B12 (e Outras Vitaminas)	200	R\$19,45	R\$3.890,00
02.02.07.035-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Zinco	200	R\$15,65	R\$3.130,00
02.02.03.121-7	DIAGNÓSTICO EM	Dosagem do Antigeno Ca	200	R\$17,51	R\$3.502,00



Caro Sr. Anacleto



	LABORATÓRIO CLÍNICO	125			
02.02.02.035-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Eletroforese de Hemoglobina	200	R\$6,91	R\$1.382,00
02.02.01.071-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Eletroforese de Lipoproteínas	200	R\$5,47	R\$1.094,00
02.02.01.072-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Eletroforese de Proteínas	200	R\$6,32	R\$1.264,00
02.02.02.036-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Eritrograma (Eritrócitos, Hemoglobina, Hematócrito)	500	R\$3,00	R\$1.500,00
02.03.01.001-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Exame Citopatológico Cervico-vaginal/microflora	500	R\$25,51	R\$12.755,00
02.02.12.003-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Fenotipagem de Sistema Rh - Hr	500	R\$11,40	R\$5.700,00
02.02.02.038-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Hemograma Completo	500	R\$5,31	R\$2.655,00
02.02.02.039-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Leucograma	500	R\$3,65	R\$1.825,00
02.02.09.019-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Mielograma	200	R\$5,79	R\$1.158,00
02.02.03.025-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpo IGG Anticardiolipina	200	R\$10,99	R\$2.198,00
02.02.03.026-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpo IGM Anticardiolipina	200	R\$10,99	R\$2.198,00
02.02.03.027-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA	200	R\$9,70	R\$1.940,00
02.02.03.028-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-Helicobacter Pylori	200	R\$20,97	R\$4.194,00
02.02.03.029-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 (Western Blot)	200	R\$85,00	R\$17.000,00
02.02.03.030-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (Elisa)	500	R\$12,74	R\$6.370,00
02.02.03.031-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-htlv-1 + HTVL-2	200	R\$19,46	R\$3.892,00
02.02.03.032-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-ribonucleoproteína (RNP)	200	R\$18,27	R\$3.654,00
02.02.03.033-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-schistosomas	200	R\$6,48	R\$1.296,00
02.02.03.034-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-sm	200	R\$18,27	R\$3.654,00
02.02.03.035-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-a (ro)	200	R\$19,46	R\$3.892,00
02.02.03.036-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anti-ss-b (la)	200	R\$19,46	R\$3.892,00
02.02.03.037-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiadenovirus	200	R\$10,98	R\$2.196,00
02.02.03.038-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiamebas	200	R\$11,18	R\$2.236,00
02.02.03.039-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiaspergillus	200	R\$10,78	R\$2.156,00
02.02.03.040-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antibrucelas	200	R\$4,34	R\$868,00




ca millo Amada

02.02.03.041-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Anticisticerco	200	R\$6,51	R\$1.302,00
02.02.03.045-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiescleroderma (scl 70)	200	R\$10,98	R\$2.196,00
02.02.03.047-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiestreptolisina O (ASLO)	200	R\$3,76	R\$752,00
02.02.03.048-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos AntiFígado	200	R\$11,18	R\$2.236,00
02.02.03.050-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiglomerulo	200	R\$11,18	R\$2.236,00
02.02.03.052-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiinsulina	200	R\$18,27	R\$3.654,00
02.02.03.053-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antileptospiras	200	R\$4,86	R\$972,00
02.02.03.054-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antilisteria	200	R\$6,38	R\$1.276,00
02.02.03.055-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antimicrosomas	200	R\$18,27	R\$3.654,00
02.02.03.056-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antimitocondria	200	R\$18,27	R\$3.654,00
02.02.03.057-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antimusculo Estriado	200	R\$18,27	R\$3.654,00
02.02.03.058-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antimusculo Liso	200	R\$18,13	R\$3.626,00
02.02.03.059-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antinúcleo	200	R\$18,02	R\$3.604,00
02.02.03.060-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiparietais	200	R\$18,71	R\$3.742,00
02.02.03.061-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antiplasmodios	200	R\$13,73	R\$2.746,00
02.02.03.062-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina	200	R\$18,02	R\$3.604,00
02.02.03.063-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno de Superfície do Virus Da Hepatite B (HBSAG)	500	R\$18,50	R\$9.250,00
02.02.03.064-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno E do Virus Da Hepatite B	500	R\$18,55	R\$9.275,00
02.02.03.067-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus da Hepatite C (ANTI-HCV)	500	R\$19,61	R\$9.805,00
02.02.03.068-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D (ANTI-HDV)	200	R\$19,34	R\$3.868,00
02.02.03.074-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovirus	500	R\$11,43	R\$5.715,00
02.02.03.075-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Antileishmanias	200	R\$10,21	R\$2.042,00
02.02.03.076-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma	500	R\$17,96	R\$8.980,00
02.02.03.077-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitrypanosoma	200	R\$10,21	R\$2.042,00




Carminelli Almeida

		Cruzi			
02.02.03.078-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antígeno Central do Virus Da Hepatite B	200	R\$23,98	R\$4.796,00
02.02.03.079-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Arbovirus (dengue E Febre)	200	R\$30,61	R\$6.122,00
02.02.03.080-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Hepatite A (hav-IGG)	200	R\$19,83	R\$3.966,00
02.02.03.081-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Rubéola	500	R\$18,45	R\$9.225,00
02.02.03.082-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Da Varicela-herpes	200	R\$18,45	R\$3.690,00
02.02.03.083-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Epstein-barr	200	R\$18,45	R\$3.690,00
02.02.03.084-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus Herpes Simples	200	R\$17,16	R\$3.432,00
02.02.03.085-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Anticitomegalovirus	500	R\$12,93	R\$6.465,00
02.02.03.086-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Antileishmanias	200	R\$10,99	R\$2.198,00
02.02.03.087-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma	500	R\$19,26	R\$9.630,00
02.02.03.088-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitrypanosoma Cruzi	200	R\$10,10	R\$2.020,00
02.02.03.089-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Antígeno Central do Virus Da Hepatite B (Anti HBC IGM)	500	R\$22,74	R\$11.370,00
02.02.03.090-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Arbovirus (dengue E Febre)	200	R\$25,10	R\$5.020,00
02.02.03.091-1	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Hepatite A (HAV-IGG)	200	R\$25,48	R\$5.096,00
02.02.03.092-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Rubéola	500	R\$18,02	R\$9.010,00
02.02.03.093-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Da Varicela-herpes	200	R\$18,13	R\$3.626,00
02.02.03.094-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Epstein-barr	200	R\$18,02	R\$3.604,00
02.02.03.095-4	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Virus Herpes Simples	200	R\$18,13	R\$3.626,00




Clara de Assunção

02.02.03.096-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Antígeno Carcinoembrionario (cea)	200	R\$16,32	R\$3.264,00
02.02.03.097-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Antígeno de Superfície do Virus Da Hepatite B (HBSAG)	500	R\$23,56	R\$11.780,00
02.02.03.098-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Antígeno E do Virus Da Hepatite B (HBEAG)	200	R\$19,34	R\$3.868,00
02.02.03.101-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Fator Reumatoide (waler-rose)	200	R\$4,58	R\$916,00
02.02.12.008-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Fator Rh (inclui D Fraco)	500	R\$1,51	R\$755,00
02.02.05.023-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Frutose Na Urina	200	R\$2,56	R\$512,00
02.02.05.024-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Galactose Na Urina	200	R\$4,15	R\$830,00
02.02.04.007-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Gordura Fecal	200	R\$1,65	R\$330,00
02.02.08.021-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Helicobacter Pylori	200	R\$7,28	R\$1.456,00
02.02.05.026-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Homocistina Na Urina	200	R\$2,56	R\$512,00
02.02.03.103-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Imunoglobulina E (IGE) Alergeno-especifica	200	R\$15,55	R\$3.110,00
02.02.05.027-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Lactose Na Urina	200	R\$2,64	R\$528,00
02.02.04.008-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Larvas Nas Fezes	500	R\$2,23	R\$1.115,00
02.02.08.022-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Leptospiras	200	R\$3,24	R\$648,00
02.02.04.009-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Leucócitos Nas Fezes	200	R\$2,09	R\$418,00
02.02.04.010-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Leveduras Nas Fezes	200	R\$1,65	R\$
02.02.04.012-7	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Ovos E Cistos de Parasitas	500	R\$2,88	R\$1.440,00
02.02.04.014-3	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes	500	R\$4,04	R\$2.020,00
02.02.02.049-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Prova de Retração do Coágulo	500	R\$3,38	R\$1.690,00
02.02.09.030-2	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Prova do Látex para Pesquisa do Fator Reumatoide	200	R\$1,89	R\$378,00
02.02.03.111-0	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Teste de VDRL para Detecção de Sífilis (Teste Não Treponemico Para detecção de Sífilis)	500	R\$3,70	R\$1.850,00
02.02.03.113-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Teste FTA-ABS IGM para Diagnostico Da Sífilis	500	R\$13,44	R\$6.720,00
02.02.03.112-8	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Teste FTA-ABS IGG para Diagnostico Da Sífilis	500	R\$10,50	R\$5.250,00
02.02.02.050-9	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Prova do Laço	500	R\$6,08	R\$3.040,00




Carina de Almeida

02.02.03.010-5	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Dosagem de Antígeno Prostático Específico PSA Livre	500	R\$26,50	R\$13.250,00
02.11.07.002-5	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Audiometria De Reforço Visual (via Aérea / Óssea)	4.000	R\$ 38,00	152.000,00
02.11.07.003-3	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Audiometria Em Campo Livre	4.000	R\$ 38,00	152.000,00
02.11.07.004-1	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Audiometria Tonal Limiar (via Aérea / Óssea)	4.000	R\$ 54,25	217.000,00
02.11.06.015-1	Métodos Diagnósticos em Especialidades Oftalmologia	Potencial De Acuidade Visual	4.000	R\$ 43,33	173.320,00
02.11.03.004-0	Métodos Diagnósticos em Especialidades	Avaliação De Função E Mecânica Respiratória - Espirometria	4.000	R\$ 47,50	190.000,00
02.04.01.003-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia Bilateral de Orbitas (pa + Obliquas + Hirtz)	4.000	R\$ 32,15	128.600,00
02.04.05.011-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Abdômen (ap + Lateral / Localizada)	4.000	R\$ 34,60	138.400,00
02.04.05.012-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Abdômen Agudo (mínimo de 3 Incidências)	4.000	R\$ 39,30	157.200,00
02.04.05.013-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Abdômen Simples (ap)	4.000	R\$ 38,57	154.280,00
02.04.04.001-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Antebraço	4.000	R\$ 35,67	142.680,00
02.04.01.004-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Arcada Zigomático-malar (ap+ Obliquas)	4.000	R\$ 35,04	140.160,00
02.04.04.002-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Acromioclavicular	4.000	R\$ 37,53	150.120,00
02.04.06.006-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Coxofemoral	4.000	R\$ 40,85	163.400,00
02.04.04.003-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Escapulo-umeral	4.000	R\$ 37,83	151.320,00
02.04.04.004-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Esterno-clavicular	4.000	R\$ 32,54	130.160,00
02.04.06.007-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Sacro-ilíaca	4.000	R\$ 39,45	157.800,00




Carla Maria Mendes

02.04.01.005-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Temporomandibular Bilateral	4.000	R\$ 39,02	156.080,00
02.04.06.008-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Articulação Tibio-tarsica	4.000	R\$ 37,77	151.080,00
02.04.06.009-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Bacia	4.000	R\$ 35,44	141.760,00
02.04.04.005-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Braço	4.000	R\$ 37,66	150.640,00
02.04.06.010-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Calcâneo	4.000	R\$ 36,74	146.960,00
02.04.01.006-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Cavum (lateral + Hirtz)	4.000	R\$ 32,85	131.400,00
02.04.01.006-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Clavícula	4.000	R\$ 37,93	151.720,00
02.04.02.0034	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Cervical (ap + Lateral + TO + Obliquas)	4.000	R\$ 40,87	163.480,00
02.04.02.004-2	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Cervical (ap + Lateral + TO /Flexão)	4.000	R\$ 40,19	160.760,00
02.04.02.005-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Cervical Funcional / Dinâmica	4.000	R\$ 38,31	153.240,00
02.04.02.006-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Lombo-sacra	4.000	R\$ 41,29	165.160,00
02.04.02.007-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Lombo-sacra (com obliquas)	4.000	R\$ 43,24	172.960,00
02.04.02.008-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Lombo-sacra Funcional / Dinâmica	4.000	R\$ 39,02	156.080,00
02.04.02.009-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Torácica (ap + Lateral)	4.000	R\$ 35,58	142.320,00
02.04.02.010-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Toracolombar	4.000	R\$ 38,09	152.360,00
02.04.02.011-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coluna Toracolombar Dinâmica	4.000	R\$ 32,15	128.600,00
02.04.03.005-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coração E Vasos Da Base (pa + Lateral + Obliqua)	4.000	R\$ 55,47	221.880,00
02.04.03.006-4	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coração E Vasos Da Base (pa + Lateral)	4.000	R\$ 55,47	221.880,00
02.04.03.007-2	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Costelas (por Hemitórax)	4.000	R\$ 38,45	153.800,00




celia maria Almeida

02.04.04.007-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Cotovelo	4.000	R\$ 37,36	149.440,00
02.04.06.011-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Coxa	4.000	R\$ 38,54	154.160,00
02.04.01.007-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Crânio (pa + Lateral + Oblíqua / Bretton + Hirtz)	4.000	R\$ 39,43	157.720,00
02.04.01.008-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Crânio (pa + Lateral)	4.000	R\$ 36,91	147.640,00
02.04.04.008-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de dedos Da Mão	4.000	R\$ 37,54	150.160,00
02.04.04.011-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Escapula/ombro (três Posições)	4.000	R\$ 37,66	150.640,00
02.04.03.008-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Esôfago	4.000	R\$ 50,00	200.000,00
02.04.03.009-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Esterno	4.000	R\$ 42,70	170.800,00
02.04.05.014-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Estomago E Duodeno	4.000	R\$ 127,50	510.000,00
02.04.05.015-4	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Intestino delgado (trânsito)	4.000	R\$ 127,50	510.000,00
02.04.06.012-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Joelho (ap + Lateral)	4.000	R\$ 38,03	152.120,00
02.04.06.013-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Joelho Ou Patela (ap + Lateral + Axial)	4.000	R\$ 32,78	131.120,00
02.04.06.014-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Joelho Ou Patela (ap + Lateral + Oblíqua + 3 Axiais)	4.000	R\$ 36,65	146.400,00
02.04.01.009-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Laringe	4.000	R\$ 34,81	139.240,00
02.04.04.009-4	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Mão	4.000	R\$ 38,44	153.760,00
02.04.04.010-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Mão e Punho (para Determinação de Idade Óssea)	4.000	R\$ 33,83	135.320,00
02.04.01.010-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Mastoide/Rochedos (Bilateral)	4.000	R\$ 40,33	161.320,00
02.04.01.011-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Maxilar (PA + Oblíqua)	4.000	R\$ 36,57	146.280,00
02.04.03.010-2	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Mediastino (PA e Perfil)	4.000	R\$ 31,80	127.200,00
02.04.01.012-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral +	4.000	R\$ 38,79	155.160,00




ca mille Amadeu

		Hirtz)			
02.04.06.015-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Pé/Dedos do Pé	4.000	R\$ 37,73	150.920,00
02.04.06.016-8	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Perna	4.000	R\$ 38,83	155.320,00
02.04.03.011-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Pneumomediastino	4.000	R\$ 33,64	134.560,00
02.04.04.012-4	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Punho (PA + Lateral + Obliqua)	4.000	R\$ 36,67	146.680,00
02.04.01.013-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Região Orbitaria (localização de Corpo Estranho)	4.000	R\$ 34,83	139.320,00
02.04.02.012-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Região Sacrococcígea	4.000	R\$ 38,12	152.480,00
02.04.01.014-4	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Seios Da Face (FN+MN + Lateral + Hirtz)	4.000	R\$ 35,92	143.680,00
02.04.01.015-2	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Sela Túrcica (PA + Lateral + Bretton)	4.000	R\$ 37,26	149.040,00
02.04.03.012-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (Apico-Lordortica)	4.000	R\$ 39,73	158.920,00
02.04.03.013-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (PA + Inspiração + Expiração + Lateral)	4.000	R\$ 43,80	175.200,00
02.04.03.014-5	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (PA + Lateral + Obliqua)	4.000	R\$ 40,98	163.920,00
02.04.03.015-3	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (PA e Perfil)	4.000	R\$ 39,15	156.600,00
02.04.03.016-1	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (PA Padrão Oit)	4.000	R\$ 41,29	165.160,00
02.04.03.017-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia de Tórax (PA)	4.000	R\$ 36,67	146.680,00
02.04.01.016-0	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia Oclusal	4.000	R\$ 20,00	80.000,00
02.04.05.016-2	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia para Estudo do Delgado com Duplo Contraste (Enteroclise)	4.000	R\$ 50,00	200.000,00
02.04.01.017-9	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia Panorâmica	4.000	R\$ 9,03	36.120,00
02.04.06.017-6	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia Panorâmica de Membros Inferiores	4.000	R\$ 24,50	98.000,00
02.04.01.018-7	Diagnóstico por Radiologia	Radiografia Peri-apical Interproximal (bite-wing)	4.000	R\$ 20,00	80.000,00



11 de julho de 2023.

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.08.23 13:29:40 -03'00'

WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA

Wanessa Dantas Fraga

ANEXO XI

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Microscópio	2
Centrifugas	3
Equipamento de urina: GTurine 200	1
Equipamento de bioquímica: HUMASTAR 200 e XL 640	2
Equipamento de hematologia: Hemacounter- Vytra e HumaCount 60	2
Equipamento de Hemoglobina Glicada: Nycocard	1
Equipamento de coagulação: HumaClot Junior	1
Equipamento para eletrólitos NA, K, CL: Easylite	1
Equipamento de Imuno- hormônio: Maglumi 800	1
Equipamento de radiografia	1
Equipamento de audiometria	1

11 de julho de 2023.

WANESSA
GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541

Assinado de forma digital por
WANESSA GONCALVES DANTAS
FRAGA:04706728541
Dados: 2023.08.24 14:52:39
-03'00'



WaneSSa GonçAlves Dantas Fraga



WBL CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA
WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA
RESPONSÁVEL LEGAL



7.7-QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



7.7.3

ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	WBL DIAGNOSTICOS LTDA		
Nome Fantasia:	VIAS MED	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	N. Sra. do Socorro	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 31.122.746/0001-00
Data da Emissão:	17/07/2023 14:30	Data de Validade:	* 16/08/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003568414 *	Nº da Autenticidade:	* 8911123138 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Camille de Almeida



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	N. Sra. do Socorro	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 31.122.746/0001-00
Data da Emissão:	21/08/2023 14:00	Data de Validade:	* 20/09/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003602993 *	Nº da Autenticidade:	* 4435968446 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

 Camille Azevedo




CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



15. DA SUBCONTRATAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



[@conivales](https://www.instagram.com/conivales)



[Conivales](https://www.facebook.com/Conivales)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante assim designado, **WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 31122746.0001-00, Inscrição Estadual nº ISENTA, situado à, AV COLETADORA A, bairro, TAIÇOCA nº 1170, na cidade de ARACAJU, Estado SERGIPE, CEP 49160-000, neste ato representado por WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA, Carteira de Identidade nº 3746336-5, expedida por SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 047.067.285-41, e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADO**, o **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.**, com sede à rua Aimorés, nº 66, Bairro Funcionários, CEP 30.140-070, em Belo Horizonte, MG, inscrito no CNPJ sob nº 19.378.769/0001-76, neste ato representado por seus diretores infra assinados, têm entre si justo e acertado este **CONTRATO** sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - OBJETO

O objeto deste CONTRATO é a prestação de serviços laboratoriais especializados, pelo CONTRATADO na matriz acima citada e na filial situada na Avenida das Nações, nº 2448, Portaria A, Bairro Distrito Industrial, Vespasiano, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.769/0053-05 ao CONTRATANTE, de Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Citologia, Genética Humana, Veterinária e Biologia Molecular, desde que disponibilizados pelo CONTRATADO e solicitados pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Único – O CONTRATADO poderá realizar os exames diretamente ou através de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, por ele contratadas.

Cláusula Segunda – RESPONSABILIDADES

- O CONTRATANTE será responsável pela coleta, separação, inspeção inicial quanto ao volume mínimo necessário, grau de hemólise, lipemia e pela identificação das amostras e dos clientes, para a realização dos exames;
- O CONTRATADO ficará responsável pela execução dos exames solicitados, dentro do maior rigor técnico científico, sendo-lhe facultada a recusa para realização dos mesmos casos as amostras sejam julgadas inadequadas, conforme especificado no HELP eletrônico DE EXAMES.
- O CONTRATADO será responsável pelo transporte do material biológico, observando as determinações legais estabelecidas na RDC nº 20/2014.
- As partes declaram manter alvarás, licenças e todas as autorizações necessárias a regular consecução dos serviços ora contratados.

Cláusula Terceira - SOLICITAÇÃO DE EXAMES

O CONTRATADO executará os exames por solicitação do CONTRATANTE, via escrita legível ou por computador, em impresso padrão, fornecido pelo CONTRATADO, devendo ser preenchido em todos os seus campos, para elucidação de qualquer dúvida, ou através da solicitação de exames via *internet* (SEVI), ou através da Conexão Total via *Internet* (HPB2B), sendo que nenhum outro tipo de solicitação será aceita ou acatada pelo CONTRATADO, inclusive a verbal.

3.1 - Caso o CONTRATADO identifique no momento do recebimento das amostras alguma irregularidade no cadastro ou pendência financeira, pode a seu critério devolver as amostras desde que seja informado ao CONTRATANTE.

Parágrafo Único - a) Inclusões de exames: O CONTRATANTE poderá solicitar a inclusão de exames, desde que a faça por escrito, via fax ou e-mail. A realização do exame incluído desta forma ficará condicionado a análise por parte do CONTRATADO, da condição técnica e volume do material enviado, sendo que este dará o parecer, no máximo, em 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação;

b) Exclusões de exames - Somente serão aceitos os pedidos de exclusões de exames que não tenham entrado na rotina de execução; caso contrário, serão considerados como exames realizados para efeito de cobrança.

Cláusula Quarta - VALORES, REAJUSTES, PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTOS

4.1 - Os preços dos serviços prestados terão por base a Tabela de Preços elaborada pelo CONTRATADO que será fornecida ao CONTRATANTE quando da celebração do presente, podendo ser reajustada de acordo com as variações dos custos operacionais e condições de mercado, mesmo que este reajuste ocorra numa periodicidade inferior a 12 meses.

4.2 - O prazo para pagamento da fatura será de 30 dias após a data da emissão da nota fiscal. O CONTRATADO disponibilizará, via *Internet*, a relação dos exames prestados no mês, no máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, cujo pagamento deverá ser efetuado conforme o prazo estabelecido.

4.3 - O CONTRATADO poderá utilizar a rede bancária para efetuar a cobrança de suas faturas, observando que caso o boleto bancário não tenha sido recebido pelo CONTRATANTE, no prazo estabelecido para sua quitação, o mesmo estará disponível no site do CONTRATADO.

DS DS DS DS
FF CE RL WF



VI



- 4.3.1 - Em caso de atraso no pagamento ou protesto do título, o CONTRATADO pode cancelar a tabela de preço acordada com o CONTRATANTE desde que sinalizado com 30 dias de antecedência.
- 4.3.2 - Serão cobrados juros de 2% ao mês por atraso de pagamento, e o CONTRATADO enviará o título para empresas de registro de dívidas e cobrança financeira conforme critérios definidos pelo CONTRATADO.
- 4.4 - Caso o CONTRATADO tenha que recorrer em juízo para recebimento dos seus créditos, os honorários advocatícios e demais despesas processuais, serão de inteira responsabilidade do CONTRATANTE que, desde já, autoriza a sua cobrança, reconhecendo como título executivo extrajudicial.
- 4.5 - Ainda que em caso de mudança no controle societário do CONTRATANTE, por alterações contratuais, alienação ou compra de quotas e ações, parcial ou totalmente, etc., o CONTRATANTE e/ou seus sucessores estarão obrigados a assumir os pagamentos dos serviços já prestados pelo CONTRATADO, bem como a respeitar, na sua integralidade, o consignado neste instrumento.
- 4.6 - O atraso no pagamento de uma fatura por prazo superior a 10 (Dez) dias do seu vencimento, autoriza o CONTRATADO a suspender a prestação de serviços, sem prejuízo do recebimento dos serviços já executados. O atendimento só será re-estabelecido após o recebimento de todos os valores em atraso, com as devidas correções.
- 4.6.1 - O CONTRATADO poderá a qualquer momento, reduzir o prazo acima especificado, ficando este, desobrigado de alterar a cláusula supracitada, tendo em vista que, após 03 (três) dias de atraso de pagamento, o CONTRATANTE é informado sobre a data da suspensão do recolhimento do material biológico, via sistema eletrônico de solicitação de exames.
- 4.7 - Para faturas abaixo de R\$ 100,00 (Cem reais), será cobrada taxa administrativa de R\$ 10,00. (Dez reais).

Cláusula Quinta - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Do CONTRATADO:

- 5.1.1 - Fornecer ao CONTRATANTE, os insumos para o transporte de materiais, em quantidades proporcionais ao volume de material enviado conforme controle interno do CONTRATADO;
- 5.1.2 - Comunicar ao CONTRATANTE a aprovação de sua Ficha Cadastral e do CONTRATO, respectivamente;
- 5.1.3 - Enviar ou disponibilizar, via *Internet*, os resultados de exames;
- 5.1.4 - Utilizar todas as técnicas e recursos disponíveis, visando garantir a qualidade total dos exames realizados nos materiais enviados pelo CONTRATANTE;
- 5.1.5 - Prestar os serviços objeto do presente contrato, através de seus funcionários e/ou prepostos, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, seja esta de caráter solidário ou subsidiário, uma vez que este instrumento não estabelece nenhuma forma de sociedade, associação, incorporação ou fusão entre as partes contratantes, seja a que título for;
- 5.1.6 - Usar meios de transporte adequados para fazer chegar o material com segurança, no menor tempo possível, e obedecendo o prazo máximo para que não seja prejudicada a qualidade na realização dos exames.
- 5.1.7 - Responsabilizar-se pelo acondicionamento do material em embalagens terciárias para transporte próprio ou pelo operador logístico contratado, exceção no caso previsto no item 5.2.12.
- 5.1.8 - Disponibilizar a nota fiscal e o boleto bancário no site da contratada.

5.2 - Do CONTRATANTE:

- 5.2.1 - Respeitar os prazos, que constam no *HELP DE EXAMES* para execução dos exames conforme rotina do CONTRATADO. É de se ressaltar que nos casos de impedimento técnico como interrupção de suprimentos, quebra de aparelhos para fins de realização dos exames poderá ocorrer alteração no prazo previamente estipulado no *HELP DE EXAMES*;
- 5.2.2 - Quando houver um aumento expressivo de um tipo de exame, comunicar ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 24 horas. Nestes casos a entrega de resultados também poderá sofrer atraso, não cabendo desta forma, nenhuma responsabilidade ao CONTRATADO;
- 5.2.3 - Só enviar exames após o CONTRATO estiver assinado pelas partes; e após o recebimento da confirmação do cadastro.
- 5.2.4 - Informar ao CONTRATADO a disponibilidade de insumos de forma a manter estoque mínimo destes para envio de materiais, compatíveis com suas necessidades e conferidos com o setor de controle de insumos do CONTRATADO.
- 5.2.5 - Comunicar ao CONTRATADO qualquer mudança de endereço, de telefone, fax, e-mail, razão social, etc., por escrito e tempestivamente, ou seja, com uma semana de antecedência;
- 5.2.6 - Responsabilizar-se pela correta coleta dos materiais, as quais realizar-se-ão de acordo com a técnica e instruções exigidas, através da identificação do paciente na amostra e nos seus próprios registros, pelo acondicionamento do material, bem como pela entrega do material ao representante do CONTRATADO, respeitadas as normas técnico científicas para tal;
- 5.2.7 - Utilizar os códigos de exames e respectiva nomenclatura fornecidos pelo CONTRATADO;
- 5.2.8 - Efetuar, nos prazos indicados e nos termos ajustados neste contrato, os pagamentos devidos ao CONTRATADO;
- 5.2.9 - Quando transcrever, para o seu laudo, o resultado fornecido pelo CONTRATADO, deverá obrigatoriamente transcrever, de forma integral e completa, o resultado, os valores de referência, as notas informativas, explicativas e de advertências necessárias para a interpretação do exame, pelo que, no caso de não haver a transcrição literal dessas informações constantes do laudo fornecido, o CONTRATADO não se responsabilizará por qualquer alteração feita pelo CONTRATANTE na transcrição do laudo fornecido arcando este pelos danos eventualmente causados sejam eles de natureza civil, criminal, moral, etc;
- 5.2.10 - Apresentar, no ato da celebração do presente contrato, o Alvará de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária competente.

DS DS DS DS
FF LE RL WF VI



Carimbo Assinado



5.2.11 - Responsabilizar-se pelo correto acondicionamento seguro do material a ser transportado pelo CONTRATADO, onde os materiais devem ser entregues em embalagens secundárias fechadas, exceto na situação abaixo prevista.

5.2.12- Caso o CONTRATANTE seja o responsável pelo processo de transporte do material e utilizar-se de serviços de transporte próprio ou de empresas de transporte de passageiros e cargas rodoviário, ferroviário, aquaviário ou operadores aéreos, que não estejam sujeitos ao licenciamento sanitário, ficará sob a responsabilidade do mesmo a verificação das condições técnicas deste processo conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 29 da RDC nº 20/2014.

5.2.13 - Observar as orientações previstas no HELP DE EXAMES quanto à temperatura de conservação do material quando da sua entrega para o CONTRATADO ou operador logístico designado.

5.2.14 - Manter atualizado junto ao CONTRATADO o alvará expedido pela Vigilância Sanitária competente.

5.2.15 - É de responsabilidade do CONTRATANTE acessar o site do CONTRATADO para retirar a nota fiscal de prestação de serviços.

5.2.16 - Só encaminhar amostras para o CONTRATADO quando o seu cadastro estiver regularizado e não houver bloqueio devido à pendência financeira

Cláusula Sexta - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Todos os entendimentos, dúvidas sobre exames, modificações, alterações, inclusões, exclusões, interpretações de resultados, objeto deste CONTRATO, serão tratadas pela Call Center e ou comercial apoio.

Outras propostas ou sugestões deverão ser feitas mediante contatos diretos e formalizados, por escrito, com o Comercial APOIO.

Acompanha o presente contrato, as seguintes Normas , Termos Aditivos , correspondência, os quais se integram ao presente instrumento, para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivessem escrito:

- Normas para o Envio de Amostras Biológicas;
- Normas para Coleta e Envio de Amostras Veterinárias;
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços a Laboratórios na área de Anatomia Patológica;
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços a Laboratórios veterinários na área de Anatomia Patológica ;

Cláusula Sétima – PRAZO, INÍCIO E RESCISÃO DO CONTRATO

O presente CONTRATO, com prazo inicial de vigência de 12 meses com renovação automática, entrará em vigor a partir da data do seu recebimento, aprovação e assinatura pelo CONTRATADO e poderá ser denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias respeitada a quitação de todos os débitos remanescentes, sem nenhum ônus para ambas as partes.

O presente contrato será automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou formalidade, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) Na hipótese de qualquer das partes vir a requerer ou contra ela ser requerida falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, entrar em regime de liquidação judicial ou extrajudicial
- b) Se qualquer das partes infringir qualquer das cláusulas ou condições deste contrato e não sanar tal falha dentro de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação por escrito, da parte prejudicada.
- c) Caso o CONTRATANTE não envie amostras num período superior a 06 (seis) meses.

Cláusula Oitava – FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte (MG), como único competente para dirimir qualquer dúvida, impasse ou controvérsia porventura surgidas, quando impossível a solução amigável, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem justas e Contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO em 2 (duas) vias de igual forma e teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Belo Horizonte / MG - 11 de agosto de 2020

DocuSigned by:

WANESSA FRAGA

CONTRATANTE -

DocuSigned by:

FERNANDO FELIPE

CONTRATADO - INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

Testemunhas

1. Nome Rafaela Lima
CPF 04031176589

DocuSigned by:
Rafaela Lima
51806C7C70A2F5

2. Nome CIBELE ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA ESTRELA
CPF 076.682.786-05

DocuSigned by:
CIBELE ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA ESTRELA
51806C7C70A2F5

3

Carla Amador



VI



NORMAS PARA O ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

Cada tipo de material possui características distintas de conservação, cuja estabilidade é mantida durante o transporte, conforme segue:

Item 1 - Materiais com curto prazo de preservação

O envio de amostras para realização de cariótipo, análises em medula e alguns exames genéticos em sangue total, dentre outros, que dependem da viabilidade celular, devem ser sinalizadas, ao operador logístico e ao nosso representante (executivo de vendas) indicando o número da amostra, para que o transporte e previsão de chegada à nossa Central de Processamento, seja sinalizada no sistema. Os Líquidos Biológicos de qualquer natureza (líquido céfalo raquiano, ascítico, pleural, pericárdio, etc), devem ser enviados em sacos lacráveis especiais para este fim, com a seguinte descrição: "Materiais Biológicos Especiais (MBE) Líquidos biológicos (LB)" impresso no próprio saco lacrável. Além disso, deverá ser preenchido ser preenchida a tabela impressa na própria embalagem MBE indicando os materiais que constam na mesma.

Item 2 - Materiais em temperatura ambiente:

- O Cartão de PKU, Sangue total e alguns exames realizados no soro requerem temperatura ambiente.
- Acondicionar em embalagem específica (Bag), identificada externamente como: "Material Temperatura Ambiente" e informar o tipo de material contido no recipiente.

Item 3 - Materiais congelados:

- Região onde há gelo seco

- Acondicionar em embalagem específica (Bag), junto com o gelo seco, os materiais devem ser previamente congeladas pelo CONTRATANTE.
- Identificar na parte externa da caixa, "Material Congelado" e informar o tipo de material contido no recipiente ou entregar à um de nossos recolhedores.

- Regiões onde não há gelo seco:

- Colocar o material previamente congelado entre 02 gelos recicláveis, presos por um elástico, fazendo um sanduíche.
- Acondicionar em embalagem específica (Bag), contendo gelo reciclável congelado.
- Identificar na parte externa da caixa "Material Congelado" e informar o tipo de material contido no recipiente ou entregar a um de nossos recolhedores.

Item 4 - Materiais refrigerados:

- Embalhar os materiais separadamente em embalagem específica (Bag), com descrição de "Material refrigerado". Separar fezes e urina, em sacos plásticos individuais e acondicionar dentro da Bag.

Item 5 - Citologias e Anatomo Patológicos

- As amostras à serem submetidas a exames anátomo patológicos, deverão ser transportadas em sacos lacráveis especiais para este fim, com a seguinte descrição: "Materiais Biológicos Especiais (MBE) Líquidos biológicos (LB)".
- São transportados separadamente dos demais materiais biológicos, devendo ter a vedação do frasco OBRIGATORIAMENTE conferida, antes do fechamento da BAG de Material Especial.
- **Deve-se desprezar o excesso de formol, antes de acondicionar a amostra.** Transportar sem álcool e formol após ficarem pelo menos 24 horas fixadas no formol (biópsias) ou 30 minutos fixadas no álcool (citologias).

Item 6 – Cadastro e Etiquetas de Código de Barras (ECB)

- O CONTRATANTE deverá realizar o registro e cadastro das amostras enviadas, através do sistema HP.
- Deve-se verificar sempre na retirada do material, se as ECBs dos tubos de soró estão na posição vertical, e se a tampa está bem vedada.

Item 7 - Recipientes Para Acondicionamento Do Material Coletado.

4

Camille Anne de

DS RL DS WF VI





São fornecidos ao CONTRATANTE, todos os recipientes tecnicamente aprovados, para o acondicionamento de amostras biológicas: Os mesmos estão descritos no portal Hermes Pardini.

- Sangue, soro, plasma: tubos de poliestireno, tubos para coleta à vácuo com tampa de pressão, tubos de polipropileno âmbar, e outros tubos especiais para coleta e envio.
- Urina, fezes, líquidos biológicos: frascos de poliestireno, com tampa de rosca, que garante a vedação durante transporte.
- Porta lâminas de polipropileno e tampa de pressão, com separação interna, própria para o transporte de lâminas, inclusive as destinadas à citologia oncótica, que são transportadas sem álcool, após prévia fixação.
- Sacos plásticos, com fechamento por colagem à frio, para o transporte de peças anatômicas, que já foram imersas em formol, para evitar o transporte de formol.
- Frascos de polietileno, com tampa de rosca, para colocação dos sacos plásticos contendo peças anatômicas.

Item 8 - Recipientes Para Transporte

Os diversos recipientes de suporte, são embalados em embalagens terciárias de transporte, mantendo – se separados os recipientes secundários de suporte, nas diversas temperaturas, tais como caixas de isopor de 1 litro. Estas caixas são utilizadas para separação de amostras que necessitam de um maior cuidado.

Item 9 - Transporte do Material Biológico

Os recipientes de transporte terciários, serão consolidados nas bases logísticas, obedecendo as normas de preservação de material biológico, e as normas para transporte dos mesmos, via aérea ou terrestre, sob a responsabilidade do nosso Setor de Logística, responsável pelo envio, acompanhamento, recebimento e entrega dos mesmos em nossa central de apoio a laboratórios, em Vespasiano.

Item 10- Pendências Técnicas

O CONTRATADO ficará responsável pela execução dos exames solicitados, dentro do maior rigor científico, sendo-lhe facultada a recusa para realização dos exames em amostras julgadas inadequadas, onde será comunicado ao CONTRATANTE a ocorrência de pendência técnica, através de e-mail cadastrado e do link “consulta de pacientes e resultados” no portal <http://www3.hermespardini.com.br/pagina/142/laboratorios.aspx>

Item 11 - Retorno de Pendências Técnicas

Ao receber informação da pendencia proveniente do **Setor de Pendências Técnicas**, relatando alguma ocorrência com amostras enviadas e que necessitem de um retorno por parte do CONTRTANTE, responda no próprio site Hermes Pardini, para sua maior comodidade e agilidade.

Para maiores informações: faça contato:

Setor de Atendimento - Call Center, (31)3228-1800, 0800 709-1800;

e-mail: atendimento@labhpardini.com.br

NORMAS PARA COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS VETERINÁRIAS

Os materiais deverão ser enviados de acordo com as instruções contidas em nosso HELP eletrônico DE EXAMES.

O CONTRATADO ficará responsável pela execução dos exames solicitados, dentro do maior rigor científico, sendo-lhe facultada a recusa para realização dos exames em amostras julgadas inadequadas, onde será comunicado ao CONTRATANTE a ocorrência de pendência técnica, através de:

Retorno de Pendências Técnicas

Ao receber informação da pendencia proveniente do **Setor de Pendências Técnicas**, relatando alguma ocorrência com amostras enviadas e que necessitem de um retorno por parte do CONTRTANTE, responda no próprio site Hermes Pardini, para sua maior comodidade e agilidade.. Se preferir responder por e mail, faça-o para o endereço atendimento@labhpardini.com.br, ou comunique o executivo de vendas.

Para maiores informações: faça contato:

Setor de Atendimento - Call Center, (31)3228-1800, 0800 709-1800;

e-mail: atendimento@labhpardini.com.br

Camille Anacleto

DS RL DS WF VI





TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LABORÁTORIOS NA ÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA

Pelo presente documento, os profissionais abaixo qualificados e o **CONTRATANTE**, já qualificados no contrato de prestação de serviços, em anexo, de comum acordo aceitam os critérios abaixo especificados, que serão adotados na realização dos exames no setor de ANATOMIA PATOLÓGICA, sob responsabilidade técnica dos profissionais abaixo mencionados:

Dr. Eduardo Alves Bambirra, CRMMG 8461, sócio da empresa Laboratório de Anatomia Patológica e Técnicas Especiais S/C Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 01.297.278/0001-35;

Dra. Vânia da Fonseca Amaral, CRMMG 12935, Dr. Juberto José Chaves, CRMMG 15381 e Dra. Soraya Kumaira Vilchez, CRMMG 17641, sócios da empresa Consultoria Anatomia Patológica e Citologia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 04.968.691/0001-72;

Dr. Márcio Félix Richard Lima, CRMMG 34317, sócio da empresa Exame - Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 05.575.578/0001-90;

Dr. Marcelo Combat de Faria Tavares, CRMMG 41575, sócio da empresa Faria Tavares Serviços Médicos LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 12.950.693/0001-62

Dra. Lidiane de Araujo Lima, CRMMG 59202, sócia da empresa Lidiane de Araujo Lima CPF 047.925.364-13 - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 17.939.335/0001-72

DIAGNOSTIKA - UNIDADE DIAGNÓSTICA EM PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 119, Parte A, salas 4 a 7 e Parte C, Consolação, CEP 01307-003, inscrita no CNPJ sob o nº 55.578.504/0001-85, neste ato representada por seus diretores infra assinados.

Item 1 - PEÇAS CIRÚRGICAS COMPLEXAS:

Para efeito de cobrança, as peças serão desdobradas em grupos básicos com seus respectivos exames:

Grupo 1 - UTERO		Grupo 2 - PLACENTA	
Corpo e fundo:	01 exame	Membrana:	01 exame
Colo:	+ 01 exame	Cordão umbilical:	+ 01 exame
Tuba:	+ 01 exame	Placenta:	+ 01 exame
Ovário:	+ 01 exame	Feto:	+ 01 exame
Total	04 exames	Total	04 exames
Grupo 3 - CURETAGEM FRACIONADA		Grupo 4 - TUBO DIGESTIVO Peças radicais	
Endométrio:	01 exame	Estrutura do Tubo digestivo	(estômago, int.grosso, delgado)
Colo (cérvis):	+01 exame	Meso	
		Linfonodos	
Total	02 exames	Total	03 exames
Grupo 5 - MAMA		Grupo 6 - Próstata	
Mama		Próstata:	01 exame
Linfonodos		Vesícula Seminal I:	+ 01 exame
Musculatura esquelética		Vesícula Seminal II:	+ 01 exame
Tecido fibro - adiposo		Ducto Deferente I:	+01 exame
		Ducto Deferente II:	+ 01 exame
		Margem Uretral Distal:	+ 01 exame
		Margem Uretral Proximal (colo vesical):	+ 01 exame
		Linfonodos da direita:	+ 01 exame
		Linfonodos da esquerda:	+ 01 exame
Total	04 exames	Total	09 exames

Em caso em que o pedido médico não explicitar claramente as peças que compõem o material enviado, ou tal identificação não tenha sido possível pelo CONTRATANTE, uma vez definida a composição da amostra na análise macroscópica, em cada caso, em particular, haverá consulta via e-mail ao CONTRATANTE, para autorização dos procedimentos adicionais e sua cobrança diferenciada.

Item 2 - IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA

O material deverá ser enviado em meio de Michele serão rotineiramente pesquisados depósitos de: IgA - IgG - IgM - C3

Ch. Michelle Aron de
 DS RL DS WF VI





Item 3 - MARCADORES TUMORAIS POR IMUNOHISTOQUÍMICA

Nos exames para indicação de marcadores teciduais para diagnósticos e prognósticos de neoplasma, através de Imunohistoquímica, a cobrança do exame será feita por **Painéis (independentemente do número de anticorpos utilizados)**.

Item 4 - Para a inclusão de exames adicionais ou necessidade de colorações especiais para pesquisa de agentes específicos ou depósitos teciduais é enviado um comunicado ao CONTRATANTE informando a mudança de mnemônicos ou inclusão de exames. Após o envio desse e-mail, o CONTRATANTE terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar ou questionar. Caso isso não ocorra, o exame é realizado com as modificações necessárias e as cobranças ocorrem de acordo com elas.

Item 5 - O setor de Anatomia Patológica e Citologia tem uma ferramenta para orçamentos que é o *workflow*. Essa ferramenta permite que o CONTRATANTE possa, nos casos de dúvida, consultar o setor sobre como lançar os mnemônicos. Para registro do workflow entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente. Os casos não abrangidos neste Aditivo deverão ser consultados através do telefone (0xx31) 3228-6200 através de encaminhado ao setor responsável.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LABORÁTORIOS VETERINÁRIOS NA ÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA

Pelo presente documento, o profissional abaixo qualificado e o CONTRATANTE, já qualificados no contrato de prestação de serviços em anexo, de comum acordo aceitam os critérios abaixo especificados, que serão adotados na realização dos exames no setor de ANATOMIA PATOLÓGICA, sob responsabilidade técnica dos profissionais abaixo mencionados:

Dra. Taismara Simas de Oliveira, CRMVMG 7470, sócia da empresa VETA Serviços Veterinários Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no. 16.911.401/0001-33.

DIAGNOSTIKA – UNIDADE DIAGNÓSTICA EM PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITIPATOLOGIA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 119, Parte A, salas 4 a 7 e Parte C, Consolação, CEP 01307-003, inscrita no CNPJ sob o nº 55.578.504/0001-85, neste ato representada por seus diretores infra assinados.

Item 1 - PEÇAS CIRÚRGICAS COMPLEXAS

Para efeito de cobrança, as peças serão desdobradas em grupos básicos com seus respectivos exames.

Em caso em que o pedido veterinário não explicitar claramente as peças que compõem o material enviado, ou tal identificação não tenha sido possível pelo laboratório, uma vez definida a composição da amostra na análise macroscópica, em cada caso, em particular, haverá consulta via fax ao CONTRATANTE, para autorização dos procedimentos adicionais e sua cobrança diferenciada.

Item 2 - IMUNOFLUORESCÊNCIA DIRETA (Casos suspeitos para lupus)

O material deverá ser enviado em meio de Michele e serão rotineiramente pesquisados depósitos de: IgA - IgG - IgM - C3

Item 3 - MARCADORES TUMORAIS POR IMUNOHISTOQUÍMICA

Nos exames para indicação de marcadores teciduais para diagnósticos e prognósticos de neoplasma, através de Imunohistoquímica, a cobrança do exame será feita por **Painéis (independentemente do número de anticorpos utilizados)**.

Item 4 - Para a inclusão de exames adicionais ou necessidade de colorações especiais para pesquisa de agentes específicos ou depósitos teciduais é enviado um comunicado ao CONTRATANTE informando a mudança de mnemônicos ou inclusão de exames. Após o envio desse e-mail, o CONTRATANTE terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar ou questionar. Caso isso não ocorra, o exame é realizado com as modificações necessárias e as cobranças ocorrem de acordo com elas.

Item 5 - O setor de Anatomia Patológica e Citologia tem uma ferramenta para orçamentos que é o *workflow*. Essa ferramenta permite que o CONTRATANTE possa, nos casos de dúvida, consultar o setor sobre como lançar os mnemônicos. Para registro do workflow entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente. Os casos não abrangidos neste Aditivo deverão ser consultados através do telefone (0xx31) 3228-6200 através de encaminhado ao setor responsável.

Handwritten signature 'Camille And...' and a circular stamp. Below the signature are three boxes: 'DS RL', 'DS WF', and 'VI'. There is also a handwritten mark resembling a stylized 'S' or '3' to the left of the boxes.



TERMO DE ANUÊNCIA AO CONTRATO DE APOIO LABORATORIAL (Lab-to-Lab)

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATANTE

Razão Social/Nome: WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA ME ✓
Endereço Completo: AV. COLETORA A, Nº 783B, BAIRRO: MARCOS FREIRE I, NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SERGIPE
CPF/CNPJ sob o nº: 31.122.746/0001-00
Representante(s): WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA
CPF(s) nº: 047.067.285-41
Registro(s) de Identidade: 037463365

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO(S) CONTRATADO(S)

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76, End.: Rua Aimorés, nº 66, bairro Funcionários, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-070.
LABORATÓRIO PADRÃO S/A, CNPJ/MF nº 01.588.888/0001-98, End.: Rua 83, nº 444, Quadra F-18, Lote 50/52, Setor Sul, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74083-020.
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA., CNPJ/MF nº 04.978.805/0001-65, End.: Avenida Braz de Aguiar, nº 99, bairro de Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66035-385.
APC - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA., CNPJ/MF nº 58.795.022/0001-75, End.: Avenida Rebouças, nº 1.104, Conjunto 16, bairro Pinheiros, cidade de São Paulo/SP, CEP: 05402-000.

3. SERVIÇOS CONTRATADOS

<input checked="" type="checkbox"/> Análises Clínicas (Patologia Clínica, Genética Humana e Biologia Molecular)
<input checked="" type="checkbox"/> Anatomia Patológica e Citologia
<input type="checkbox"/> Veterinária
<input checked="" type="checkbox"/> Telemedicina ✓

3.1. Os serviços sinalizados acima estarão vinculados aos seus respectivos anexos, previstos no item 2.1 do **CONTRATO DE APOIO LABORATORIAL (Lab-to-Lab)** ao qual este Termo de Anuência é parte integrante e inseparável. Ressalta-se que caso algum dos serviços acima não seja contratado, seu respectivo anexo não será aplicável ao **CONTRATANTE**.

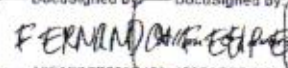
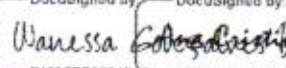


4. DA FORMA DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento (em dias): 30
Forma de pagamento: Boleto

4.1. O prazo de pagamento previsto no quadro acima começará a contar a partir da emissão da Nota Fiscal de prestação de serviços.

5. DA CONCORDÂNCIA COM O CONTRATO REGISTRADO EM CARTÓRIO

5.1. O **CONTRATANTE** por meio da assinatura deste **TERMO DE ANUÊNCIA** declara e manifesta sua concordância com todas as disposições contidas no **CONTRATO DE APOIO LABORATORIAL (L2L)**, registrado no **CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS** de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, sob o nº **18319**, Protocolo nº **24293**, Livro **B 107**, Folhas **67/93**, em **18/01/2022**.

DocuSigned by:  DocuSigned by:  DocuSigned by:  DocuSigned by: 

FERNANDO FERREIRA WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA WANESSA GONÇALVES DANTAS FRAGA

camille and




6. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor dos serviços a serem prestados pelo(s) **CONTRATADO(S)** são aqueles previstos na Tabela disponibilizada para conhecimento do **CONTRATANTE**, inserida na plataforma My Pardini.

7. DECLARAÇÕES:

7.1. Neste ato, as **PARTES** declaram que:

- Comprometem-se a cumprir integralmente todas as cláusulas do contrato citado neste **Termo de Anuência**;
- São verdadeiras todas as informações prestadas neste **Termo de Anuência**;
- Que o presente **Termo de Anuência** poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas. Também declaram e reconhecem como válidas as assinaturas eletrônicas feitas através da plataforma "DocuSign", conforme os termos do artigo 10, §2º da MP 2200-2/2001.

Belo Horizonte/MG, 31/03/2022

DocuSigned by:
Vanessa Gonçalves Dantas Fraga
E1308E1332474B1

CONTRATANTE
Responsável(is) Legal(is)

Testemunhas:

1. _____
DocuSigned by:
Allan Garcia
350CAB8DCC9872

Nome:

CPF:

2. _____
DocuSigned by:
Ana Cristina Muniz de Lima
3F7ECC91F3A3N06

Nome:

CPF:

Camille Amadeu 




DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A4CC6B790D7F4E4783C7AF115A3D7E60

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: termo_de_anuencia_contrato_de_de_apoio_laboratorial_121_asj_do_ghp_09.02.2022_2_...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 8

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Ana Cristina Muniz de Lima

Assinatura guiada: Ativado

Av. das Nações, 3801 - Parque Jardim Itaipú,

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Vespasiano

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Vespasiano, MG 33200-000

ana.muniz@grupopardini.com.br

Endereço IP: 177.179.92.105

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Ana Cristina Muniz de Lima

Local: DocuSign

1/4/2022 | 15:16

ana.muniz@grupopardini.com.br

Eventos do signatário

BERNARDO FELIPE

bernardo.felipe@grupopardini.com.br

Gerente Nacional de Vendas

Instituto Hermes Pardini

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
BERNARDO FELIPE
A3E4C30B09E4511

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

bernardo.felipe@grupopardini.com.br

Usando endereço IP: 163.116.224.120

Registro de hora e data

Enviado: 1/4/2022 | 15:21

Visualizado: 1/4/2022 | 17:02

Assinado: 1/4/2022 | 17:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 4/6/2020 | 11:02

ID: 950c9e26-997b-4d9a-a5cc-aac7fef39727

Allan Garcia

adm.vendas@grupopardini.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Allan Garcia
350CAB80CC49472

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

adm.vendas@grupopardini.com.br

Usando endereço IP: 163.116.228.66

Enviado: 1/4/2022 | 17:02

Visualizado: 4/4/2022 | 09:23

Assinado: 4/4/2022 | 09:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 4/4/2022 | 09:23

ID: 458cc7fd-e8cd-4692-b5f8-0e35e96fe3e3

Wanessa Gonçalves Dantas Fraga

viasmeddiagnosticos@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Wanessa Gonçalves Dantas Fraga
E1108EF35947901

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

viasmeddiagnosticos@gmail.com

Usando endereço IP: 177.159.22.77

Assinado com o uso do celular

Enviado: 4/4/2022 | 09:23

Visualizado: 4/4/2022 | 13:44



Assinado: 4/4/2022 | 13:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 4/4/2022 | 13:44

ID: 8b4c2b2d-5d0d-48b2-8393-7f8d7edf8bd8

Camille Arruda





Eventos do signatário

Ana Cristina Muniz de Lima
ana.muniz@grupopardini.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Ana Cristina Muniz de Lima
3F7DCC24F3A3409

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
ana.muniz@grupopardini.com.br
Usando endereço IP: 179.178.124.70

Registro de hora e data

Enviado: 4/4/2022 | 13:45
Visualizado: 4/4/2022 | 13:50
Assinado: 4/4/2022 | 13:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	1/4/2022 15:21
Entrega certificada	Segurança verificada	4/4/2022 13:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	4/4/2022 13:50
Concluído	Segurança verificada	4/4/2022 13:50
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Carimbo de Assinatura



CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a GRUPO PARDINI poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Camille Anna da

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a GRUPO PARDINI:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a GRUPO PARDINI:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a GRUPO PARDINI:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a GRUPO PARDINI:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

Camille Arundel

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

- (i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e



Camille Arruda





(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a GRUPO PARDINI conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por GRUPO PARDINI durante o curso do meu relacionamento com você.

Camille Amadeo



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE APOIO

Pelo presente instrumento que têm entre si acertado as seguintes partes:

Vias Med Diagnosticos Ltda com sede em R Mariano Salmeron, 380. Siqueira Campos Aracaju - Se Cep:49.075-370 , inscrita no CNPJ sob o número 23.475.19410001-87 neste ato representada na forma de seu contrato social , doravante denominada "**CONTRATADA**"; e

WBL CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA, com sede na Cidade de Nossa Senhora do Socorro- SE, na AV. coletora A, n. 1170, conj. Marcos Freire II CEP 49160-000, inscrita no CNPJ sob o n. 31.122.746/000100, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**CONTRATANTE**";

Sendo a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** doravante denominadas, em conjunto "**Partes**" e, individualmente, "**Parte**".

RESOLVEM AS PARTES celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Laboratoriais de Apoio ("**Contrato**"), de acordo com os seguintes termos e condições, aos quais se obrigam por si e seus sucessores.

Cláusula 1. Objeto

1.1. O objeto do presente Contrato consiste na prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de serviços de análises laboratoriais de materiais biológicos ("**Serviços**"), observadas as seguintes disposições:

1.1.1. Ficará a cargo da **CONTRATADA** o processo de análise das amostras de material biológico colhidas pela **CONTRATANTE**, bem como a elaboração e emissão de laudos com os respectivos resultados, nas modalidades previstas no rol de exames oferecidos pela **CONTRATADA**, disponível para consulta pela **CONTRATANTE** no sistema *on-line* de interação com o cliente ("**Sistema**");

1.1.2. Também serão realizados pela **CONTRATADA** o recolhimento e o transporte das amostras até a sua área técnica, conforme horários e rotas a serem definidos pela **CONTRATADA**.

1.2. Fica consignado que os Serviços ora contratados não incluem quaisquer atividades pré-analíticas (que incluem, mas não se limitam a, coleta das amostras de material biológico, correta identificação entre pessoas examinadas e amostras colhidas e entrega das amostras de material biológico à **CONTRATADA** em condições técnicas e de armazenagem ideais, observando as normas vigentes aplicáveis), que serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

1.3. O procedimento para a colheita do material que será analisado, bem como as condições para o seu armazenamento e seu transporte, observará as regras estipuladas pela **CONTRATADA**, também disponíveis no Sistema, sendo facultado à **CONTRATADA**, a seu exclusivo Critério, recusar o recebimento de amostras insuficientes ou entregues e/ ou transportadas em condições inadequadas para análise, sem que tal recusa seja interpretada como

violação deste Contrato.

1.3.1. A CONTRATADA não terá qualquer responsabilidade por eventuais incorreções nos laudos e resultados das análises das amostras decorrentes de problemas na execução de atividades pré-analíticas de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, e nem decorrentes de conduta dolosa ou culposa da CONTRATANTE.

1.4. A CONTRATADA se compromete a realizar o transporte das amostras respeitando todas as normas técnicas aplicáveis e em condições adequadas para cada caso. A CONTRATADA não será responsabilizada por extravio de material que ocorra por conta de acidente, furto, roubo e demais questões de caso fortuito ou força maior, de forma que eventual necessidade de fazer nova coleta de material será de responsabilidade da CONTRATANTE.

1.5. O Sistema disporá sobre os requisitos técnicos de coleta, pré-análise, tratamento das amostras e condições de transporte. A contratação do serviço por meio eletrônico implicará a aceitação das condições então vigentes.

Cláusula 2. Obrigações

2.1. São obrigações da CONTRATADA:

2.1.1. Realizar, em suas dependências, os Serviços ora contratados, conforme descritos na Cláusula 1 deste instrumento, com absoluta eficiência técnica e sigilo e utilizando-se de materiais e métodos compatíveis com as recomendações e normas vigentes e com a melhor prática de mercado, além de recursos humanos com qualificação profissional adequada para o desempenho de suas funções;

2.1.2. Empregar a devida perícia no manuseio e armazenamento das amostras de material biológico recebidos da CONTRATANTE, de forma a garantir a qualidade esperada dos Serviços;

2.1.3. Fornecer à CONTRATANTE nome de usuário e senha para acesso a área em seu site em que serão disponibilizados os laudos com resultados das análises que realizar;

2.1.4. Disponibilizar os laudos com resultados das análises que realizar na área em seu site descrita na cláusula 2.1.3, observando o prazo estipulado para cada tipo de exame no Sistema, a ser contado na forma da Cláusula 4 deste instrumento, salvo nos casos previstos na Cláusula 4.2.1 abaixo;

2.1.5. Guardar sigilo em relação aos exames e respectivos resultados;

2.1.6. Fornecer à CONTRATANTE, até o 2º (segundo) dia útil de cada mês, fatura com a relação dos Serviços realizados desde o último faturamento e respectivos valores.

2.2. São obrigações da CONTRATANTE:

2.2.1. Desempenhar todas as atividades pré-analíticas necessárias à prestação dos Serviços (que incluem, mas não se limitam a, coleta das amostras de material biológico, correta identificação entre pessoas examinadas e amostras colhidas, colheita das assinaturas necessárias das pessoas examinadas ou de seus responsáveis e entrega das

amostras de material biológico à CONTRATADA em condições técnicas e de armazenagem ideais, observando as normas vigentes aplicáveis), atendendo às condições elencadas pela CONTRATADA no Sistema;

2.2.2. Pagar pontualmente o preço dos Serviços desempenhados pela CONTRATADA, observando as condições e o prazo estipulados na Cláusula 3 deste instrumento;

2.2.3. Guardar sigilo em relação aos exames e respectivos resultados, assim como em relação a informações comerciais e estratégicas eventualmente divulgadas pela CONTRATADA na execução deste Contrato;

2.2.4. Caso a análise da CONTRATADA detecte a existência de doença de notificação compulsória, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE a notificação aos órgãos competentes.

Cláusula 3. Remuneração

3.1. A remuneração devida pela prestação dos serviços será aferida de acordo com o tipo de exame realizado, atendendo à tabela de preços disponibilizada pela CONTRATADA no Sistema.

3.2. Ao firmar este Contrato, a CONTRATANTE tem ciência de que a referida tabela de preços pode sofrer ajustes monetários periódicos e correções, para repor eventuais perdas inflacionárias ou com aumentos de custos dos insumos empregados nos exames. Os preços de cada um dos exames ofertados constarão do Sistema acessível pela CONTRATANTE e a conclusão eletrônica do pedido, com a aceitação das condições vigentes, implica na aceitação do preço pela CONTRATANTE.

3.3. Fica consignado que os valores constantes da tabela de preços da CONTRATADA são líquidos, certos e imediatamente exigíveis quando da realização dos respectivos exames, tendo a CONTRATADA ao seu alcance todas as medidas de direito para executar e/ou protestar eventuais faturas não pagas.

3.4. A CONTRATADA fica desde já autorizada a emitir títulos de crédito que reflita os serviços prestados, bem como a ceder a terceiros e negociar os recebíveis deste Contrato.

3.5. A CONTRATADA procederá o faturamento mensal dos Serviços prestados, fornecendo à CONTRATANTE fatura até o 2º (segundo) dia útil de cada mês, mediante envio por e-mail ou disponibilização via Sistema.

3.6. A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor da fatura mensal em até 30(Dias) dias contados da data de disponibilização ou envio da fatura pela CONTRATADA, conforme meio hábil de comprovação. Em nenhuma hipótese a demora pela CONTRATANTE na consulta ao e-mail ou ao Sistema prorrogará o prazo para pagamento da fatura. Em caso de falha no recebimento do e-mail ou indisponibilidade do Sistema, a CONTRATANTE fica obrigada a contatar imediatamente a CONTRATADA para solução do problema, sob pena de incidência de encargos moratórios em caso de atraso no pagamento.

3.6.1. Caso a fatura não seja paga no prazo, a CONTRATANTE incorrerá em multa

Conselho Inter



de 2% do valor devido, mais juros de 1% ao mês, *pro rata die*, sem prejuízo da atualização monetária pelo índice IGPM.

3.6.2. Caso ocorra atraso de mais de 10 (dez) dias para o pagamento da fatura mensal, a CONTRATADA estará autorizada a bloquear o acesso da CONTRATANTE e de todos os seus clientes ao Sistema e à área em seu *site* em que são disponibilizados os laudos com resultados dos exames realizados, com fundamento no art. 476 do Código Civil.

Cláusula 4. Prazo para disponibilização de resultados

4.1. O prazo para disponibilização dos resultados das análises laboratoriais realizadas pela CONTRATADA dependerá do tipo de exame em questão, atendendo à tabela disponível no Sistema.

4.1.1. Os resultados das análises laboratoriais realizadas pela CONTRATADA serão disponibilizados em área específica de seu *site*, a qual poderá ser acessada por meio de nome de usuário e senha a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

4.2. Os prazos informados na tabela da CONTRATADA, conforme descrito na cláusula 4.1, serão contados a partir da data em que as amostras de material biológico a ser analisado forem recebidas na área técnica da CONTRATADA, nas dependências desta.

4.2.1. O atraso na disponibilização dos resultados das análises não constituirá violação do presente Contrato e não sujeitará a CONTRATADA a nenhuma penalidade nos seguintes casos:

- (i) Retenção de resultados por órgãos de controle de qualidade;
- (ii) Atrasos, por terceiros, nos fornecimentos de reagentes necessários à análise para os quais não tenha concorrido a CONTRATADA ou paradas para manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos de análises; e
- (iii) Caso Fortuito ou Força Maior.

Cláusula 5. Vigência e término

5.1. O presente Contrato é celebrado por prazo indeterminado.

5.2. Qualquer das Partes poderá resilir este Contrato a qualquer momento, independentemente do motivo, mediante envio de aviso prévio de 30 (trinta) dias à outra Parte.

5.3. Sem prejuízo de outras hipóteses de encerramento contratual, a CONTRATADA fica desde já autorizada a resolver o presente Contrato em caso de mora no pagamento dos valores que lhe sejam devidos pela CONTRATANTE por mais de 45 (quarenta e cinco) dias.

5.4. A CONTRATANTE poderá resolver o presente Contrato de pleno direito em caso de violação de obrigação da CONTRATADA por prazo superior a 30 (trinta) dias, sem que esta, notificada para tanto pela CONTRATANTE, sane o descumprimento em 15 (quinze) dias.

5.5. O término deste Contrato, independentemente do motivo, será sem prejuízo das obrigações surgidas durante a sua vigência e que porventura permaneçam inadimplidas, assim

como das obrigações que, por sua natureza ou disposição contratual, devam sobreviver ao término.

Cláusula 6. Considerações gerais

6.1. O guia de exames, as condições para envio das amostras e a tabela de preços disponibilizados pela CONTRATADA à CONTRATANTE no Sistema, ou de qualquer outra forma, serão considerados, para todos os fins, anexos virtuais deste contrato e fazem parte integrante deste instrumento, vinculando as Partes no cumprimento de suas obrigações.

6.2. As marcas, nomes comerciais e outros símbolos distintivos, patentes, *know how*, técnicas, procedimentos, informações sobre clientes, segredos comerciais, direitos autorais e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual da CONTRATADA são e permanecerão sob sua propriedade exclusiva, não podendo ser utilizados pela CONTRATANTE sem a prévia autorização por escrito da CONTRATADA.

6.3. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força do presente Contrato, qualquer vínculo de natureza societária e/ou trabalhista entre as Partes. Cada Parte é individualmente responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes da legislação vigente, seja a trabalhista, tributária, previdenciária, entre outras, no que diz respeito a suas respectivas atividades. Cada Parte será, ainda, individualmente responsável pelos tributos incidentes sobre suas próprias atividades, nos termos da legislação aplicável.

6.4. A CONTRATADA responderá exclusivamente pelos danos diretos causados à CONTRATANTE, ficando excluída, de forma expressa, a responsabilidade da CONTRATADA por lucros cessantes, danos indiretos, punitivos ou morais. A responsabilidade da CONTRATADA ficará, ainda, limitada a 10% do faturamento anual dos Serviços prestados no âmbito deste Contrato nos últimos 12 (doze) meses.

6.5. O presente Contrato somente poderá ser validamente alterado mediante instrumento escrito firmado por ambas as Partes.

6.6. A novação, quitação ou renúncia de qualquer obrigação decorrente deste Contrato somente será considerada válida se realizada por escrito. O não exercício de qualquer direito nos termos deste Contrato na primeira ocasião em que seria possível fazê-lo não implicará a renúncia a tais direitos, nem sua preclusão, salvo se disposto de forma diversa neste Contrato. A eventual tolerância de qualquer infração a este Contrato não significará que qualquer infração posterior, ainda que da mesma natureza, será tolerada.

Cláusula 7. Solução de controvérsias

7.1. As Partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato ou a ele relacionadas.

E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para a produção de todos os seus efeitos legais.



ARACAJU/SE, 15 DE JULHO 2020

Wanessa Gonçalves Dantas Fraga
Vias Med Diagnosticos Ltda

Wanessa Gonçalves Dantas Fraga
WBI CLINICA DIAGNOSTICOS LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço:

Camille 





CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

1 Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2023, a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela
2 Resolução CONIVALES Nº 57/2023, de 22 de Junho do ano de 2023, reuniu-se na subsede do
3 Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco, situada a Av. Hermes Fontes, nº 848, Bairro
4 Suíça, Aracaju/SE, com a finalidade de analisar a conformidade da documentação apresentada pelo
5 prestador **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrito sob **CNPJ nº 31.122.746/0001-00** para
6 execução de serviços de **DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, DIAGNÓSTICO POR**
7 **RADIOLOGIA E MÉTODO DIAGNÓSTICO POR ESPECIALIDADES** de acordo com o edital de
8 chamamento público nº 01/2023, que visa CREDENCIAR pessoas jurídicas, prestadoras de serviços
9 de saúde, tendo a referida prestadora anexado na plataforma i-Consórcio (Gestão em Consórcios
10 de Saúde – Empresa SITCON) no dia 11 de julho do ano de 2023 sua documentação de habilitação e
11 proposta para os serviços que pretende prestar aos Municípios Consorciados e Conveniados ao
12 Conivales. Foi analisada a documentação exigida nos Itens e Anexos constantes no Edital de
13 Chamamento Público nº 01/2023, no tocante às suas especificidades, legalidade, veracidade,
14 validade, compatibilidade com os objetos ofertados na respectiva proposta, e, nos casos
15 necessários, foram feitas consultas nos meios eletrônicos para comprovação de veracidade e
16 conformidade da documentação. Esta Comissão manifesta o cumprimento parcial da
17 documentação exigida para HABILITAÇÃO, devido ao declínio do prestador em ofertar o
18 procedimento *Potencial de Acuidade Visual, Código 02.11.06.015-1*. Por tudo exposto, esta
19 Comissão, por unanimidade, concluiu que o anexo X deve ser retificado e anexado à plataforma de
20 credenciamento, motivo pelo qual opinamos pela inabilitação temporária para credenciamento do
21 prestador **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA**, até que sejam sanadas as pendências supracitadas.
22 E, nada mais havendo a tratar, eu, Camille Aragão de Arruda, lavro a presente ATA, que vai assinada
23 por mim e pelos pares da Comissão.

Camille Aragão de Arruda

Camille Aragão Arruda
Presidente


Ana Cristina Vieira de Santana

Ana Cristina Vieira de Santana
Secretaria

Lucas Guimarães Viana

Lucas Guimarães Viana
Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales

ATENTA-SE AS DATAS AS ASSINATURAS X DATA DO DOCUMENTO

RESPONSÁVEL: JAMILÉ

CNPJ: 31122746000100

RAZÃO SOCIAL: Wbl Clínica Diagnosticos Ltda

Nº do CNES: 9678662

6 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

6.1.1 - SICAF

6.1.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>)

NADA CONSTA

6.1.3- Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

NADA CONSTA

7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

7.1 - QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

CHECK LIST - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

01/2023

STATUS

OBS.

DATA

7.1.1 - Cópia da Carteira de Identidade dos Sócios Administradores;

OK

24/07/2023

7.1.2 - Registro Comercial, no caso de Empresa individual, ou;

OK

24/07/2023

7.1.3 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

NÃO SE APLICA

24/07/2023

7.1.4 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

NÃO SE APLICA

24/07/2023

7.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

NÃO SE APLICA

24/07/2023

7.1.6 - Entidades Filantópicas e as sem fins lucrativos que operam na área da saúde, deverão apresentar além da documentação de credenciamento acima exigida para todas as pessoas jurídicas, o CERTIFICADO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS emitido pelo Ministério da Saúde (MS), conforme Decreto Nº 8.242/14;

NÃO SE APLICA

24/07/2023

7.1.7 - As Cooperativas deverão apresentar além dos documentos de credenciamento exigidos para todas as pessoas jurídicas, os ESTATUTOS SOCIAIS e suas respectivas alterações (Quando houver), devidamente registrados na Organização das Cooperativas Brasileiras ou Entidade Estadual competente, conforme Art. 1º 107 da Lei Nº 5.764/71.

NÃO SE APLICA

25/07/2023

7.2 - QUANTO A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.2.1 - Certificado de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda.

OK

25/07/2023

7.2.2 - Certificado de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou Sede proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

OK

25/07/2023

7.2.3 - Certificado de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município do domicílio ou Sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

OK

25/07/2023

7.2.4 - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

OK

25/07/2023

7.2.5 - Certidão de regularidade relativa à Débitos Trabalhista (CNDT);

OK

25/07/2023

Jamilé Arruda



7.2.6 - Se houver, declaração de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP);	OK		
7.2.7 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	OK		
7.2.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	OK		25/07/2023
7.3 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
7.3.1 - Alvará/licença sanitário atualizado (Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal, a depender da complexidade do serviço), de acordo com a especialidade e especificidade do serviço a ser credenciado;	OK		25/07/2023
7.3.2 - Para os serviços laboratoriais de patologia clínica será exigido o Comprovante de Contrato com o Controle Externo de Qualidade, através de Órgão devidamente habilitado.	OK		25/07/2023
7.3.3 - Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES de Pessoa Jurídica, com dados do estabelecimento e informações gerais sobre os serviços habilitados e relação dos profissionais;	OK		25/07/2023
7.3.4 - Observar que o endereço cadastrado no CNES deve ser o mesmo que consta nas certidões e alvarás emitidos, ressalvados os casos de mudança recente de endereço, devidamente comprovada em alteração do contrato social da pessoa jurídica, certificada pela JUCESE;	OK		25/07/2023
7.4 - DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
7.4.1 - Cópia do RG, CPF e do DIPLOMA do curso superior na área indicada;	OK		27/08/2023
7.4.2 - Carteira do Registro Profissional (Conselho Regional do Órgão de Classe);	OK		27/08/2023
7.4.3 - Cópia dos Certificados de Especialização na área indicada, registrado junto ao Conselho Regional da Classe.	OK		27/08/2023
7.5 - DOCUMENTOS DO CORPO CLÍNICO			
7.5.1 - Cópia do DIPLOMA do curso superior na área indicada;	OK		27/08/2023
7.5.2 - Carteira do Registro Profissional (Conselho Regional do Órgão de Classe);	OK		27/08/2023
7.5.3 - Cópia do Contrato de Prestação de Serviços comprovando o vínculo com a empresa a ser credenciada;	OK		27/08/2023
7.6 - DEMAIS DOCUMENTOS			
ANEXO II - Requerimento para Credenciamento	OK		28/07/2023
ANEXO III - Relação do(s) responsável(eis) legal(is) pela empresa, responsável técnico, responsável pela recepção dos pacientes, responsável pelo faturamento além de contato telefônico e e-mail dos respectivos responsáveis;	OK		27/08/2023
ANEXO IV - Declaração de Idoneidade	OK		28/07/2023
ANEXO V - Declaração Relativa à Trabalho de Menores	OK		28/07/2023
ANEXO VI - Declaração que Possui Capacidade Técnica e Produtiva;	OK		28/07/2023
ANEXO VII - Relação dos Profissionais Vinculados ao CNES	OK		28/07/2023
ANEXO VIII - Declaração de Conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Credenciamento;	OK		28/07/2023
ANEXO X - Modelo de Proposta (5.1.2 - Deve constar na proposta apresentada que o prazo máximo para entrega dos resultados de exames não pode exceder 30 (trinta) dias a contar da data de realização dos exames.)	OK		28/07/2023
ANEXO XI - Modelo de Relação dos equipamentos instalados no serviço de saúde.	OK		28/07/2023
7.7 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
7.7.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	OK		28/07/2023

Camille Amadeu

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 O OBJETO DO CREDENCIAMENTO poderá ser subcontratado parcialmente, mediante comprovação de cadastro no CNES com vínculo terceiros e comprovação de vínculo com o credenciado através de contrato, devendo a Comissão Especial de Licitação analisar a legalidade da subcontratação nos termos do Art. 122 da Lei Federal 14.133/2021	OK		27/07/2023
---	----	--	------------

Camille de Almeida





CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

1 Aos 04 dias do mês de Setembro do ano de 2023, a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela
2 Resolução CONIVALES Nº 57/2023, de 22 de Junho do ano de 2023, reuniu-se na subsede do
3 Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco, situada a Av. Hermes Fontes, nº 848, Bairro
4 Suíça, Aracaju/SE, com a finalidade de analisar a conformidade da documentação apresentada pelo
5 prestador, **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrito sob **CNPJ nº 31.122.746/0001-00** para
6 execução de serviços de **DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, DIAGNÓSTICO POR**
7 **RADIOLOGIA E MÉTODO DIAGNÓSTICO POR ESPECIALIDADES** de acordo com o edital de
8 chamamento público nº 01/2023, que visa CREDENCIAR pessoas jurídicas, prestadoras de serviços
9 de saúde, tendo a referida prestadora iniciado o cadastro na plataforma i-Consórcio (Gestão em
10 Consórcios de Saúde – Empresa SITCON) no dia 11 de julho do ano de 2023 sua documentação de
11 habilitação e proposta para os serviços que pretende prestar aos Municípios Consorciados e
12 Conveniados ao Conivales. Foi analisada a documentação exigida nos Itens e Anexos constantes no
13 Edital de Chamamento Público nº 01/2023, no tocante às suas especificidades, legalidade,
14 veracidade, validade, compatibilidade com os objetos ofertados na respectiva proposta, e, nos casos
15 necessários, foram feitas consultas nos meios eletrônicos para comprovação de veracidade e
16 conformidade da documentação. Neste ato, a Comissão ajustou os quantitativos propostos para
17 credenciamento dos procedimentos listados a seguir: *Dosagem de Gonadotrofina Coriônica*
18 *Humana (HCG, Beta HCG); Exame Citopatológico Cervico-vaginal/microflora; Mielograma; Pesquisa*
19 *de Anticorpos Antinucleo; Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Obliquas + Hirtz); Radiografia de*
20 *Abdômen (AP+Lateral/Localizada); Radiografia de Abdômen Agudo (mínimo de 3 incidências);*
21 *Radiografia de Abdômen Simples (AP); Radiografia de Antebraço; Radiografia de Arcada*
22 *Zigomático-malar (AP+Obliquas); Radiografia de Articulação Acromioclavicular; Radiografia de*
23 *Articulação Coxofemoral; Radiografia de Articulação Escapulo-umeral; Radiografia de Articulação*
24 *Esterno-clavicular; Radiografia de Articulação Sacro-iliaca; Radiografia de Articulação*
25 *Temporomandibular Bilateral; Radiografia de Articulação Tibio-tarsica; Radiografia de Bacia;*
26 *Radiografia de Braço; Radiografia de Calcâneo; Radiografia de Cavum (lateral + Hirtz); Radiografia*
27 *de Clavícula; Radiografia de Coluna; Cervical (AP + Lateral + TO + Obliquas); Radiografia de Coluna*
28 *Cervical (AP + Lateral + TO/Flexão); Radiografia de Coluna Cervical Funcional/Dinâmica; Radiografia*
29 *de Coluna Lombo-sacra; Radiografia de Coluna Lombo-sacra (com Obliquas); Radiografia de Coluna*
30 *Lombo-sacra Funcional/Dinâmica; Radiografia de Coluna Torácica (AP+Lateral); Radiografia de*
31 *Coluna Toracolombar; Radiografia de Coluna Toracolombar Dinâmica; Radiografia de Coração e*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

Carminé Azevedo



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



32 Vasos da Base (PA+Lateral+Obliqua); Radiografia de Coração e Vasos da Base (PA+Lateral);
33 Radiografia de Costelas (por Hemitórax); Radiografia de Cotovelo; Radiografia de Coxa; Radiografia
34 de Crânio (PA+Lateral+Obliqua/Bretton+Hirtz); Radiografia de Crânio (PA+Lateral); Radiografia de
35 dedos da Mão; Radiografia de Escapula/ombro (três posições); Radiografia de Esôfago; Radiografia
36 de Esterno; Radiografia de Estômago e Duodeno; Radiografia de Intestino delgado (trânsito);
37 Radiografia de Joelho (AP + Lateral); Radiografia de Joelho ou Patela (AP+Lateral+ Axial);
38 Radiografia de Joelho ou Patela (AP + Lateral + Obliqua + 3 Axiais); Radiografia de Laringe;
39 Radiografia de Mão; Radiografia de Mão e Punho (para Determinação de Idade Óssea); Radiografia
40 de Mastoide/Rochedos (Bilateral); Radiografia de Maxilar (PA+ Obliqua); Radiografia de Mediastino
41 (PA e Perfil); Radiografia de Ossos da Face (MN+Lateral+Hirtz); Radiografia de Pé/Dedos do Pé;
42 Radiografia de Perna; Radiografia de Pneumomediastino; Radiografia de Punho
43 (PA+Lateral+Obliqua); Radiografia de Região Orbitaria (localização de Corpo Estranho); Radiografia
44 de Região Sacrococcígea; Radiografia de Seios Da Face (FN+MN + Lateral + Hirtz); Radiografia de
45 Sela Túrcica (PA+Lateral+Bretton); Radiografia de Tórax (Ápico-Lordótica); Radiografia de Tórax
46 (PA+Inspiração+Expiração+Lateral); Radiografia de Tórax (PA+Lateral+Obliqua); Radiografia de
47 Tórax (PA e Perfil); Radiografia de Tórax (PA Padrão Oit); Radiografia de Tórax (PA); Radiografia
48 Oclusal; Radiografia para Estudo do Delgado com Duplo Contraste (Enteroclise); Radiografia
49 Panorâmica; Radiografia Panorâmica de Membros Inferiores; Radiografia Periapical Inter proximal
50 (bite-wing); Audiometria De Reforço Visual (via Aérea/Óssea); Audiometria Em Campo Livre;
51 Audiometria Tonal Limiar (via Aérea/Óssea); Avaliação de Função e Mecânica Respiratória –
52 Espirometria. Posterior aos ajustes de quantidades de procedimentos a serem ofertadas, esta
53 Comissão manifesta cumprimento total da documentação exigida para HABILITAÇÃO. Por tudo
54 exposto, esta Comissão, por unanimidade, concluiu que a documentação ora analisada, atendeu aos
55 ditames do Edital, motivo pelo qual, opina favoravelmente pela habilitação para credenciamento
56 do prestador **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA**. E, nada mais havendo a tratar, eu, Camille Aragão
57 de Arruda, lavro a presente ATA, que vai assinada por mim e pelos pares da Comissão.

Camille Aragão de Arruda

Camille Aragão Arruda
Presidente

Ana Cristina Vieira de Santana

Ana Cristina Vieira de Santana
Secretaria

Lucas Guimarães Viana

Lucas Guimarães Viana
Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Está Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Resolução nº 57 de 22 de junho de 2023, vem por meio deste emitir sua declaração acerca da condição da Pessoa Jurídica: **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **31.122.746/0001-00**, situada a Rua A3, nº 52, Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro/Se, CEP: 49.160-000, para credenciamento dos serviços de **DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA E MÉTODO DIAGNÓSTICO POR ESPECIALIDADES**, objeto do chamamento público nº 01/2023.

Conforme relatado em ata, emitida em 04 de setembro de 2023, feitas as alterações necessárias, esta comissão opina favoravelmente pelo credenciamento da pessoa jurídica acima identificada, para prestação dos serviços objeto do Chamamento Público nº 01/2023, visto que a documentação apresentada atende satisfatoriamente às exigências do edital.

Diante do exposto, e visto que o processo de chamamento já contempla toda instrução processual inicial, incluindo a indicação orçamentaria para efetuar a contratação, obedecendo tudo que prevê a Lei nº 14.133/2023, encaminhamos a documentação para o responsável do Setor Central de Gestão de Saúde, para que seja dado andamento ao processo.

Aracaju/Se, 04 de setembro de 2023.

Camille Aragão de Arruda

Camille Aragão Arruda
Presidente

Ana Cristina Vieira de Santana

Ana Cristina Vieira de Santana
Secretaria

Lucas Guimarães Viana

Lucas Guimarães Viana
Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -
CONIVALES

CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Av Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-00 – Tel:
(79) 3025-0160

www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br



MEMORANDO Nº 01.05.09/2023

ORIGEM: SETOR DE CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE
DESTINO: PRESIDÊNCIA

Assunto: Autorização para contratação

Este setor, recebeu em 04 de setembro de 2023, documentação da Pessoa Jurídica **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LDTA**, sob CNPJ Nº 31.122.746/0001-00, acompanhada da ata de reunião e declaração certificando ser favorável emitido pela Comissão Especial de Licitação para Credenciamento.

Foi analisado por este Setor a conformidade do relato trazido na ata emitida pela comissão com a documentação da empresa, concordando com o parecer emitido pela citada comissão.

Assim sendo, estando de acordo com o credenciamento da **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LDTA** para os serviços de **DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA E MÉTODO POR ESPECIALIDADES**, venho por meio deste, solicitar a vossa excelência, autorização para o credenciamento da citada, e encaminhamento do processo para o setor de licitação, para as demais providências cabíveis, inclusive contratação, conforme previsão do art. nº 72, Inciso VIII da lei nº 14.133/2023.

Aracaju, 05 de setembro de 2023.

Maria Edjane da Silva Lima

MARIA EDJANE DA SILVA LIMA
Gerente do Setor de Central em Gestão de Saúde



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-000 – Tel.: (79) 3025-0100
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br



Aracaju/SE, 05 de setembro de 2023.

DESPACHO AUTORIZATIVO

Em atendimento a solicitação do Setor de Central em Gestão de Saúde, e, tendo conhecimento do presente Processo, **AUTORIZO** o CREDENCIAMENTO da Pessoa Jurídica **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LDTA**, CNPJ Nº **31.122.746/0001-00**, através de inexigibilidade de licitação, vinculada ao Chamamento Público Nº 01/2023, cujo objeto **DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO, DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA E MÉTODO DIAGNÓSTICO POR ESPECIALIDADES**.

Determino que seja encaminhado ao setor de licitação, para as devidas providências e posterior contratação, determinando ainda que a referida contratação seja consolidada nos tramites da lei nº 14.133/2021.


FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
PRESIDENTE CONIVALES

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para credenciamento e contratação direta, via Chamamento Público, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde.

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES** através da Comissão de Contratação, apresenta **JUSTIFICATIVA** pertinente ao procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratações simultâneas de prestadores de serviços de saúde, mediante qualificação prévia na forma de credenciamento, para a execução de consultas, exames e procedimentos nas áreas da média e alta complexidade, de natureza ambulatorial, que devem ser executados dentro do território do Estado de Sergipe, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Os serviços serão contratados por meio de credenciamento, via chamamento público, de pessoas jurídicas atuantes na área de saúde, considerando que a sua viabilidade e os requisitos para a sua efetivação, demonstram de maneira clara, que o seu fundamento remete a inviabilidade de competição.

Como se sabe, a regra geral para a contratação de prestação de serviços, compras, obras e alienações com a Administração Pública, precedem de procedimento licitatório, a teor do que dispõe o art. 37 XXI da Constituição Federal, com as devidas ressalvas, senão vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica

indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas também visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores de serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, ou seja, o próprio texto Constitucional abre a possibilidade de Lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Em particular, o novo texto legal trazido na nova lei de licitações, define expressamente a figura do credenciamento no seu artigo 6º, inciso XLIII. O credenciamento é amplamente utilizado nos casos em que não é viável a escolha de apenas de um particular para suprir os interesses da Administração, nas situações em que a efetiva satisfação da necessidade pública demanda a constituição de uma espécie de *banco de fornecedores*, composto por todos os particulares que preenchessem requisitos previamente fixados em regulamento, e que serão convocados, segundo critérios objetivos de distribuição.

O instrumento legal ainda traz as formas de utilização do credenciamento nos incisos do seu artigo 79, sendo a forma mais adequada para a situação em epígrafe, a prevista no inciso II:

Art. 79, II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

Nesse caso, a seleção do contratado a critério de terceiros, ou seja, quando a escolha do fornecedor do bem ou fornecedor do serviço não está a cargo da Administração Pública, mas sim do beneficiário direto da prestação, cabendo ao Poder Público somente credenciar aqueles que atendem aos requisitos previamente fixados.

Ressalta-se, que o processo de chamamento público, cumpriu em sua fase preparatória, observada a peculiaridade do caso, os preceitos de **instrução do processo de contratação direta**, conforme previsto nos Incisos do Art. 72 da Lei 14.133/2023, os quais listamos a seguir:

- Quanto ao Inciso I – Constam do processo os documentos referentes a formalização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência;
- Quanto ao Inciso II – Consta do processo, a Tabela de Preços elaborada pelo Setor demandante, a partir de pesquisa de preços nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021, preços estes que serão praticados por todos os credenciados;
- Quanto ao Inciso III – Consta no processo o parecer jurídico emitido pela procuradoria deste órgão, o qual analisou e aprovou as Minutas do Edital e Termo de Credenciamento (análogo de Contrato), demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos.
- Quanto ao Inciso IV – Consta também do processo, Declaração do Setor de Contabilidade, com a previsão dos recursos orçamentários que serão comprometidos para a contratação, apontando a classificação orçamentária, nos níveis de: Órgão, Unidade, Função, Programa, Natureza/Modalidade, incluindo as Fontes/Destinação de Recursos, conforme Orçamento Anual 2023;
- Quanto ao Inciso V – A verificação e comprovação de que o credenciando preenche os requisitos mínimos de habilitação e de qualificação técnica e operacional, ficou à cargo da Comissão Especial de Licitação, a qual, elaborou checklist, ATA de Reunião para avaliação dos documentos e Declaração de Conformidade para o credenciamento, atos estes, que foram validados pela Gerência do Setor Central de Gestão em Saúde.
- Quanto ao Inciso VI – Tratando-se de contratações simultâneas, onde todas as pessoas jurídicas interessadas que cumprirem as exigências do Edital serão credenciadas, não há que se falar em “razão da escolha do contratado”. Registrando-se por oportuno, que os usuários terão o direito de escolher aquele que lhe aprouver, dentre todos os credenciados;
- Quanto ao Inciso VII – Os preços a serem praticados, serão iguais para todas as pessoas jurídicas credenciadas, obedecendo a Tabela estabelecida pelo Setor Central de Gestão em Saúde do CONIVALES, configurada no ANEXO IX do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023.
- Quanto ao Inciso VIII – A autorização da autoridade competente, dar-se-á por meio de despacho do Presidente do CONIVALES, à vista da documentação apresentada, o qual tem a competência para decisão sobre a contratação da prestadora: **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 31.122.746/0001-00.**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-000
Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

168
A

Por tudo exposto, e alcançando a definição do Inciso XLIII do art. 6º, bem como a conjugação dos Artigos 72, 74, 78 e 79, todos da Lei 14.133/2021, **entendemos justificadas as contratações diretas**, de forma simultânea e padronizada, por Inexigibilidade de Licitação, das Pessoas jurídicas que atenderam aos ditames do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, e assim se credenciarem, mediante qualificação prévia, para prestação dos serviços de consultas, exames e procedimentos nas áreas da média e alta complexidade, de natureza ambulatorial, no âmbito do SUS, dentro do território do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2023.

Vitória Regina Silva Nascimento

VITÓRIA REGINA SILVA NASCIMENTO

Presidente

CRIS TATIANE DANTAS DE OLIVEIRA BARRETO

CRIS TATIANE DANTAS DE OLIVEIRA BARRETO

Membro

Lucas Guimarães Viana

LUCAS GUIMARÃES VIANA

Membro da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suiça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-000 – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br



DESPACHO RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, Senhor **FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**, respaldado em Parecer Jurídico da Procuradoria e averiguado que o processo em exame cumpriu as etapas e formalidades da Lei 14.133/2021, resolve: **RATIFICAR** a justificativa da Comissão de Contratação, bem como autorizar a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, análogo à contrato, em favor da pessoa jurídica **WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LDTA**, CNPJ Nº **31.122.746/0001-00**, através de inexigibilidade de licitação, vinculada ao Chamamento Público Nº 01/2023, cujo objeto diagnóstico em laboratório clínico, diagnóstico por radiologia e método diagnóstico por especialidades.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2023.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Presidente